ANNO XXXIX NUMERO 159.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

QUARTA FEIRA 15 DE JULHO DE 1863.

Por anno adiantado . . . . . 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h., 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13. Segunda. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14. Terça. S. Boaventura; Ss. Flora e Justa mm.
15. Quarta. S. Camillo de Lelis fundador.
16. Quinta. N. Senhora do Carmo; S. Valente b.
17. Sexta. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18. Sabbado. S. Rufino b.; S. Symphorosa m.
19. Domingo. O Anjo Custodio.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

3.ª secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de maio de 1863. — Illm. e Exm. Sr. — Tenho presente o aviso desse ministerio de 2 do corrente mez, transmittindo-me o requerimento em que o bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo reclama contra a ordem do thesouro expedida á thesouraria de fazenda da provincia das Alagôas, em 14 de agosto de 1861, em virtude da qual é obrigado a restituir á mesma thesouraria a quantia de 500$, que recebeu de ajuda de custo como deputado á assembléa geral legislativa, visto não ter sido approvada a sua eleição pela respectiva camara.

No dito requerimento allega o supplicante o seguinte: 1º, o facto de ter-se declarado no aviso deste ministerio de 12 de junho de 1850 que não podia ter lugar a restituição da ajuda de custo recebida pelo deputado Felix Ribeiro da Rocha, por isso que elle fallecêra durante os preparativos para a sua viagem; 2º, ter pedido e recebido a ajuda de custo na plena convicção de ser um dos deputados pelo 1º districto eleitoral da referida provincia, visto ter-lhe sido remettido pela camara municipal da capital o competente diploma, revestido de todas as formalidades legaes, a respeito de cuja legitimidade não se suscitava duvida alguma.

Em resposta declaro á V. Exc., para que haja de o fazer constar ao supplicante, que não póde ser attendida a sua reclamação, pelas seguintes razões:

1.ª Referindo-se o citado aviso de 12 de junho de 1850 a uma hypothese muito diversa, qual é a de não serem obrigados a restituir a ajuda de custo os deputados que não tiverem feito a viagem por motivos independentes da sua vontade, torna-se evidente que a sua doutrina não póde ser applicada ao caso actual, visto que agora trata-se de um deputado cuja eleição não foi approvada pela respectiva camara.

2.ª A convicção da legitimidade do diploma, com quanto sirva para provar que o deputado recebeu em bôa fé a ajuda de custo, não póde obstar a que esta seja restituida aos cofres publicos, uma vez que tal legitimidade não tenha sido reconhecida pela camara competente, pois que por esse facto o portador do diploma perde o caracter de deputado, e conseguintemente a qualidade legal que lhe dá direito á indemnisação para as despezas da viagem de vinda e volta.

Deus guarde á V. Exc. — *Marquez de Olinda.* — Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

———

3.ª secção. — Rio de Janeiro. - Ministerio dos negocios do imperio, em 2 de junho de 1863. — Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. n. 13, de 19 de fevereiro ultimo, submettendo á approvação do governo imperial a decisão, pela qual declarou ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação da parochia dessa capital, que o supplente de eleitor que se recusára a votar para formação da dita junta não devia assignar a respectiva acta, nem ser considerado como fazendo parte da turma dos supplentes, podendo ser multado pela mesma razão porque o é o eleitor ou supplente que, comparecendo no collegio eleitoral ou na assembléa parochial, retira-se sem assignar a acta da sua formação.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 6 de maio proximo findo, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 11 de abril antecedente, ha por bem approvar a decisão de V. Exc., por ser ella conforme á doutrina estabelecida na legislação eleitoral.

Deus guarde á V. Exc. *Marquez de Olinda.* — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

———

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1863. — A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio em que Vmc. consultou se, tendo fallecido em julho de 1861 o 1º juiz de paz desse districto, bacharel Vicente Joaquim Torres, passou Vmc., que havia sido eleito em 4º lugar, para o 3º, e se lhe compete servir neste anno, que é o 3º da legislatura, ou se deve continuar com a vara Leonardo Antonio Pinheiro, que fôra eleito em 3º lugar, e, passando a 2º pela alteração que houve, esteve em exercicio durante o anno passado.

O mesmo augusto senhor, tendo em vista a consulta da secção de justiça do conselho de estado de 6 de julho de 1856, e a sua imperial resolução de 19 do mesmo mez e anno, houve por bem mandar declarar que por morte do 1º juiz de paz o 2º eleito passou para aquelle lugar e o exerceu como proprietario e não como substituto, subindo por tanto para o 2º lugar o 3º eleito, para o 3º o 4º, e para o 4º o supplente mais votado, juramentado pela camara municipal, na fórma do art. 6º das instrucções dadas pelo decreto de 13 de dezembro de 1832, o qual com os outros tem o direito de servir um anno, correspondente á ordem de sua votação. Cumpre pois, que Vmc. entre em exercicio, e sirva no corrente anno o lugar, que lhe compete, de 3º juiz de paz do 1º districto da freguezia de Sant'Anna.

Deus guarde á Vmc. — *João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.* — Sr. João Vaz Guedes.

———

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 3,114 DE 17 DE JUNHO DE 1863.

Regula os concursos para os empregos do thesouro, thesourarias, alfandegas e recebedorias, á vista do disposto no art. 17 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862.

Convindo harmonisar a doutrina do art. 18 da lei de 9 de setembro de 1862 n. 1,177, que abolio o terceiro concurso exigido pelo decreto de 14 de março de 1860 n. 2,549 para a promoção dos lugares de 3ª entrancia das repartições da fazenda, com as dos arts. 5º e 6º do mesmo decreto, e 47 do de 19 de setembro do dito anno n. 2,647, ainda não revogada, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º As materias exigidas pelos arts. 5º do decreto de 14 de março de 1860 n. 2,549, e 74 do de 19 de setembro do mesmo anno n. 2,647, para a admissão e promoção dos empregos do thesouro, thesourarias de fazenda, alfandegas e recebedorias, serão divididas por dous concursos pela seguinte fórma:

§ 1.º Versará o primeiro concurso sobre as seguintes materias: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

§ 2.º Farão objecto do exame no segundo as seguintes: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das linguas inglezas e franceza, ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Neste segundo concurso para empregos das alfandegas o exame versará tambem sobre estatistica commercial.

Art. 2.º Os actuaes 4ºs escripturarios do thesouro e os empregados da classe correspondente das thesourarias e outras repartições de fazenda podem ser promovidos aos lugares immediatamente superiores, sem dependencia de novo concurso. (Art 18 da lei de 9 de setembro de 1862 n. 1,177.)

Art. 3.º Os empregados das repartições da fazenda, cuja promoção a lugares de 2ª entrancia depender ainda de concurso, serão examinados no segundo em todas as materias de que não tenham dado prova, sendo a approvação ou reprovação regulada pelos preceitos da legislação vigente.

O marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, e presidente interino do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1863, 42º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Marquez de Abrantes.*

———

Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1863. — Tendo resolvido dar por findos os trabalhos da commissão permanente dessa alfandega, creada por aviso de 6 de dezembro do anno passado, a datar do 1º de julho proximo futuro, assim o communico á V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos; cumprindo que regressem para o thesouro tanto os empregados que fazem parte della, como os que actualmente coadjuvam os respectivos trabalhos, que não pertencerem á mesma alfandega.

Outrosim, recommendo á V. S., que augmente convenientemente, com empregados habilitados, o pessoal da 3ª secção dessa repartição, de modo que consiga fazer a verificação dos despachos dentro das primeiras 48 horas, ou o mais tardar 72, enviando-me V. S. a relação nominal dos empregados a quem incumbir deste importante trabalho.

Deus guarde á V. S. — *Marquez de Abrantes.* — Sr. conselheiro inspector da alfandega da côrte.

———

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

DECRETO N. 3,115 DE 27 DE JUNHO DE 1863.

Autorisa a incorporação da companhia Pelotense de Cortume.

Attendendo ao que me requereu João de Souza Magalhães, e de conformidade com a minha immediata resolução de 19 do corrente mez, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 27 de abril ultimo, hei por bem conceder-lhe a necessaria autorisação para incorporar uma sociedade anonyma com o fim de curtir couro na cidade de Pelotas, da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, sob as seguintes bases: a sociedade se denominará companhia Pelotense de Cortume; será organisada dentro do praso de quatro mezes, contados desta data; e terá o capital de 200:000$, divididos em mil acções, de 200$ cada uma.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1863, 42º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de julho de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagôas. — Transmitto á V. Exc., coberto com a informação do inspector do arsenal de marinha, datada de hontem, e sob n. 546, o requerimento documentado em que a africana livre Porcina Maria da Conceição pede que se lhe mande passar carta de emancipação, afim de que depois de ouvir o curador dos africanos e as mais autoridades dessa capital que julgar conveniente, sirva-se de informar se é exacto ter essa africana, como allega, prestado serviços ao particular Manoel Ribeiro da Silva, ahi residente.

Dito ao brigadeiro commandante das armas. — Tendo de partir para o presidio de Fernando, no dia 14 do corrente, o vapor *Mamanguape,* da companhia Pernambucana, recommendo á V. Exc. que providencie para que os objectos, praças e sentenciados militares, que se destinam áquelle presidio, embarquem com a necessaria antecedencia.

Dito ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Thomaz José da Costa e Sá, sobre o qual versa a informação de V. Exc., de 4 do corrente, sob n. 1185, o autoriso á mandar dar baixa do serviço militar ao soldado filho do supplicante, Ulisses Franklin da Costa e Sá, visto ter elle se alistado voluntariamente no segundo batalhão de infantaria sem o consentimento paterno e ser de menor idade, segundo se vê do documento annexo ao citado requerimento.

Dito ao mesmo. — Póde V. Exc. mandar passar escusa do serviço ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel Theotonio Guedes Madureira, aceitando o paisano Sebastião Joaquim Barbosa que elle offereceu para finalisar o tempo de serviço que lhe falta, visto estar o substituto nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 1227, de 10 do corrente.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que a disposição do commandante do corpo de policia seja posto um outro caleeta, afim de substituir o de nome João Marinho de Mello, que achando-se empregado no serviço da limpeza do quartel daquelle corpo foi posto em liberdade por ter finalisado a sua sentença, segundo consta de officio do commandante do mesmo corpo, datado de hontem, e sob n. 272. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo. — Dê V. Exc. as suas ordens para que sejam recebidos no hospital militar, e convenientemente examinados, os medicamentos que serão para alli remettidos no dia 13 do corrente por Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, a quem foram elles comprados pelo conselho administrativo, com destino á pharmacia do mesmo hospital.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife. — Attendendo ao que requereu D. Maria Salomé de Moura Mattos, autoriso V. S. á mandar entregar a supplicante, nos termos de sua informação de 10 do corrente, a sua afilhada de nome Joanna Florencia Sarmento, educanda do collegio das orphãas.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Tendo de partir para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente o vapor *Mamanguape,* da companhia Pernambucana, recommendo á V. S. que providencie para que os sentenciados que se destinam áquelle presidio embarquem com a necessaria antecedencia. — Officiou-se neste sentido ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Recommendo á V. S. que, se não houver inconveniente, mande pagar ao pharmaceutico Manoel Joaquim das Treves Marinho a quantia de 31$200 despendida com o tratamento do cabo Antonio José Guedes e soldado Antonio Francisco Castrioto, que falleceram do cholera-morbus na cidade de Santo Antão, segundo consta da conta junta em duplicata, que para esse fim me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de 9 do corrente, sob n. 1064.

Dito ao mesmo. — Autorisando nesta data o brigadeiro commandante das armas á fazer a despeza necessaria com o transporte de uma ambulancia preparada para o destacamento da villa do Pão do Alho, assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que requereu Manoel José Ferreira Machado, resolvi prorogar por seis mezes o prazo que lhe foi marcado por edital dessa thesouraria para aterrar o terreno alagado de marinha que possue no alinhamento da rua da Aurora: o que declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo. — Transmittindo á V. S., para o fim conveniente, a inclusa cópia do contrato que nesta data approvei celebrado pelo director do arsenal de guerra com os mestres pedreiros Januario Fernandes da Silva e Antonio Moreira da Silva, para irem prestar os serviços de sua arte no presidio de Fernando, recommendo á V. S. que me informe com urgencia sobre o que propõe o mesmo director na segunda parte do officio desta data, n. 18, junto em original, que me será devolvido, com relação aos operarios da officina de espingardeiros daquelle estabelecimento Manoel Nunes Vianna e Vicente Nunes de Abreu, que tambem vão prestar seus serviços no referido presidio.

Dito ao mesmo. — Estando em termos a conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra, com officio de hontem, sob n. 67, mande V. S. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filho a quantia de 92$130, proveniente de annuncios que fez publicar o mesmo conselho na typographia do *Diario de Pernambuco* durante os mezes de abril á junho deste anno. — Communicou-se ao presidente do conselho administrativo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Ao pharmaceutico Manoel Joaquim das Trevas Marinho, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 139$200, em que importaram os medicamentos por elle fornecidos para o tratamento dos presos pobres da cadeia de Santo Antão que foram atacados do cholera-morbus, como se vê da conta junta em duplicata, que me remetteu o chefe de policia com officio de 9 do corrente, sob n. 1064.

Dito ao mesmo. — Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Manoel Fernandes da Cruz, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de 9 do corrente, sob n. 1063, a quantia de 30$000, proveniente do aluguel de seis mezes vencidos em junho ultimo, da casa que serve de prisão na povoação de S. Lourenço, como se vê das inclusas contas.

Dito ao mesmo. — Autoriso V. S., nos termos de sua informação de hontem, sob n. 327, á mandar pagar a Manoel Matheus Cavalcanti, conforme solicitou o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, em officio de 7 de maio ultimo, a quantia de 83$260, despendida com o sustento de seis presos pobres que foram alli responder ao jury, como se vê dos inclusos papeis.

Dito ao director das obras militares. — Haja V. S. de, entendendo-se com o empreiteiro da illuminação á gaz, providenciar afim de ser examinado e concertado o canno da illuminação do corpo da guarda do hospital militar, visto não haver alli a luz precisa.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú. — Parecendo plausiveis as ponderações feitas por V. S. em seu officio de 7 do corrente, a bem da disciplina e regularidade do serviço da guarda nacional dos municipios sob seu commando superior, acabo de recommendar ao capitão do porto, não só que se preste a ministrar á V. S. as informações exigidas em o citado officio, relativas as alterações que se tenha feito na relação dos matriculados naquella repartição, annexa ao officio do mesmo capitão do porto, de 5 de novembro do anno proximo passado, desde esta data até o presente, por se ter concedido ou cassado matriculas aos individuos moradores nos referidos municipios, mas tambem que continúe a communicar directamente a esse commando superior quaesquer alterações dessa natureza, sempre que ellas tiverem lugar: o que declaro á V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu supracitado officio. — Officiou-se neste sentido ao capitão do porto.

Dito á camara municipal do Recife. — Recommendo á camara municipal do Recife, que tomando em consideração o que representa o brigadeiro commandante das armas, em officio de 9 do corrente, sob n. 1.214, providencie como for conveniente, para que se dê escoamento ás aguas fluviaes que existem estagnadas nas ruas dos Pires, Destino e Fiação, nas proximidades do hospital militar.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Garanhuns. — Ficando inteirado pelo officio que Vmc. me dirigio em 15 de junho ultimo, de se haver concluido todos os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia, tanto da primeira como da segunda reunião, no prazo marcado na lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, tenho a dizer-lhe que me remetta com a possivel brevidade a copia de que trata o art. 21 da referida lei.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia do Exú. — Podendo acontecer que na occasião de ir-se proceder a eleição dessa freguezia no dia 9 de agosto vindouro, se não possa fazer a chamada dos cidadãos qualificados votantes, por qualquer circumstancia que se dê, em relação a sua qualificação, remetto de prevenção á Vmc. uma copia authentica, extrahida da que existe na secretaria do governo, afim de servir na referida eleição, se por ventura vier ella a ser necessaria.

Dito ao delegado de policia do Limoeiro. — Pelo officio que Vmc. me dirigio em 7 do corrente, fiquei inteirado de que a epidemia do cholera-morbus tem declinado nessa comarca.

Dito ao delegado de policia de Nazareth. — Inteirado do conteúdo do seu officio de 6 do corrente, tenho a dizer em resposta, que approvo a deliberação que Vmc. tomou, de chamar a serviço de destacamento, seis guardas nacionaes do batalhão n. 18 de infantaria desse municipio, afim de coadjuvar as praças de primeira linha ahi existentes, por se acharem quasi todas doentes. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana. — Pode Vmc. fazer seguir para o presidio de Fernando o vapor *Mamanguape,* no dia 14 do corrente, ficando certo de que nesta data providencio no sentido do seu officio de 4 deste mez.

Portaria. — Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte até a côrte, em lugar de prôa, se houver vaga, para passageiros de estado, no primeiro vapor que seguir para o sul, a preta Thereza Maria de Jesus Rodrigues, que consta ser desvalida.

Dita. — Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte até Maceió, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria, Faustino Joaquim da Rocha Lima, que segue para Tacaratú por aquella provincia. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, ao contra-mestre da officina de espingardeiro Manoel Nunes Vianna, e ao soldado da companhia de artifices, Vicente Nunes de Abreu.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos Augusto Carneiro Monteiro, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, tratar de negocio de seu particular interesse, no hiato nacional *Sergipano,* que para alli segue.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o guarda-mór da alfandega desta capital, Carlos Eduardo Reidel, e bem assim o que a este respeito informaram os chefes das repartições competentes, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para ir a provincia do Maranhão buscar sua familia.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Rodrigues da Silva Mello, resolve conceder-lhe licença para embarcar no primeiro navio com destino ao presidio de Fernando, os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos objectos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Expediente do secretario do governo.

Officio á camara municipal do Buique. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar á camara municipal do quatriennio findo da villa do Buique, que pelo seu officio de 27 de junho ultimo, ficou inteirado de haver essa camara naquella data reunido os seus membros e reassumido o exercicio de suas funcções, visto ter tido annullada a eleição a que se procedeu nesse municipio para vereadores, em 5 de janeiro de 1861, como constou de aviso do imperio de 29 de maio ultimo.

Despachos do dia 11 de julho de 1863.

Requerimentos.

Carlos Eduardo Reidel. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Rodrigues da Silva Mello. — Passe portaria de conformidade com as ordens em vigor.

Bacharel José do Patrocinio Pereira da Silva. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Paulina Maria da Conceição. — Como requer.

EXTERIOR.

BUENOS AYRES.

28 de junho de 1863.

Depois das derrotas soffridas pela reacção que se vai prolongando demasiadamente no interior da confederação, houve em Cordova uma revolução, capitaneada por um sargento que deu escapula aos presos da cadêa. O governador Posse e todos os membros do governo trataram de pôr-se a salvo aos primeiros signaes da revolução, de modo que triumphou esta sem obstaculos, organisando um governo provisorio entregue a pessoas obscuras.

O general Penalosa, que vinha em debandada com 70 homens, soube do occorrido, e refugiou-se naquella capital de provincia, lançando uma pesada contribuição, e commettendo toda a casta de depredações.

Nas suas proclamações continúa aquelle caudilho a fazer apparecer como complice das suas façanhas o general Urquiza, a quem o dedo da opinião publica aponta como instigador da revolução.

Apenas se teve conhecimento official da occupação de Cordova pelo *Chacho,* sahio daqui o ministro da guerra para o Rosario, levando comsigo tres companhias de tropa de linha, e hoje embarcou um batalhão para segui-lo. Indica isto que alguma cousa mais séria receia o governo, apesar de andarem mais de 3,000 homens a perseguir a guerrilha: se devemos estar pelas participações do general Paunero, devem a esta data have-la exterminado.

Os periodicos publicaram a correspondencia tomada a um official que o general Penalosa enviava junto do general Urquiza, e nella diz o caudilho da reacção que tem 1,000 homens de infantaria e 500 de cavallaria, e lhe pede armas, o que deixa presumir que existe a intelligencia que a opinião publica attribue aos dous.

Em Mendoza houve um pequeno motim da guarda nacional que guarnecia o forte de S. Raphael, mas foi immediatamente suffocado pela força de linha.

Nas demais provincias reina a maior tranquillidade.

A questão economica traz preoccupados os espiritos nas regiões officiaes e fóra dellas. O governo nacional submetteu ao congresso um projecto chamado de bancos livres, com o fim de dar valor aos titulos da divida nacional. Foi este projecto assumpto de calorosas discussões na imprensa e no parlamento, mas infelizmente passou em geral, o que fez que as onças subissem a 459.

O governo provincial pela sua parte submetteu á consideração da assembléa provincial um projecto que tem merecido a geral aceitação do commercio pelo seu alcance moral. Considerando-o de importancia, aqui o transcrevo para poder ser devidamente apreciado.

« Art. 1.º A provincia de Buenos-Ayres reconhece como divida publica exigivel o papel moeda lançado á circulação pelo banco e casa da moeda, e pagará uma onça de ouro do peso de 27 grãos 875 millesimos e de lei de 21 quilates por 400 pesos daquelles bilhetes.

« Art. 2.º Renuncia a mesma provincia solemnemente o direito de fazer novas emissões deste papel; e fica absolutamente prohibida a circulação dentro da provincia de toda a especie de notas de outros bancos pagaveis ao portador e á vista emquanto não estiver retirado da circulação o papel moeda.

« Art. 3.º Ficam especialmente affectos ao pagamento do papel-moeda de Buenos-Ayres:

« 1.º O capital do banco.

« 2.º Os lucros.

« 3.º Os direitos addicionaes e 10 % sobre os direitos ordinarios da alfandega, que o governo da nação, em virtude de leis preexistentes, entrega effectivamente ao banco para amortisação do papel.

« 4.º O producto da venda das terras publicas.

« Art. 4.º As sommas destinadas á queima serão recebidas em ouro e destinam-se a augmentar o capital do banco.

« Art. 5.º Fica o banco autorisado a emittir notas ao portador e á vista por uma importancia igual á sua reserva metallica em caixa, não podendo ellas ser de valor inferior a uma onça de ouro.

« Art. 6.º Apenas o banco reunir o capital sufficiente fará a conversão do papel-moeda em bilhetes pagaveis em metal ao portador e á vista, a razão de 400 pesos por onça de ouro, operando sobre a base de uma reserva em caixa de um terço ao menos da sua circulação.

« Art. 7.º Fica o governo da provincia autorisado a negociar fóra do paiz um emprestimo, constituindo principal devedor o banco, com a condição de submetter o contrato á approvação da legislatura. Terá este emprestimo por fim unico exclusivo augmentar o capital do banco para fazer a conversão do papel-moeda.

« Art. 8.º Communique-se, etc. »

O governo nacional, que, segundo parece, se propunha usar do credito da provincia de Buenos-Ayres com fins mui diversos, fez no congresso algumas declarações, pelo orgão do seu ministro da fazenda, que provavelmente difficultaram a operação, o que veio interromper um tanto a *entente cordiale* que existia entre as duas autoridades, nacional e provincial.

Por causa do aprisionamento do vapor argentino *Salto* e do sequestro de algumas armas, entre as quaes foram tomadas as que este governo mandava para as capitanias do litoral, do que tudo já dei conta, pediram-se satisfações ao governo de Montevidéo, que confiou ao Sr. D. Andrés Lamas esta negociação.

Não se tendo este chegado á razão, ordenou o governo argentino que a sua esquadra usasse de represalias, e assim foi detido o vapor de guerra oriental *General Artigas,* ao passar pela ilha de Martim Garcia.

Quando se soube disto em Montevidéo organisou-se uma demonstração popular na noite de 23, e, depois de ter percorrido as ruas dando vivas e morras, foi um magote de povo á casa do consul argentino, apedrejando-lhe as armas, quebrando-lhe os vidros e dirigindo-lhe toda a casta de insultos pessoaes.

Este escandalo tinha sido consentido pela autoridade, e, o que é peior, levava á frente pessoas que occupam altos postos officiaes e capitães da guarda nacional seguidos das suas companhias.

O fim deliberado do partido blanco é provocar a guerra com a Republica Argentina, a ver se deste modo desperta o espirito nacional, mas creio que não terá esse gosto.

A revolução capitaneada pelo general Flôres está já demasiadamente adiantada para lhe convirem complicações diplomaticas, de modo que se ha de procurar evitar uma declaração de guerra buscada com tanto empenho na chimerica esperança de que o Brasil tornará a prestar o seu auxilio, *com ciumes* dos Portenhos. Felizmente sabem os estadistas do imperio perfeitamente que a revolução oriental nunca contou com a protecção official da Republica Argentina, pois, embora este povo tenha contribuido com alguns recursos particulares, o governo a tem hostilisado.

Se a revolução tem feito progressos, e se acham já desbaratados sem peleja os exercitos do governo de Montevidéo, é porque tem encontrado sympathias no territorio por onde lavra.

Segundo as noticias que temos do general Flôres, conta o seu exercito cerca de 3,000 homens em varias divisões, que trazem desconcertados os inimigos.

O general Medina ficou reduzido a 600 homens, sem cavallos para mover-se.

O general Lamas está sem gente, e vê-se hostilisado por varias partidas coloradas no departamento do Salto. Burgueno teve de ir embarcado para Montevidéo, por não se julgar seguro em Maldonado. No Cerro-Largo varios commissarios de policia, com as forças do seu commando, se pronunciaram a favor da revolução, á vista do que Dionysio Coronel se declarou em derrota, retirando-se para Montevidéo. A' ultima data ficava aquelle departamento occupado por forças do general Flôres, bem como o de Taquarembó e todo o coração da republica.

A junta revolucionaria estabelecida no Salto escreve que no norte do Rio-Negro estão promptos a marchar á primeira voz do general Flôres mais de mil homens, de modo que apenas este caudilho se desembarace de obstaculos á retaguarda é provavel que dê na campanha o golpe de graça ao poder do governo, que assim ficará reduzido aos muros de Montevidéo.

Cumpre, porém, ter presente que se não póde repetir o episodio do cerco dos dez annos, porque, nem o partido que domina goza do prestigio que tinham os defensores de Montevidéo, nem o general Flôres representa o que representava o general Oribe á frente de um exercito argentino. Apezar de tudo, principiou já a *Reforma Pacifica* a escrever grandes artigos para demonstrar que se trata de pôr em execução a idéa dos Estados-Unidos do Sul, mas que se póde assegurar que, a existir esta idéa na cabeça de alguns Orientaes, não são estes por certo dos que manejam a revolução.

O governo de Montevidéo expedio a seguinte resolução com data de 23 de junho:

« Tendo chegado esta manhãa ao conhecimento do governo da republica, por participação dos seus agentes em Buenos-Ayres, que o vapor de guerra nacional *General Artigas* foi detido nas aguas do Uruguay pela esquadra argentina, e considerando que tal acto injustificavel constitue um attentado contra os direitos e dignidade da bandeira da nação; tendo este estado sobrevindo quando o governo da republica discutia com o argentino, fiado em que nem a honra nem o dever deste lhe permittiam appellar para as vias de facto antes de esgotada a discussão, e sem preencher os preliminares que sempre devem preceder os actos de hostilidade entre povos e governos christãos e civilisados; o da republica em conselho de ministros resolve: Ficam interrompidas emquanto se não repuzerem as cousas no estado em que estavam antes do referido facto, as relações officiaes entre o governo da republica e o da confederação argentina. Com a rubrica de S. Exc. — *João José Herrera.* — *Silvestre Sienza.* — *Luiz de Herrera.* — *João J. Blanco.* »

A demonstração de 23 encheu de consternação a população de Montevidéo, que não estava acostumada a essas effervescencias populares que prepararam a sanguinolenta tyrannia de Rosas.

O ministro da guerra expedio uma circular aos periodicos prohibindo a censura dos actos dos chefes militares, e recordando aos editores que o povo se acha debaixo do imperio da lei marcial.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Porto-Alegre, 1º de julho de 1863.

Pobre, muito pobre de noticias como esta ultima quinzena, a não ser a eleição, nenhum facto importante se deu que mereça ser noticiado.

Como, porem, não quero deixar passar vapor sem escrever-lhe, dir-lhe-hei alguma cousa, ainda que pouca.

O barão de Porto-Alegre chegou ante-hontem a esta capital depois de ter-se demorado em Rio-Grande, Pelotas, Jaguarão e Norte. S. Exc. ahi esteve combinando com os seus amigos a chapa, que ficou composta do barão de Mauá e dos Drs. Amaro e Pinheiro Machado, a outra será composta do mesmo Dr. Amaro e dos Drs. Silveira Martins e Felix da Cunha, chapa esta sustentada pelas influencias que em 1860 se empenharam pelo Dr. Cunha.

Quem vai bem é Dr. Amaro, que nesta época tem a rara felicidade de ser querido por todos: é verdade que S. S. é liberal, e que todos ahi o são, apezar de se guerrearem, e de tal modo que ainda ha dias escreveu no *Mercantil* o Dr. Cunha um grande artigo contra o barão de Porto-Alegre, sustentando que elle não tinha habilitações para chefe de partido.

Em todo o caso, vença quem vencer, ganham sempre os liberaes, ainda que cada um delles seja a seu modo.

Quanto ao primeiro districto, o trabalho é activissimo, de um lado o Dr. Flores, o barão de Porto Alegre e o tenente-coronel Felippe Nory, de outro os Drs. Bello, Mendonça e Sayão.

Aqui felizmente a guerra não é entre os liberaes, porque os principios dos tres ultimos são muito conhecidos.

Tudo está em campo, empenham-se os ultimos esforços, esquecem-se antigas odiosidades e congregam-se todos para conseguir o desejado resultado.

Seria loucura aventurar juizo sobre o resultado da eleição; mas a julgar pelos calculos feitos de um e outro lado, ambos sahirão victoriosos, o que lhe asseguro não ha de acontecer.

Promettem-se aqui nomeações mandadas pelo governo, e bem assim demissões; mas quem tiver lido as repetidas circulares publicadas sobre liberdade de voto, não poderá acreditar que o ministerio desminta por actos seus palavras suas tão repetidas.

No meio da luta, porém, devo dizer-lhe, tem conservado completa neutralidade o presidente e o chefe de policia da provincia, o que se tem agradado a uns, desgosta a outros que estão acostumados a ter nas autoridades instrumentos de sua vontade.

Se continuarem como até aqui, a provincia ha de fazer justiça ás duas autoridades, que tão bem cumprem seus deveres; assim imitassem seu exemplo certos commandantes de corpos e chefes de repartições, que pouco se tem embaraçado com as ordens do governo.

Basta de eleições e passemos a outros factos.

Apezar de todas as pesquizas e diligencias feitas pelo chefe de policia, não foi possivel descobrir os autores dos ferimentos feitos no major Jardim, que está felizmente livre de perigo.

— Venancio de Oliveira, accusado por ter morto aquellas innocentes crianças no *Rolante,* não entrou em julgamento no jury de Santo Antonio, porque o juiz entendeu que eram precisas novas diligencias. Venancio acha-se recolhido á cadeia desta capital.

— A cantora Manzini, que aqui se achava, acabou o seu contrato e ficou apenas uma outra de nome Bedei, com a qual continuam os espectaculos lyricos, que tem tido diminutissima concurrencia, o que dará em resultado a retirada destes artistas, entre os quaes ha alguns bons, especialmente o tenor Balarini.

O tempo tem corrido pessimo, muitas chuvas e muito frio, o que vem atrazar ainda mais o estado financeiro da provincia, impedindo o movimento commercial, que já era pouco.

Recommendo ao Sr. ministro da justiça alguns artigos publicados no *Correio do Sul* pelo ex-juiz municipal da Cruz-Alta, porque são dignos de serem apreciados, quando se tratar de reconduzi-lo.

Nada ha mais que mereça dizer-lhe, e por isso até o seguinte vapor.

RIO DE JANEIRO.

26 de junho de 1863.

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, dos Srs. ministros da marinha e da guerra, barão de Tamandaré, general Cabral e inspector do arsenal de marinha, embarcou hontem, as 9 1/2 horas da manhãa, naquelle arsenal, e visitou as fortalezas de Gragoatá, Armação e Villegaignon, assistindo nesta ultima, ao exercicio de artilharia ao alvo.

Ás 3 horas e 10 minutos da tarde regressou Sua Magestade ao arsenal, de onde logo retirou-se.

———

Por decretos datados de 30 de maio foram removidos:

O encarregado de negocios do imperio no reino de Italia, Felippe José Pereira Leal, no caracter de ministro residente para a republica Argentina.

O addido de 1ª classe á legação na Prussia, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, no mesmo caracter para a republica Argentina.

O secretario da legação imperial na Austria, Caetano Maria da Paiva Lopes Gama, no caracter de encarregado de negocios para a republica do Paraguay.

Demittidos:

O addido de 1ª classe á legação imperial em Londres, Eduardo Callado.

O addido de 1ª classe á legação imperial na Confederação Helvetica e outros Estados da Allemanha Manoel Joaquim de Azevedo Avellar.

Exonerado:

A seu pedido, conservando as honras de secretario da legação, o addido de 1ª classe á legação imperial na Prussia, Rodrigo Delphim Pereira.

Na publicação dos despachos deste ministerio feita no dia 10 do mez findo, escapou a declaração de que ficava supprimida a legação imperial nos reinos da Suecia e Dinamarca.

———

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde da armada o Dr. Antonio Duarte da Silva.

———

Entrou hontem arribada, com agua aberta a barca ingleza *Marie Henzelle,* que sahira de Shields, com destino para Point Galle. Vieram a seu bordo as tripolações dos seguintes navios aprisionados pelo vapor confederado *Alabama*:

Capitão Salsbury e 11 homens da barca americana *Conrad,* que foi tomada a 19 do corrente, e armada em guerra, indo de Montevidéo para Nova-York, e achando-se em lat. 25º 44 S. e long. 39º 51.

Capitão Howard, 21 pessoas de bordo e 5 passageiros da galera norte-america *Talisman,* queimada a 5 do corrente em lat. 14º 4' sul e long. 34º 7', seguindo com varios generos de Nova-York para Shangay.

— 28 —

O Sr. ministro da fazenda visitou hontem de novo a repartição da alfandega, e depois de estar com o Sr. conselheiro inspector no seu gabinete, percorreu S. Exc. a sala do expediente, demorando-se na terceira secção e no archivo.

Consta-nos que S. Exc. vai dar por finda a commissão permanente que alli funcciona.

———

Sahio hontem para Montevidéo o vapor de guerra *Jequitinhonha,* que vai fazer parte da nossa estação no Rio da Prata.

Levou a seu bordo o Sr. João Alves Loureiro, nomeado por decreto de 30 do passado ministro residente do Brasil na Republica Oriental do Uruguay.

— 29 —

Por cartas imperiaes de 26 do corrente foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Manoel Marques das Neves Lobo e José Francisco de Castro.

Por decretos do mesmo dia foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz, em conformidade do decreto n. 2,778 de 20 de abril de 1861 o chefe de divisão da armada conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, e concedida a mercê do titulo do conselho aos desembargadores João Joaquim da Silva e D. Francisco Balthazar da Silveira, este presidente da relação de Pernambuco, e aquelle da da Bahia.

———

Por decretos de 23 e 26 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Manoel da Silva Mafra, juiz de direito da comarca de Tacaratú, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de maio deste anno, pelo qual foi nomeado o bacharel Henrique de Souza Lima juiz municipal e de orphãos do termo de Maracás, na provincia da Bahia.

Foi designado o estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio do Mar de Hespanha, da provincia de Minas-Geraes, para ser aggregado o capitão secretario geral do commando superior do municipio de Itabira, da mesma provincia, José Pereira Lopes Guimarães.

Foi reformado Francisco Bezerra Cavalcante Rocha Maracajá, major da antiga guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte, no mesmo posto.

———

Portaria nomeando Carlos Damasceno Machado para ajudante da agencia do correio de Araxá, em Minas.

Idem nomeando João Loureno de Albuquerque

ILEGÍVEL

para o lugar de ajudante da agencia de Queluz, em Minas.

Idem nomeando Theodoro Honorato Gonçalves para o lugar de ajudante da agencia do Patrocinio em Minas.

Idem nomeando Melchiades Ignacio da Silva para o lugar de agente do correio do Joazeiro, na Bahia, por exoneração de José Ignacio de Albernaz.

Idem nomeando João Evangelista de Mello para o lugar de ajudante da agencia do Joazeiro na Bahia, vago por demissão dada a Manoel Affonso dos Santos.

Idem mandando restabelecer a agencia do correio das Cachoeiras, no Espirito Santo.

S. M. o Imperador, provando ao distincto artista portuguez Raphael José Croner o apreço que dá ao see reconhecido merecimento, mimoseou-o com um rico alfinete de brilhante.

Este mimo, que será duplamente grato ao Sr. Croner pela augusta mão que o envia e por ser a expressão mais favoravel de um juizo esclarecido, foi acompanhado da seguinte carta, datada de 27 do corrente :

« S. M. o Imperador, querendo que o Sr. Croner, conserve uma lembrança do apreço que o mesmo augusto senhor fez do seu merecimento artistico, dignou-se ordenar-me que lhe entregasse o alfinete de brilhante que acompanha esta carta.

« Cumprindo esta imperial ordem, dou-lhe os parabens por esta distincção.—O conselheiro mordomo da casa imperial, *Paulo Barbosa da Silva.* »

A corveta *Nitherohy* novo vaso de nossa marinha de guerra fez hontem a primeira viagem de experiencia.

Ao meio dia, depois da missa, sahio do fundeadouro dos navios desarmados e seguio para o poço, passando pelas ilhas do Governador, Mucanguê e Bom Jesus. Experimentando-se a velocidade da corveta movida pelo vapor, achou-se que era de 7 até 8 milhas no maximo.

Estiveram a bordo os Srs. ministros da marinha, vice-almirante barão de Tamandaré, inspector do arsenal de marinha, encarregado do quartel general, chefe de divisão Valle e suas familias.

A corveta fundeou no poço, finda a experiencia, á 1 1/2 hora da tarde, sendo então offerecida pelo respectivo commandante uma refeição ás pessoas presentes.

— 30 —

O Sr. D. Juan Blanco del Valle, ministro de S. M. M. Catholica nesta côrte, entregou no sabbado 27 do corrente á S. M. o Imperador as insignias da real ordem de Damas Nobles de Maria Luiza, que a rainha de Hespanha conferio á S. A. Imperial a Sra. princeza D. Leopoldina.

O distincto artista portuguez Arthur Napoleão mereceu tambem de S. M. o Imperador uma prova de apreço igual á conferida ao seu irmão de arte Raphael José Groner. Este presente, cujo valor intrinseco fica a perder de vista do que deriva da augusta mão d'onde vem, foi acompanhado de uma carta em tudo igual á que hontem publicamos.

— 1º de julho. —

Lê-se no *Minas Geraes* do Ouro-Preto de 25 do passado :

« No municipio do Grão-Mogol acaba de dar-se um facto da maior gravidade.

« Eis como refere o Dr. juiz de direito :

« No dia 20 do corrente mez partio para essa capital o sargento João José Pedrosa, ex-collector das rendas provinciaes, levando em sua companhia um camarada de nome Justino, e mais uma mulher com um menino, e o soldado Candido, que ultimamente veio com o sargento Brandão.

« Na distancia de uma legua desta cidade a dita mulher com as pessoas referidas tomou o caminho do Calhão, e Pedrosa seguio a sua viagem com o camarada Justino.

« No dia 24 do dito mez chegou Pedrosa a esta cidade, seriam 5 horas da tarde, procurando logo o delegado e subdelegado de policia, contou que o seu camarada Justino tinha sido assassinado por um homem desconhecido, tendo elle milagrosamente escapado de morrer. Passando a narrar o acontecimento, disse Pedrosa que, estando arranchado no mato, appareceu-lhe um homem desconhecido, armado com uma pistola de dous canos, pedindo-lhe alguma cousa para comer, e dizendo que estava em viagem para Itacambira ; que elle e o seu camarada deitaram-se, depois de terem conversado com o desconhecido, ficando este sentado junto ao fogo. Disse mais que alguns momentos depois, ouvindo a detonação de um tiro, e levantando-se, vio que o desconhecido tinha disparado a pistola em seu camarada ; que elle Pedrosa, aterrado pelo assalto, poz-se a correr pelo mato para pedir soccorro a um visinho, tendo levado pelas costas um tiro, que lhe foi disparado pelo desconhecido, porém que não chegou a offende-lo.

« Finalmente disse que no outro dia voltando pela manhãa ao lugar do acontecimento com o inspector de quarteirão e mais pessoas, encontrou o seu camarada morto com uma bala na cabeça, e as suas caixas arrombadas, faltando-lhe a quantia de tres contos e tanto, que levava para entregar á mesa das rendas.

« Pelas 6 horas da tarde tive noticia do acontecimento, e parecendo-me inverosimil o modo por que Pedrosa referia o facto, e vendo tambem que elle não tinha necessidade de arranchar-se no mato, porque havia casas em pequena distancia, e por outras considerações suspeitei logo que talvez fosse elle o proprio autor do assassinato, simulando um roubo para justificar-se perante a mesa das rendas por algum extravio dos dinheiros a seu cargo.

« Como eu sabia que o delegado achava-se incommodado, entendi-me com o subdelegado, com que Pedrosa já tinha estado, e determinei-lhe que quanto antes mandasse prende-lo, procedendo ás necessarias indagações para descobrimento da verdade.

« Nessa mesma noite foi cercada a casa em que elle estava arranchado, e no dia seguinte pela manhãa, dando-se busca, conheceu-se que elle tinha dormido em outra casa.

« Vendo eu que Pedrosa talvez não tivesse tempo de sahir da cidade, recommendei ao subdelegado José Ignacio Eulalio da Silva Campos e ao cidadão Daniel Casimiro Pinto Coelho da Cunha que procurassem saber o lugar onde elle tinha-se escondido.

« Pelas 5 horas da tarde do mesmo dia, avisande-me o dito Daniel que já sabia onde elle estava, disse-lhe que procurasse o subdelegado e que com pessoas do povo fossem fazer a prisão. Logo depois foi Pedrosa preso em uma gruta vizinha á cidade e acha-se recolhido á cadeia.»

— 2 —

Por decreto de 27 de junho do corrente anno, nos termos do § 1º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe José Joaquim da Silva Santiago, e ao capitão do 3º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues da Silva, visto soffrerem molestias incuraveis, que os tornam incapazes do serviço.

Por outro decreto de igual data foi transferido para a 2ª companhia do 10º batalhão de infantaria o capitão do 4º da mesma arma Constantino José da Costa.

— 3 —

Por decretos de 26 de junho proximo findo foi apresentado o padre Joaquim dos Reis Menezes na igreja parochial de S. João Nepomuceno do Rio Novo, provincia e bispado do Rio de Janeiro.

Falleceu hontem ás 5 horas da manhãa, o Sr. almirante Frederico Mariath, venerando membro da armada brasileira, e distincto chefe que ligára o nome á maior parte de nossos feitos maritimos.

Era o finado grão-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, official da ordem imperial do Cruzeiro, condecorado com a medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822, e presidente da commissão de derrotas.

— 4 —

Por decretos de 30 de junho ultimo foram nomeados, official archivista da secretaria de estado dos negocios da marinha o 2º official Apparicio Leocadio Soares, e 2º official da mesma repartição, o amanuense Aloino Borges Monteiro.

Por cartas imperiaes do 1º do corrente mez foram naturalisados cidadãos brasileiros Frederico Guilherme Widelestaedt, subdito prussiano, e Adolpho Cortes, subdito hamburguez e soldado do 1º regimento de cavallaria ligeira do exercito.

Por decreto n. 3,117 da mesma data, foi concedida autorisação á companhia emprezaria do theatro da cidade de Cuyabá para continuar a exercer suas funcções, e approvação dos respectivos estatutos com algumas alterações.

Por decreto do 1º do corrente, na conformidade do § 1º do artigo 9 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, Antonio Pereira do Lago, visto soffrer molestias incuraveis que o tornam incapaz do serviço.

— 5 —

Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus ministros, visitou hontem a escola militar da fortaleza da Praia Vermelha, onde chegou ás 9 horas da manhãa, e sendo recebido pelo Sr. ministro da guerra, commandante e officiaes da fortaleza, assistio á aula de primeira cadeira do 2º anno e as de mathematica elementar e de grammatica portugueza do novo curso preparatorio. Depois dirigio-se Sua Magestade á bateria, onde os alumnos e praças do batalhão de engenheiros fizeram exercicio de artilharia ao alvo, sob a direcção dos respectivos instructores, passando então á aula de esgrima, onde exercitaram-se no jogo de espada.

A 1 1/2 hora da tarde retirou-se Sua Magestade, depois de ter ouvido a uma praça do batalhão de engenheiros, presa para ser sentenciada pelo crime de deserção, e que invocou em seu auxilio a clemencia imperial, allegando serviços prestados durante a epidemia do cholera-morbus.

Por decretos de 30 do corrente mez proximo findo foi demittido o capitão de fragata Rodrigo José Ferreira do lugar de capitão do porto da provincia das Alagôas, e nomeado para o substituir o capitão tenente Ludgero de Salles e Oliveira.

O chefe de divisão Felippe José Ferreira, membro da commissão incumbida do exame das derrotas, foi em 3 do corrente nomeado presidente da mesma commissão, em lugar do fallecido almirante reformado Frederico Mariath.

Por decretos do 1º do corrente foram apresentados os padres Thomaz Innocencio Lustosa na egreja parochial de S. Bernardo, e o padre Antonio Pereira Bicudo na de Santa Isabel, ambas da diocese e provincia de S. Paulo.

Pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, foram remettidas aos presidentes das provincias as circulares seguintes :

« Mandou S. M. o Imperador, por sua imperial e immediata resolução de 30 de junho de 1860, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que as disposições do regulamento de 30 de janeiro de 1854 sejam obrigatorias desde sua data, e que, portanto, devem ser consideradas nullas as posses de terras em cuja transferencia de dominio se houver pago o imposto da siza posteriormente áquella data. O que communico á V. Exc. para sua intelligencia e devidos effeitos.

« Convindo que os posseiros, cujas posses tenham sido annulladas, em virtude das disposições de leis e regulamentos em vigor, sejam preferidos, quando em concurrencia pretendam a compra dessas mesmas terras, fica V. Exc. autorisado a proceder nesta conformidade, salvos os casos em que taes posses se acharem comprehendidas na circumscripção territorial de alguma das colonias do estado, visto como esta não póde soffrer desfalque sem ordem expressa do governo imperial.»

A galera norte-americana *Samaritan*, entrada hontem de Cardiff, foi de encontro ao brigue norueguense *Garibaldi*, que estava fundeado em frente de Villegaignon, quebrando-lhe o gurupés enxarcias, mastaréos do joanete, e fazendo-lhe outras avarias. O *Garibaldi* tinha entrado antehontem de Barcelona.

A *Regeneração*, de Campos, de 28 do passado, descreve do modo seguinte o naufragio do vapor *Macahense*, de que já demos noticia :

« No dia 19 do corrente, pelas 3 horas e 20 minutos da madrugada, debaixo de grande cerração, bateu o vapor *Macahense*, em viagem do porto de S. João da Barra para o do Rio de Janeiro, em uma pedra das ilhas da Aucora, 3 leguas distante da terra.

« Manifestou-se logo bastante agua : e uma hora depois deu-se explosão nas caldeiras, que apagou as fornalhas e impossibilitou a machina de funccionar.

« Todos os esforços empregados foram inuteis ; e forçoso foi abandonar o vapor, salvando-se em botes todos os passageiros com suas bagagens, que ao amanhecer foram aportar á praia do Moroba.

« Arrastado pelo mar e corrente, foi o casco do vapor lançado na praia do Tucum, onde duas horas depois despedaçou-se.

« Graças a Providencia, se deploramos os prejuizos que veem aggravar a triste situação do nosso commercio, não temos que lamentar a perda de alguma vida.»

Por decretos de 30 do passado e 1º do corrente :

Concedeu-se ao bacharel Luiz Felippe de Sampaio Vianna a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Mogy das Cruzes, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados :

O bacharel Astolpho Pio da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Christina, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel Francisco Antonio da Luz, juiz municipal e de orphãos do termo de Itajubá, na mesma provincia ;

O bacharel Felizardo Pinheiro de Campos Muller, juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguary, na dita provincia ;

Olympio Manoel dos Santos Vital, juiz municipal e de orphãos do termo de Passo-Fundo, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul ;

José Eugenio Teixeira Leite, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Vassouras e Iguassú, na provincia do Rio de Janeiro ;

José Antonio Barroso, tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da dita provincia ;

O capitão Francisco José Soares Filho, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 24 da mesma guarda nacional e provincia ;

Manoel Antonio Gorjão Cutrim, tenente-coronel commandante do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de S. Paulo ;

Antonio Carlos de Arruda Botelho, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 29 da guarda nacional da mesma provincia ;

Luiz Tavares Guerra Sobrinho e Antonio de Paula Santos, alferes porta-estandarte do corpo de cavallaria da guarda nacional da côrte.

Foi reformado Antonio Correia e Castro, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Vassouras e Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro, no mesmo posto, com as honras do lugar que exerce.

Concedeu-se melhoramento de reforma, no posto de capitão, a Fidencio José Saldanha, tenente reformado da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Sul.

Teve passagem como aggregado para o 1º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da côrte o tenente do 2º batalhão do serviço activo Deolino Francisco de Paula.

Fez-se mercê a Hyppolito de Araujo Castro Ramalho da serventia vitalicia do officio de 2º partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Pelotas, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— 6 —

Suas Magestades e Altezas Imperiaes visitaram hontem o passeio publico ás 5 horas da tarde. A affluencia de povo era extraordinaria. A augusta familia, depois de percorrer algumas aleas do jardim retirou-se ás 6 horas.

Corria hontem á noute que o Sr. Eliot, encarregado da legação ingleza nesta côrte, mal recebera os despachos do seu governo, officiara ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros pedindo os seus passaportes.

Noticiam-nos que o Sr. conselheiro Carvalho Moreira, ministro do Brasil em Londres, e residente hoje em Paris, subscreveu com 4:000$ para o armamento do paiz.

A conferencia internacional reunida em Paris como já dissemos, para examinar o projecto de telegraphia transatlantica, encerrou já os seus trabalhos, tendo approvado um projecto de convenção formulado pela sub-commissão, e que ia ser submettido aos governos interessados.

Referem-nos, e temos a maior satisfação em fazê-lo saber, que na importante tarefa que lhe estava confiada, de alguma cousa serviram á commissão dos trabalhos de sonda executados pela corveta *Beberibe*, ás ordens do capitão Alvim, e a *Memoria* apresentada pelo Sr. Liais ao ministro da marinha, o que tudo havia sido publicado na nossa folha.

A respeito desta projectada linha telegraphica, que tão importantes resultados promette, escreve-nos o Sr. Balestrini :

« Paris, 7 de junho de 1863.—Conservo fiel e grata lembrança do apoio, tão generoso como esclarecido, que os meus projectos de telegraphia submarina obtiveram outr'ora no jornal que dirigia. É a este apoio que em parte devo as sympatias com que fui honrado em vosso bello paiz.

« Permitti, pois, que de novo appelle para a vossa benevolencia, agora que a minha empreza, engrandecida, vai realisar-se. Dirijo este appello com tanta mais confiança, visto que solicitar vossa publica coadjuvação é proporcionar-vos mais um ensejo de servir conjunctamente aos interesses de vosso paiz e á grande causa da civilisação geral.

« Tereis noticiado, sem duvida, que um congresso, composto dos ministros plenipotenciarios das diversas potencias interessadas nessa obra, França, Hespanha, Portugal, Brasil, etc, e presidido pelo Sr. Drouyn de Lhuys, ministro dos negocios estrangeiros de França, reunio-se em Paris afim de examinar o meu projecto de telegraphia submarina para a juncção dos dous mundos, e tomar as resoluções que a sua execução exigisse.

« Após importantes discussões e um sério exame feito sob as vistas de uma commissão presidida pelo Sr. principe Poniatowsky, no qual foram apresentados e figuraram com grande distincção os trabalhos que executou o Sr. Liais por ordem do governo brasileiro, acaba o congresso de approvar a declaração solemne que, concedendo-me as subvenções e concessões privilegiadas para a collocação do cabo telegraphico, põe a linha sul transatlantica sob a protecção commum das potencias nella interessadas.

« Faltavam unicamente os poderes bastantes a alguns dos ministros plenipotenciarios, e entre outros a S. Exc. o Sr. Marques Lisboa, que representava dignamente o Brasil para fixarem de um modo formal e difinitivo os compromissos dos seus governos. Por isto só póde ser approvada a base da subvenção.

« Decidio-se que a somma precisa e a fórma do pagamento desta subvenção seriam, depois de negocições particulares, indicadas em um protocolo especial, que, sendo aberto no mesmo dia, ficará annexo á declaração.

« Tenho actualmente immenso interesse na terminação destas negociações, afim de poder organisar o mais cedo possivel a nossa associação, cujos elementos financeiros estão promptos, mas que só póde estabelecer-se sobre compromissos determinados e definitivos.

« Urge o tempo actualmente, porque as circumstancias favoraveis em que estamos podem modificar-se sob o choque de novas occurrencias, dos accidentes possiveis da politica e dos negocios.

« Não duvido que o governo do Brasil, que já tanto avaliou o alcance da nossa empreza, comprehenda tambem a importancia de uma prompta solução das questões ainda pendentes, e responda ás nossas instancias com uma decisão rapida e favoravel, visto que o vosso governo só póde desejar sustentar-se pelo movimento da opinião publica.

« Caberia ao vosso jornal, cuja autoridade é com bom direito tão vasta, esclarecer essa opinião e convencer a todos da importancia da nossa empreza, chamando a attenção sobre o modico algarismo da subvenção que pedimos, tres milhões, e sobre as vantagens incalculaveis que para o seu commercio, sua navegação e suas relações politicas industriaes e moraes, o Brasil tirará de uma linha que ligará todos os portos importantes de suas costas, e atravez da bacia meridional do Atlantico o ligará por um lado á Europa, e por outro as Antilhas e a America do Norte.

« A companhia que se propunha a estabelecer uma linha telegraphica entre os portos do Rio e do Natal, pedia uma subvenção annual de 600,000 francos, o que equivale a um capital de doze milhões. Ora, com uma subvenção de tres milhões, isto é, impondo ao Brasil um tributo annual de 150,000 francos, damos-lhe communicações entre o Rio e cidade do Natal, entre esta e o Amazonas, collocando em relação directa com as Americas Central e do Norte, com todas as escalas commerciaes e maritimas da bacia meridional do Atlantico, com muitos portos do Pacifico, e emfim com a Europa.

« O vosso governo e o vosso parlamento tem muito alta idéa das necessidades e dos interesses do paiz, para não attenderem as considerações que o vosso jornal poderia emittir tão utilmente para o esclarecimento de todos.

« Então promptos todos os nossos meios de execução, e garantem-nos com segurança um completo resultado. Apenas forem decididas as questões inda pendentes que indiquei, organisaremos uma associação que, solidamente apoiada em poderosas casas bancarias, terá por si os nomes mais considerados na politica e na sciencia.

« Os financeiros, os engenheiros e os fabricantes só esperam pela conclusão destas negociações.

« Consenti portanto que, para prompto desfecho dos ajustes que entabolei com o governo do Brasil, eu conte com o poderoso concurso da opinião publica, fiel e completamente esclarecida por vosso generoso jornal.

« Desde já peço-vos que acceiteis o meu vivo reconhecimento com a segurança da minha alta consideração.—*Petro Alberto Balestrini.* »

Entrou hontem da Bahia o vapor de guerra federal *Mohican*. Veio á caça dos corsarios confederados que não encontrou e seguirá viagem logo que se tiver supprido de carvão.

— 7 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey*, com datas de Buenos-Ayres até 28 e Montevidéo 30 do passado. Desta ultima cidade, comtudo, apenas ha folhas até 28.

Como se não bastassem as guerras intestinas que assolam a Confederação Argentina e a Republica do Uruguay, veio ainda uma ameaça de guerra internacional entre os dous estados aggravar a situação de ambos. Como sabem os leitores, o governo oriental apprehendeu o vapor argentino *Salto*, por trazer armamento entre a sua carga, quando o commercio de armas não havia ainda sido prohibido. O governo argentino exigio uma satisfação ; parecendo-lhe, porém, lenta de mais a marcha das negociações, cortou o nó á moda de lord Palmerston, ordenando á sua esquadra que tomasse represalias, capturando qualquer navio com bandeira oriental que passasse pela ilha de Martim Garcia. Aconteceu o primeiro que passou ser o vapor de guerra *General Artigas*, que nem por isso foi respeitado, mas antes obrigado a dar fundo debaixo da artilharia da esquadra argentina.

O governo de Montevidéo, apenas teve noticia do occorrido, declarou suspensas as relações officiaes entre os dous paizes até que as cousas se repozessem no estado em que anteriormente se achavam. Infelizmente, porém, commetteram-se na mesma noite contra o consulado argentino em Montevidéo alguns desacatos populares, que o governo lastimou officialmente, contentando-se com recommendar medidas preventivas para que taes actos se não repetissem.

Neste estado ficavam os negocios entre os dous governos. O argentino preparava-se para dar ao congresso conta do occorrido, mas á sahida do paquete não apresentára ainda a sua mensagem.

A cidade de Cordova tinha cahido em poder de Penaloza, successo de que a carta do nosso correspondente refere os pormenores. Nella encontrarão tambem os leitores uma versão sobre os progressos da revolução capitaneada por Flores no Estado Oriental. As folhas de Montevidéo pintam a reacção na Confederação Argentina a bater já ás portas de Buenos-Ayres e a revolução de Flôres quasi anniquillada. Os periodicos de Buenos-Ayres vêem o contrario : Flôres ás portas de Montevidéo, o *Chacho* encurralado em Cordova, onde será exterminado com todos os inimigos da causa nacional. No meio disto, é difficil achar a verdade. Na carta do nosso correspondente verão os leitores o que em Buenos-Ayres se pensa em Flôres ; em Montevidéo dizia, por exemplo, *El-Siglo* :

« Na *Revista* anterior deixamos o general Flôres na Florida, d'onde partio para Minas e Moldonado, tomando em seguida para o departamento de Cerro-Largo, onde se suppõe a esta data perto da divisão do governo naquelle departamento ás ordens do coronel D. Dionizio Coronel.

« Da capital sahio o batalhão n. 2 de caçadores a encorporar-se á divisão do general Medina, que está nas immediações da Florida.»

De tudo isto o que podemos concluir é que a situação é grave e ameaça protrahir-se, parecendo ambos os partidos como que receiosos de se medirem em campo.

Do Paraguay nada ha de importancia.

Entrou hontem dos portos do sul o vapor *Gerente*, trazendo-nos datas de Porto-Alegre até 1, Rio-Grande 2, e Santa Catharina 4 do corrente.

A' carta do nosso correspondente da capital da provincia de S. Pedro, carta que vai transcripta no lugar competente, só temos que accrescentar os seguintes extractos das folhas do Rio-Grande :

Diz o *Diario* de 23 do passado :

« A parte da barra do dia 20 conta o seguinte, a respeito do brigue *D. Affonso*, recem-entrado do Rio de Janeiro.

« O brigue nacional *D. Affonso*, navegando na volta de terra até ás 9 horas da noite, quando foi a virar de bordo mentio, pelo que o capitão teve de dar fundo prumando em cinco braças ; porém faltando o ferro, teve de largar outro, e não obstante garrou até o cabeço de E, onde bateu.

« Hoje achava-se dentro do banco, e de manhãa quando a catraia o chamou foi mister largar por mão o ferro que o segurava.

« Esta declaração, bem como a de ter cahido ao mar fóra da barra do Rio de Janeiro um preto, são feitas verbalmente pelo capitão do dito *D. Affonso.*»

Sob a rubrica—Jaguarão—lê-se no *Mercantil* de 26 :

« Chegou hontem o vapor *Rio-Grandense*, e por elle recebemos a *Atalaia do Sul* até 21 do corrente.

« Em referencia a noticia que demos de ter o capitão D. Francisco Martins adherido á causa de Flôres, lê-se o seguinte no mesmo jornal :

« Ante-hontem (16 de junho) chegou á villa de Artigas uma pequena força do partido collorado ao mando do capitão D. Francisco Martins.

« O Sr. Martins, que se achava na villa de Cerro-Largo, commandando um piquete das forças legaes daquella republica, teve ordem de encorporar-se ás forças do Sr. Dionizio Corónel, e, de modo algum querendo servir debaixo das ordens dos Srs. Coroneis, por serem inimigos figadaes, desligou-se das fileiras governistas, e dando um brado —viva o general Flôres !—com elle seguiram de Cerro-Largo quarenta e tantos homens.

« Ao chegar este official em Artigas, com moderação e ordem, fez-se espalhar uma proclamação convidando os Orientaes existentes nesta cidade.

« O procedimento do Sr. Martins bem deixa conhecer as poucas sympathias de que gozam os Srs. Coroneis no departamento, onde se chamam—os primeiros !

« De certo que se o governo oriental não houvesse tomado o expediente de chamar á capital o Sr. Dr. Palomeque, talvez por satisfazer exigencias inconvenientes á ordem publica dos Srs. Coroneis, que não se daria o facto que acabamos de observar, praticado pelo Sr. Martins, e que muito breve talvez tenhamos de registrar outros identicos.

« Consta-nos que muitos Orientaes não foram surdos ao chamado do Sr. Martins, e que reunindo-se á elle um numero superior á cincoenta, ja conta hoje com mais de cem homens, que seriam do governo se outro chefe commandasse as forças de Cerro-Largo.

« Deos illumine ao governo oriental, de fórma que salve o seu paiz do abysmo que se apresenta na conjectura actual.»

« Chamamos a attenção das autoridades policiaes, para que hajam de lançar suas vistas sobre o grande numero de emigrados orientaes, que sem ás mesmas se apresentarem percorrem á toda a hora do dia e da noite as ruas desta cidade.

» Nos dizem que fazem elles grande ajuntamento no mercado, e seria bom que as autoridades tratem quanto antes de prohibir taes reuniões, que nunca trazem bom resultado.»

Por decretos de 30 de junho e 1º do corrente, concedeu-se a demissão que pedio o bacharel Balbino Cesar de Mello, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, na provincia de Pernambuco.

Foi reconduzido o bacharel Gretuliano José da Silva Porto, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Vigia e Cintra, na provincia do Pará.

Foram nomeados :

O major Nicoláo Carneiro da Rocha Filho, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da provincia da Bahia.

João Machado de Novaes Mello, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios do Porto da Folha, Pão de Assucar e Mata-Grande da provincia de Alagoas.

O Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Ceará.

Foram transferidos o tenente-coronel Raymundo Francisco de Macedo Magarão, do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional da provincia da Bahia, para o 2º de infantaria da mesma guarda, e o tenente-coronel Manoel José de Magalhães do 1º desta arma para o 1º de artilharia.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

Guilherme Augusto de Athayde, do officio de escrivão do civel e crime dos juizos de direito e municipal da 2ª vara do termo da capital da provincia de Pernambuco.

José Balsalimo Gonçalves Lima, dos officios de partidor e contador do termo da Villa-Bella da mesma provincia.

O governo imperial resolveu conceder ao Sr. Eliot, encarregado de negocios da Inglaterra nesta côrte, os passaportes por elle pedidos para si e para todo o pessoal da legação britannica.

A sahida do vapor *Cruzeiro do Ful* para os portos do norte foi transferida para hoje ás 4 horas da tarde.

Lê-se no *S. Joaneiro* da Barra de S. João do 1º do corrente :

« A epidemia das bexigas vai felizmente declinando.

« — Dizem-nos que os principaes influentes do partido conservador nesta villa formaram uma reunião politica no dia 24. »

— Foi sepultado no dia 4 do corrente, na capella da sua fazenda do Pão-Grande, na freguezia do Paty do Alferes, o Sr. barão de Capivary.

Consta que deixou toda a sua grande fortuna a seu filho, o Sr. Joaquim Ribeiro de Avellar.

Lê-se no *Mercantil* de Porto-Alegre de 18 do passado :

« No *Protecção* partio o Sr. von Eichmann, ministro da Prussia.

» Em um vapor da companhia Jacuhy foram muito Allemães com uma banda de musica acompanhar S. Exc.

« Temos informações de que este distincto cavalheiro leva boas impressões das suas visitas ás colonias. S. Exc. reconhece as condições naturaes do paiz como as mais favoraveis para a emigração ; suas instituições livre tambem lhe pareceram uma feliz vantagem de que os colonos gosam sem alteração ; este o lado bom ; o lado máo S. Exc. encontrou na divisão territorial, que é, como já temos feito sentir, a mais imperfeita em relação aos instrumentos legaes da propriedade. Segundo ouvimos a S. Exc., é difficil encontrar uma colonia cujo proprietario possua os seus titulos em regra e isentos de contestações. Sobre este ponto o illustre diplomata entende que é preciso da parte do governo uma medida prompta e resoluta para estabelecer a propriedade territorial das colonias em seus devidos termos de legalidade e limites.

« As questões religiosas que ultimamente têm agitado os animos nas colonias de S. Leopoldo, ainda que reconhecidas por S. Exc. como perniciosas, não as reputou tão extremadas que não seja possivel dar-lhes remedio com tempo.

« A visita do Sr. von Eichmann deve trazer beneficios á colonia allemãa na provincia S. Exc. será um orgão respeitavel da verdade na Europa, onde precisamos ser conhecidos pelo que somos e não pelo que nos querem fazer. »

Sob o titulo—de voto maritimo— diz o *Commercial* do Rio-Grande do Sul do 1º do corrente :

« Ha pouco mais ou menos um mez que nas ruas principaes desta cidade via-se a equipagem do brigue *Ligeiro* carregando uma vela, cantando acções de graças ao Altissimo por tê-la salvado de eminentes perigos, e dirigindo-se aos pés dos altares, onde devia efficazmente cumprir seu religioso voto.

« Não menos tocante romaria apresentou no domingo 28 do corrente a tripolação do brigue *D. Affonso*, que tão maltratada fôra na sua viagem do Rio de Janeiro até esta cidade, vendo na barra a morte de tão perto.

« Era uma vela enfeitada de flores e fitas que devotamente levavam aquelles homens, de cujos olhos brotavam lagrimas de reconhecimento e de compuncção.

» Era bello ver naquelles rostos tostados pelo sol dos tropicos, naquellas feições em que a coragem e abnegação da vida se desenham de um traço tão varonil, um raio de prazer mesclado com uma profunda piedade.

« Nos seus cantos não havia melodia nem attavios, mas cada nota sahia do coração.

« Aquelles labios não bastavam para manifestar o que aquellas almas agradecidas sentiam.

« A mão que estendia para obter a esmola promettida não tremia, como a do vadio, que antes quer importunar o andante do que trabalhar.

« Havia nella uma firmeza que a audacia não reveste ; uma linguagem muda que convidava para contribuir ao cumprimento de um voto feito n'um momento supremo, e a cuja eloquencia poucos resistem.

« Reconhece-se com prazer naquelles actos a consolação que prodigalisa nossa religião, as esperanças que deixa entrever e que nunca nega aos que seguem seus preceitos.

« Diremos como Lacordaire : «Se aquelle que estabeleceu nesta religião não era o proprio Deus, é força confessar que era mais que um homem.

Lê-se na *Revista Commercial* de Santos de 27 do passado.

» Uma carta de Campinas, datada de 21 do corrente, noticia a fuga de seis presos da cadeia dessa cidade, sendo dous réos e quatro escravos fugidos.

» Constá-nos que naquella cidade acha-se um destacamento regular, ao commando do Sr. capitão Baumann, official activo e intelligente.

« A evasão deu-se arrombando os presos um xadrez de pão que os detinha.

O *Taubateano* dá, na mesma data a noticia seguinte :

« O Sr. João Gomes Monteiro de Araujo tinha em um quarto de sua casa uma grande quantidade de fogos para o festejo de S. João ; a porta deste quarto estava fechada, mas infelizmente uma das janellas para o lado do quintal estava aberta, o que sendo visto por uma menina de 8 a 9 annos, filha do Sr. Araujo, tomou esta um tição, e, formando uma escada de mesa e cadeira, galgou a janella e saltou dentro, lançou fogo em um foguete de que se havia rasgado a cabeça e entornado o incendio, e logo o restante dos fogos ardeu, e a infeliz menina foi victima do sua travessura, fallecendo instantaneamente. »

O *Paulista* de Taubaté refere em 28 do passado os desastres seguintes :

« Consta-nos que por occasião das festas de S. João, para o lado do Ribeirão das Almas, morrêra queimada uma criança, que brincava com fogo da China em um quarto onde havia uma porção de fogo artificial, que incendiou-se ; e no bairro do Paiolinho ficou um individuo ferido por uma roqueira que arrebentou.

Recrudescera em Santos o mal das bexigas.

Lê-se no *Correio Paulistano* de 2 do corrente :

« Consta-nos que no dia 28 do mez findo evadiram-se da cadeia do Rio Claro, arrombando-a, tres presos, um delles recruta e o outro desertor. «

— De Sorocaba nos escrevem :

« No dia 24 do mez passado procedeu-se a corpo de delicto em um escravo do cidadão Bento José Ribeiro, que falleceu de açoites.

« O senhor do escravo foi processado e pronunciado. »

— Da mesma cidade nos communicam o seguinte :

» Nos terrenos de Manoel Monteiro de Carvalho foi encontrado o cadaver de uma preta e o de uma mulher branca, suppondo-se que foram enforcadas. «

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, recebemos cartas e jornaes do Rio até 7, da Bahia até 11 e de Alagoas até 13 do corrente.

Sob as rubricas—*Parte official, Exterior* e *Interior*, vai publicado tudo quanto ha da côrte, provincias do sul e Rio da Prata, além do que só encontramos o seguinte daquella, no *Correio Mercantil* :

« O patacho nacional *Elvira*, entrado no Rio Grande no dia 13 do corrente, com procedencia de Pernambuco, encontrou o *Alabama* ás 11 horas da noite do dia 5 do corrente na latitude 29º S. e longitude 45º O.

« O vapor acompanhou o *Elvira* durante a noite, e ao amanhecer passou-lhe á falla, retirando-se depois de haver reconhecido a nacionalidade do patacho.

« No dia 15 das 7 ás 9 horas da noite avistou-se fóra da barra ao sul uma luz de pharol que se julgou pertencer a algum vapor ; de manhãa, porém, não havia á vista embarcação alguma. »

Bahia.—O vapor inglez *Magdalena* conduz para a Europa, desta provincia, 1.454 oitavas de diamantes.

— O banco da Bahia deu 10$000 de dividendo por acção aos seus accionistas, correspondente a 5 % do seu capital realisado.

— Naufragara, no porto de Inhambupe, o patacho *Calado*, por haver garrado ; perdera-se tudo. Estava seguro.

— Chegara, procedente do Rio, a curveta ingleza á vapor de guerra *Sattelite*.

— No dia 8 fizera, a curveta de guerra nacional *Magé*, exercicio de fogo, que correu bem.

— Acerca dos festejos do *2 de julho*, encontramos o seguinte, no *Jornal* :

« O bando annunciador dos festejos do—*2 de julho*,—apezar da chuva, percorreu todas as ruas indicadas no programma, e com boa ordem. Teve mascaras interessantes, merecendo menção especial os tres acrobatas, que parando em certos lugares, desempenhavam jogos gymnasticos com applausos. »

« Ante-hontem (2) celebrou-se com a pompa do costume e que convém ao grande dia 2 de julho, a festa da entrada do exercito pacificador em 1823.

« Na vespera á noite, não obstante a grande chuva, bandos com musica percorreram a cidade, uns em mero passeio e folgança, outros para depositar em casas de amigos as bandeiras, que devem servir em batalhões patrioticos.

« Ao amanhecer do—dia 2—uma banda de musica tocou lindas peças, despertando a população girandolas de foguetes que atroavam os ares.

« Ás 7 1/2 por diante começaram as tropas a marchar para Lapinha para formar no acompanhamento dos carros triumphaes.

« Concorreu quasi toda a guarda nacional, menos o batalhão de Pirajá, que ha muito não é visto.

« O 8º de Passé apresentou grande numero de praças sem nenhum armamento,

« Poucas bandas de musica. A guarda nacional, quasi toda, desorganisou as que tinha.

« Ás 2 horas, pouco mais ou menos, fez-se a entrada solemne no Terreiro de Jesus entre repiques de sinos e foguetes.

« Os carros na frente, acompanhados pelos caixeiros nacionaes formados em esquadrão e batalhão a pé.

« Ao *Te-Deum* compareceram as autoridades e muito povo. Pregou ao Evangelho o Rvd. padre Villas-Boas, cujo discurso agradou por suas idéas de harmonia e união.

« Consta, que os *ligueiros* exaltados censuram-o por não ter prodigalisado elogios ao actual governo.

« Findo o *Te-Deum* houveram os vivas no palanque e a continencia das tropas, sendo depois os carros conduzidos para os pavilhões na praça da Piedade.

« A noute houve brilhante illuminação no palanque e na casa da camara municipal.

« Tem sido immensa a concurrencia, e felizmente, como sempre, tem reinado a maior ordem. »

« A commissão directora dos festejos do dia 2 de julho de 1864 é composta dos Srs. :

« Presidente.—Conde de Passé.
« Membros.—Desembargador A. G.Martins.
« Dito A. J. da Silva Gomes.
« Dr. Luiz R. Dutra Rocha.
« Dr. Garcia Dias Pires de C. e A.
« Francisco Ferreira V. Bandeira.
« Fructuoso Gomes Moncorvo.
« Nicoláo Carneiro Filho.
« Vigario L. Borges de Lemos.
« Dr. A. Januario de Faria.
« Dr. A. José Alves.
« Antonio José Teixeira.
« F. J. de Castro Rebello.
« Joaquim José Rodrigues.
« A. José Teixeira Junior.
« Porphirio Teixeira Lopes.
« João José Leite.
« João Alves Portella.
« Manoel Lopes da Costa Pinto.
« Malachias A. J. Coelho. »

— Ainda o *Jornal* dá mais outro navio, que é o seguinte :

« A galera ingleza *Oregon*, que tinha ido á Camamú tomar um carregamento de jacarandá e piassava, quando sahia, no dia 29 do passado, calando 18 palmos d'agua, bateu nas pedras, que ficam antes da barra dos Carvalhos, e submergio-se immediatamente, salvando-se, porém, toda a tripolação, que aqui chegou no dia 6 em uma lancha, das que fazem a navegação daquelle porto para o nosso.

« Attribue-se o naufragio á impericia dos pilotos, ou falta de pratico. »

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Montevidéo, 28 de junho.

Cambio.—Inglaterra 51 1/4 por peso corrente ; França 82 frs. por onça ; Genova nominal ; Rio de Janeiro sem transacções ; Buenos-Ayres par.

Divida publica.—Exigivel 52 a 54 rls., consolidada a 66 e interna a 40 %.

Descontos.—Os bancos Commercial e Mauá emprestam a 12 e recebem a 8 %.

Fretes.—Inglaterra : 35 a 40 sh. couros salgados, sh. ditos seccos e 25 sh. os fardos com 5 %. Havre : 50 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 40 frs. os fardos com 10 %. Marselha : 40 francos couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 40 frs. os fardos com 10 %. Estados-Unidos : 1 1/4 ct. couros salgados, 1 ct. ditos seccos e 9 pats. os fardos com 5 % em navio estrangeiro. Brasil : 4, 5 e 6 rls., e 5 % por quintal de carne secca.

Rio-Grande, 30 de junho.

No decurso deste mez tivemos um movimento commercial muito regular. As importantes entradas de generos collocaram o mercado em boa situação e desenvolveram a procura, mormente nos artigos de maior consumo, cujas boas qualidades se escoraram facilmente.

O azeite de Lisboa conservou-se em apathia por estar o retalho muito supprido, e realisou-se uma partida de 40 barris do Mediterraneo, por ir incluido no total da venda do carregamento de vinhos do *Elisa*. Entretanto tiveram regular sahida as azeitonas, tanto de Portugal como de Sevilha, obtendo estas preços vantajosos.

Attendendo ao alto preço que exigem, fica em ser uma partida de agua raz, apezar da falta que ha no mercado, e venderam-se de prompto 80 barris de alcatrão, vindos por cabotagem, a 23$, continuando a ter boa procura.

Fizeram-se boas vendas de diversas partidas de arroz estrangeiro, como tambem obtiveram preços vantajosos as superiores qualidades do nacional, ficando em deposito na maior parte qualidades inferiores.

O bacalháo continúa a ter boa aceitação, vendendo-se por bom preço (32$ a tina) uma pequena partida vinda por cabotagem. Se as entradas forem moderadas, sustentará ainda favoraveis cotações.

A banha de porco americana foi mais procurada, realisando-se cerca de 800 barris de 230 a 340 rs.; a do paiz prejudica-a a estação em que nos achamos as suas vendas, por conservar-se melhor que no verão.

De carvão de pedra só se fez em leilão uma venda de cerca de 100 toneladas, sendo 74 toneladas de carvão da provincia, a 16$, e o restante de New-Castle, a 20$; é ainda difficil o dispôr de qualquer carregamento, por terem os consumidores todos regulares existencias.

Alguns possuidores de farinha de trigo resolveram concluir com os depositos que tinham da velha, remettendo varias partidas para o interior. Foi uma bôa resolução, porque alliviou muito este mercado e o colloca em melhor posição para que se possam desenvolver as transacções.

De genebra só não ha em primeira mão frasqueiras e garrafões ; de manteiga fica-se muito abastecido ; as massas, com regular demanda as bôas qualidades ; oleo de linhaça, fica-se supprido, mas sem existencias ; os queijos flamengos falham os bons ; de sal, abundante e com grande tendencias para a baixa ; de vinagre de Portugal sem deposito.

De vinhos fizeram-se boas vendas dos catalões, realisando-se o carregamento do *Elisa*, de Barcelona, e cerca de 80 pipas do deposito.

O de Lisboa teve pouca sahida.

Nos assucares não houve grande movimento, e parece-nos que occasionaram esta inacção as diversas cargas que vieram para Porto-Alegre e Pelotas, sendo a maior parte de conta propria ; tambem seguiram cerca de 250 pipas de cachaça, na mesma conformidade.

De fumo fica o mercado muito abundante.

Nos productos da provincia fizeram-se importantes transacções.

Venderam-se neste mez acima de 200,000 arrobas de xarque aos preços de 1$550 a 1$700 as carnes gordas, e desparelhas de 900 a 1$400 por arroba, segundo sua qualidade.

A procura deste genero foi devida não só a haver navios a frete, como a terem de carregar alguns de conta propria.

Esta diminuição que tiveram as xarqueadas tornaram os xarqueadores mais pretenciosos, porém até hoje não houve compra alguma superior ás cotações citadas.

A safra está concluida, e é mais uma circumstancia para os xarqueadores elevarem os preços de seus generos.

Foram pequenos os negocios de gorduras, e estes entre 3$600 a 3$800 a graxa e 4$500 4$680 o sebo.

Calcula-se a existencia deste artigo em primeiras mãos e especuladores de 60,000 arrobas para cima e é difficil fazerem-se compras, porque pedem..... 3$800 a 4$, a graxa e 4$800 a 5$ o sebo ; todavia os compradores não se teem animado.

Os couros vaccuns seccos resentiram-se da animação que houve logo na primeira quinzena, em que se venderam para os Estados-Unidos uns 6,000 couros a 215 rs. a libra, limpos promptos, 5,000 a 210 rs., e 2,000 de 200 a 205 rs., a varrer.

Nesta segunda fizeram-se tambem importantes transacções, comprando só uma casa cerca de 8 a 9,000 couros para o Porto, para onde se acham á carga o *Novo Lima*, *Saudade* e *Minerva*.

As qualidades proprias para este destino se venderam escolhidas de 215 a 220 rs., e nos consta terse dado por um lote especial 225 rs., a libra.

Os bezerros escolhidos venderam-se a 200 rs. a libra.

Até o presente não ficam completas as necessidades, tendo-se feito encommendas para Port'Alegre, porque este mercado e o de Pelotas estão sem existencias.

Para os Estados-Unidos compraram no principio da quinzena uns 2,000 a 3,000 couros a 215 rs., venda esta que hoje não a fariam, exigindo maior preço.

Foram tambem procurados os vaccuns salgados, e compraram-se cerca de 50,000 no decurso deste mez, sendo na primeira quinzena uns 4,000 a 115 rs. novilho e 75 rs. vacca ; outras partidas de 66 a 70 libras de 118 a 120 rs a libra.

Nesta segunda quinzena elevaram os xarqueadores os preços, vendendo-os de 120 a 125 rs. os de novilho e 90 rs. os de vacca, e neste sentido se fizeram duas compras ultimamente, sendo uma de 4,000 couros a 120 rs. novilho e 90 rs. os de vacca, e outra de 5,000 a 125 rs. novilho e a 90 rr. vacca.

Por uma partida de vacca para o Porto se deu 90 rs. por libra.

Fretaram-se durante o mez para o canal de Inglaterra 7 navios, sendo :

4 a 70 sch. e 5 % capa, 1 a 70 sch., 1 a 75 5 % e 1 a 72 1/2 5 %.

Para o imperio no principio do mez alcançaram ainda os navios 500 rs. para o Rio e os demais portos em proporção. Fretou-se depois um em direitura para Pernambuco a 600 rs., por arroba, mas ultimamente os fretes ficam frouxos, pois nos informam ter-se já fretado um para o Rio de Janeiro a 400 rs. por arroba.

Cambios.—Sobre Londres fizeram-se operações a 25 e 24 1/2 d. ; sobre Paris, 300 rs. ; e Rio de Janeiro 6 %, 90 dias.

Moeda nacional papel conservou-se entre 8 e 8 1/2 % de premio.

— *2 de julho.* —

Cambios.—Sobre Londres, 25 1/4 e 25 d. ; sobre Paris, 380 a 390 rs. ; sobre Hamburgo, 705 rs. ; sobre o Rio, 5 e 6 % a 90 dias ; sobre Bahia, par 90 dias ; sobre Pernambuco, par 90 dias.

Fretes.—Para o Rio de Janeiro, 450 rs., e para a Bahia, 550 rs., ultimo fretamento ; Pernambuco, 700 rs. ; e fretou-se a escuna *Emilia*, fechada, 650 rs. ; para os Estados-Unidos, 3/4 cents.

O ultimo fretamento para o Canal foi o da escuna ingleza *Victoria*, por 70 sch. e 5 %, para couros vaccuns salgados.

Metaes.—Onças 32$, pesos 2$, patacões 2$, peças americanas de 5 dlrs. 10$, ditas dito de 2 1/2 5$, um peso boliviano 1$, meios pesos bolivianos 800 rs., 1/4 dolr. americano 500 rs., columnarios hespanhóes 500 rs., 1/5 de patacão dito 440 rs. e moeda nacional papel 8 %.

Rio de Janeiro, 6 de julho.

Cambios.—Até á ultima data realisaram-se : sobre Londres de 26 7/8 a 27 d. por 1$; sobre Paris e Antuerpia 355 por fr., e sobre Hamburgo a 665 por m. b.

Apolices.—Negociaram-se : as de 6 % a 90 e 91 % de premio, e a 88 e 89 % ex-dividendo.

Fretes.—Os que se fizeram foram : para o Havre á 50 frs. e 10 %, e para o Canal á ordem a 30 fr.

Acções.—As do Banco do Brasil foram vendidas a 45$ de premio, dividendo ao comprador.

Metaes.—As onças da patria venderam-se a réis 29$200.

— Sahiram ; para Pernambuco, á 3, a barca *Rio de Janeiro*, e á 5, a barca portugueza *Luiza* ; e para o Maranhão, a 28, á barca portugueza *Alfredo*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco : a 28, o palhabote *Subtil*, com 14 dias ; e a 3, o patacho *Corrêa*, com 12

— Achavam-se á carga para Pernambuco : o brigue *Mello I*, que devia sahir á 12, o patacho *Capuam*, e o lugre *Julio*.

Bahia, 9 de julho.

Cambios.—Regularam : sobre Londres a 26 7/8 e 27 d. por 1$; sobre Paris 355 por fr. ; sobre Hamburgo 655 por m. b. ; e sobre Lisboa 97 a 100 % de premio.

Assucar.—Vendeu-se o mascavado de 1$700 a 1$800 por arroba.

Moedas.—As onças hespanholas e mexicanas foram vendidas de 29$ a 30$.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco, a 9, a barca ingleza *Olinda*, e o patacho inglez *Portea*, a primeira com 2 e o segundo com 3 dias.

— Além das galeras *Saudade* e *Aurora*, já entradas em nosso porto, nenhum outro navio sahira ou ficára a carga para Pernambuco.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra foi nomeado juiz de direito da comarca de Tacaratú.

— Chegou hontem da côrte o nosso comprovinciano o Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

— Foi provido no officio de escrivão do civel e

crime desta cidade o Sr. Guilherme Augusto de Atahyde, que já o servia interinamente.

— Foi concedida a mercê de carta de conselho ao Exm. presidente desta relação, Dr. Francisco Bulthazar da Silveira.

— O artista portuguez Arthur Napoleão, cuja distincção é geralmente reconhecida, foi mimoseado por S. M. o Imperador, sendo esta prova de apreço acompanhada de uma carta em tudo a seguinte que foi dirigida ao artista portuguez Raphael José Croner, da parte do mesmo Augusto Senhor:

« S. M. o Imperador, querendo que o Sr. Croner conserve uma lembrança do apreço que o mesmo Augusto Senhor fez do seu merecimento artistico, dignou-se ordenar-me que lhe entregasse o alfinete de brilhantes, que acompanha esta carta.

« Cumprindo esta imperial ordem, dou-lhe os parabens por esta distincção. — O commendador mordomo da casa imperial. — *Paulo Barbosa da Silva*.

— Em sua sessão de hontem, entrou em julgamento no jury Joaquim Amancio de Freitas Castro, pronunciado nas penas do art. 264 § 4 do cod. penal, em consequencia de haver recebido de Marcelino José Gonçalves Fontes a quantia de 105$ em nome de Bento Joaquim Gomes, por quem se apresentou como autorisado para esse fim.

O processo foi instaurado na subdelegacia de S. Frei Pedro Gonçalves.

O réo tem 17 annos de idade, é brasileiro, solteiro e vive de ser caixeiro.

O ministerio publico sustenta o libello offerecido pelo seu antecessor, pedindo a condemnação do réo no grao médio, em consequencia de dar-se a aggravante da premeditação contrabalançada pela attenuante da menoridade; mas declinada a dmissão da aggravante de fraude consignada no mesmo libello por ser condição constitutiva do crime, e não motivo de aggrava-lo.

A defeza de que se encarregou o Sr. Dr. Levino Pinto Bandeira, que foi dado por curador ao réo, visto ser este menor, admittindo a existencia do crime, fez valer a circumstancia da menoridade como attenuação do mesmo crime; e depois de varias considerações tendentes a demonstrar a irreflexão e a ausencia da mente criminosa no accusado, fecha a sua defeza, pedindo a condemnação do mesmo no grão minimo do referido art. 264 § 4, temperada pela applicação do prudente arbitrio do art 18 § 10. deixado ao juizo.

A vista da decisão do conselho, é o réo condemnado no grão minimo do referido art. 264 § 4 do cod. crim. sendo-lhe applicadas porém as penas da complicidade, conforme o art. 18 § 10 do mesmo cod.

— O destincto artista e dramaturgo portuguez A. Cezar de Lacerda, passou aqui no vapor francez *Navarre*. Instado pelos Srs. Furtado Coelho e Coimbra para dar aos Pernambucanos o prazer de o admirar, foi com magua que elle não pôde acceder a taes instancias, visto que é esperado incessantemente no Rio de Janeiro, aonde vai expressamente pôr em scena o seu ultimo drama *Os Homens do Mar*, que acaba de ter em Lisboa um successo extraordinario.

No entanto o illustre hospede, cavalleiro distincto a mais de um titulo, asseverou a seu collega e antigo amigo o Sr. Furtado Coelho, que na sua volta, aqui se demoraria alguns dias, e por essa occasião appareceria no palco pernambucano.

Impacientes esperamos esse momento.

— Amanhãa terá lugar no convento de Nossa S. do Carmo em Olinda, a festividade da mesma Senhora feita por alguns devotos, depois de ter precedido nove dias de novena; ás dez horas terá principio a festa, sendo orador o Rvd. diacono Francisco Xavier da Rocha; as seis e meia horas da tarde começará o *Te Deum*, sendo orador o Rvd. diacono Luiz Ferreira Nobre Pelinca. A banda de musica do 4º batalhão de artilharia tocará lindas e variadas peças em toda a festividade.

— Da Bahia nos escreve pessoa de inteira confiança nossa:

« O Exm. Sr. arcebispo de Athenas, na sua passagem por esta provincia, condecorou ao distincto Sr. Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, com uma medalha de prata, commemorativa da definição do dogma da Immaculada Conceição, por S. S. Pio IX, acompanhando esta dadiva com expressões de consideração e reconhecimento aos serviços que, como jornalista e escriptor, tem elle prestado á religião e ás letras no Brasil. »

Associamo-nos aos sentimentos do illustrado internuncio e delegado do Summo Pontifice, no testemunho de apreço que deu ao jornalista, cujos escriptos por mais de uma vez temos transcripto nas nossas columnas.

— « Ficando na idade de 15 annos orphão Julião R., lê-se na *Presse*, foi arrumado em uma casa commercial de Paris; onde aos 20 annos tornou-se activo e intelligentissimo caixeiro volante.

« Nessa profissão conseguio economisar alguns milhares de francos, com os quaes resolveu ir ao Brasil tentar fortuna; e effectivamente para lá embarcou-se conduzindo objectos, que vendeu com vantagens.

« Era em 1838.

« O governo brasileiro, para facilitar o arroteamento das terras incultas, concedia terrenos com favoraveis condições; de modo que Julião R. obteve uma data de terra, que transformou de virgens em um dominio productivo; e no fim de alguns annos tinha elle em sua propriedade para mais de seiscentos Africanos comprados aos navios negreiros.

« No poder de Julião não lastimavam estes a perda de sua liberdade, visto que, em lugar de um senhor, avarento e tyrannico, tinham um tutor que os considerava como caseiros ou trabalhadores voluntarios. Com effeito, Julião procurou-lhes os beneficios da instrucção, e retribuio os seus trabalhos por meio da cessão de porções de terrenos, para elles cultivarem para si; e permittindo-lhes o casamento, que lhes augmentava o bem estar e desenvolvia-lhes o crescimento, teve dobrado trabalho; de modo que a producção dos seus dominios excedeu á das mais importantes plantações do paiz.

« Julião possuia um negro de Congo, de nome Joaquim, que comprara muito novo ainda, e a quem se inclinando affeiçoadamente teve por isso mais liberdade em sua educação. Ora Joaquim, de rapaz, tornou-se um homem muito intelligente e dedicado; e Julião fê-lo administrador de suas propriedades, no que se havia elle perfeitamente. No entretanto, com o correr dos tempos Julião teve saudades da patria, para onde partio, tendo antes vendido suas plantações e forrado a Joaquim, a quem doou um terreno, dinheiro e os meios de emprehender uma exploração agricola por sua conta.

« Em Paris quiz Julião viver alegremente e recuperar o tempo perdido para o fazer; mas fê-lo tão desenvolvidamente, que a sua fortuna se ressentio em pouco tempo. Neste ponto appellou para o jogo da *Bolsa*, porém essas operações, que a principio foram felizes, acabaram por apresentar perdas taes, que em uma bella manhãa acordou elle completamente arruinado, de modo que vendendo a mobilia, apenas apurou dez mil francos.

« O seu pensamento voltou-se então para o Brasil, berço de sua fortuna; escreveu para logo a Joaquim no sentido de saber se poderia recomeça-la no caso de voltar para ahi. Mas, em quanto esperava a resposta, resolveu viver o mais modestamente possivel, afim de não esgotar o pouco que lhe restava; e assim foi habitar um pequeno quarto do 5.º andar de uma casa na rua de Santo Antonio.

« Passaram-se mezes sem resposta, o que começou a inquietar a Julião, e chegou a ponto de, no seu desespero, reunir tudo quanto lhe restava, e ir ainda outra vez aventurar-se no jogo da Bolsa: quinze dias depois, não tinha um obulo de seu!

« Ante-hontem (17) pelas 2 horas da tarde, os visinhos viram-no entrar em casa, com as feições todas alteradas; e, um quarto de hora depois, um cheiro forte de carbonico espalhou-se pelo predio. Os visinhos foram bater-lhe á porta, e como elle não respondesse, forçaram'na; e a esse tempo um negro subio a escada: era Joaquim.

« Julião começava já a experimentar a influencia das emanações do carbonico, mas alguns cuidados fizeram-no recuperar os sentidos; e mal abrio os olhos, vio junto a si Joaquim, que lhe disse:

« — Eis-me, bom senhor; não vos affiijais mais. Sou rico por vossa bondade: ahi tendes.

« E abrindo a mala que trazia, apresentou a Julião trezentos mil francos (103:000$000) em ouro e notas.

« Quando Julião ergueu-se, o negro propoz-lhe ou ficar com o dinheiro que elle lhe trouxera, ou segui-lo para o Brasil:

« — Eu vou comtigo.

« Foi a resposta de Julião.

« Os dous amigos vão seguir para o Brasil, que fica felizmente á grande distancia da Bolsa. »

— As nossas amaveis leitoras offerecemos a descripção seguinte do trajar ultimo na Europa, segundo os figurinos que temos á vista:

Traje de campo.—Chapéo de tafetá de aba direita unida á cópa. Na frente da cópa ha um tufo de pennas brancas postas em fórma de leque. Do chapéo cahe um véu de tulle unido.

« Vestido e charpa de tafetá de côr com guarnição de tafetá branco.

» Corpo afogado, ponteagudo na cintura, e abotoado ao meio.

« A guarnição, composta de uma *ruche* de tafetá branco, finge cabeção e canhões.

« A manga é aberta desde o cotovello e guarnecida de uma *ruche*.

« A *ruche* sobre a saia parte de um lado e guarnece-a pela parte de traz.

« A charpa é guarnecida de uma *ruche* e termina por uma bella franja de sêda branca.

Traje de passeio.—Chapéo de tulle bordado; guarnecido de fitas formando o laço e as bridas.

« Tufos de papoulas e de trigo por baixo e por cima da aba com fartas *ruches* de tulle.

« Toucado de tulle guarnecido de blonde.

« Vestido de tafetá de côr guarnecido de bandas recortadas e de medalhões de tafetá branco, collocados sob enfeites de renda escura enquadrados por uma espiguilha levemente encrespada.

« Sobre o corpo que é unido quasi ao pé da cintura, os enfeites dos medalhões formam um cabeção e um peitilho.

« Mangas abertas, bordadas de renda escura sobre bandas de tafetá branco e seguras por um cordãosinho entrançado com glandas pendentes.

« Medalhões, graduados em tamanho e analogos aos do corpo, ornam a frente da saia.

« Uma banda com tafetá é composta pela fórma que acima prescrevemos, circunda a saia a 10 centimetros de altura da borda.

— Durante a 1ª sessão do jury, do termo de Agua-Preta foram julgados oito processos abrangendo nove réos, deixando de serem apreciados tres processos com quatro réos, por haverem prescrevido os crimes. Foram condemnados—tres á galés, dous á prisão simples, um á dita com trabalho e seis foram absolvidos.

Os crimes porque foram os réos accusados, são: tres homicidios, tres offensas e ferimentos physicos, dous roubos, um estelionato, um fuga de presos.

— Pela subdelegacia de Altinho foi preso Joaquim Francisco da Silva, por ladrão de cavallos.

— Ainda uma nova carta vimos de receber do mui digno Sr. Dr. Buarque de Macedo, engenheiro fiscal da via ferrea, explicando a maneira porque procedem os empregados da estação das Cinco Pontas. Aqui damo-la em seguida:

« Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Repartição fiscal.—Recife, 14 de julho de 1863.

« Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—É infundada a censura que faz o jornal *Ordem* aos empregados da estação de Cinco Pontas desta estrada de ferro. A percepção das taxas de transportes é feita de conformidade com o respectivo regulamento, que assim se exprime, quando trata de objectos que tem de percorrer alguma fracção de legua ou cujo peso comprehende fracção de arroba:

« Art. 28. As fracções de legua ou arroba, se excederem de 1/2, serão contadas por unidades, e por meias unidades se forem inferiores áquelle limite. »

« Esta disposição, aliás recente, é a que tem sido applicada pelos empregados daquella estação.

« Ignoro quaes sejam as outras irregularidades á que allude aquelle jornal, por isso que não as tenho encontrado nos meus exames, nem por ellas tenho recebido reclamações.—De Vmc. amigo obrigado e criado=*Buarque de Macedo*. »

» As côres mais preferidas para o campo são roxo e côr de flôr de alecrim. Para passeio é preferida a verde montanha. »

Repartição da policia:

Extracto das partes dos dias 12 e 13 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 11 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Thomé Francisco da Silva, branco, de 30 annos, como sentenciado, vindo do termo do Rio Formoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria Francisca, crioula, de 22 annos; Maria, parda, de igual idade, escrava de Maria Joaquina de Souza Bacellar, ambas por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Antonio, crioulo, de 26 annos, escravo de Antonio Botelho Pinto de Mesquita; por suspeito de andar fugido.

— 12 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Barboza Pinheiro, pardo, de 21 annos; por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, João Manoel de Resende, branco, de 24 annos e José Luiz da Silva, pardo, de 25 annos; ambos por suspeitos de serem desertores.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim José de Oliveira, pardo, de 22 annos; Juviniano José Antunes, branco, de 25 annos; ambos para averiguações policiaes.

A' ordem do da Capunga, Feliciano, crioulo, de 32 annos; por suspeito de ser escravo e andar fugido.

— 14 —

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Juvenal de Souza, branco, de 11 annos; para averiguações em crime inafiançavel.

A ordem do de S. José, Francisco da Cruz, crioulo, de 61 annos; por ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

Movimento da casa de detenção no dia 13 de julho de 1863.

Existiam	388	presos
Entraram	2	»
Sahiram	7	»
Existem	383	»
A saber:		
Nacionaes	263	»
Estrangeiros	34	»
Mulheres	13	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	68	»
Escravas	5	»
	383	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 154

Movimento da enfermaria no dia 14 de julho de 1863.

Teve baixa:

Bento, escravo do desembargador D. Francisco; ophtalmia.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Rio de Janeiro:

Commendador Caetano Pinto de Veras, Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello e 1 escravo, Dr. Manoel da Silva Mafra e 1 criado, capitão Claudio Marques de Souza, tenente Manoel Joaquim da Silva Sá, alferes Antonio Francisco Machado, sua senhora e 1 filho, Marcelino de Carvalho Rapozo, D. Manan Lauoth, Jacintho d'Almeida Torres, Antonio Teixeira Pinto, Manoel Ferreira Passos, Claudino Falcão Dias e 1 filho, Rvm. frei Durulhão de Lureda e seu sachrista, frei Felippe de S. Luiz Paiva, José Luiz Cardozo de Salles Filho, Antonio José Antanes de Souza, José Jacintho Silveira Netto, Dr. Miguel Valles, João B. de Souza Uchôa, Alexandre Gomes da Silva, Joaquim de Souza Teixeira, Manoel Antonio da Rocha Junior, sua senhora e 1 escravo, africano livre Pedro João Vicente, Wiil Leopold, 1 praça do exercito e 1 de marinha, e 2 escravos a entregar.

Seguem para o norte:

Tenente Alexandre Rodrigues Pereira, alferes João Antonio Pereira do Lago, Francisco Augusto Pereira de Mattos, sua senhora, 1 filho e 1 escravo, Americo Vesperiano Quadro, Joaquim Honorato Teixeira, fiel de segunda classe Sebastião José de Souza, Marcos Claud e sua mulher, D. Aldgend Jans, Pedro Francisco de Oliveira Guimarães, 1 praça de policia e 1 escravo.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, sahido para Fernando:

Januario Fernandes da Silva, Antonio Moreira da Silva, Manoel Nunes Vieira, Vicente Nunes de Abreu, João Fernandes de Souza, José da Silva Loyo Junior, D. Maria José dos Passos Leal, Joanna, parda livre, 3 escravos do coronel Leal.

— Passageiros do palhabote nacional *Santa Cruz*, sahido para o Penedo:—Joaquim Pedro da Costa Moreira e João Pereira da Silva.

— Obituario do dia 12 de julho no cemiterio publico:

Alfredo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulções.

Maria Marcolina da Silva Pereira, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; phtyzica laringea.

Deledina Francisca da Annunciação, Pernambuco, 9 annos, Recife; bexigas.

Maria Maximina de Jesus, Parahyba, 54 annos, solteira, Boa-Vista; gastro interite.

Thereza Francisca de Oliveira, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phtyzica pulmonar.

Umbelina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 43 annos, solteira, Recife; tuberculo pulmonar.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulções.

Joaquim Theophilo da Boa-morte, Pernambuco, 50 annos, S. José; peritonite.

— 13 —

Libania, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Benedicta, escrava, 40 annos, solteira, Boa-Vista; cholera-morbus.

João, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; espasmo.

Henrique, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; phtysica.

João, Pernambuco, 1 mez, S. José; espasmo.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Josefa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; gota.

Maria Luiza, Pernambuco, 45 annos, casada, Santo Antonio; enterite chronica.

Joaquim, escravo, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; cholera.

Catharina, escrava, Africa, 36 annos, solteira Santo Antonio; ascite.

Antonio José de Araujo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio; hypetrophia no coração.

Joaquim, Pernambuco, 14 mezes, S. José; convulções.

COMMUNICADOS.

A dissolução da camara e a nova situação politica.

A vida da patria é a prosperidade, e a nossa vida é a liberdade; não podemos ser livres sem patria, e nem a patria póde prosperar sem a nossa liberdade.

Quando a patria prospera, o povo risse, e quando o povo geme, a patria chora; a patria encarna no povo a firme esperança de seu engrandecimento, e o povo a facilita pela sua liberdade.

A idéa de prosperidade de uma nação exprime a idéa de um povo livre, e uma e outra cousa assegura o precioso consistente na força, na ordem e no trabalho.

Se não temos força, é por que não temos ordem, e se não temos ordem, é por que não temos trabalho; o trabalho fortalece a nação, e um povo fortalecido comprehende perfeitamente os seus direitos e os defende pela liberdade.

Quando em uma nação o povo retira a confiança dos homens de estado, não tarda em desapparecer tambem a confiança de homem, para homem, e neste estado deploravel, nada mais resta de nação se nao o esqueleto, e de liberdade, os fragmentos!

A nossa situação politica se não é esta, tambem nada tem a invejar, e se não está muito proxima, tambem não está muito distante: a desconfiança do menos pensante contra o mais pensante, e a falta do trabalho já marcham em guarda avançada annunciando a nossa miseria publica.

Com fel na bocca e dôr no coração vemos a olhos nús os nossos filhos chorarem dias e dias inteiros a falta de um pão, e a miseria publica conquistando largamente o nosso socego e paz de espirito.

Não consintamos que esta miseria funde neste bello paiz o seu imperio desastroso, temos filhos que nos ha de succeder no direito de lançar sobre nossas cabeças a mais negra e tremenda maldição!

Sim, se os homens de estado já não nos inspira confiança, se os destinos de um paiz novo como o nosso, se acham em grave perigo; e se nós já experimentamos as ancias da miseria; é tempo de tomarmos uma posição esclarecida e segura contra este estado miserando.

Tomemos por assumpto de nosso melhoramento a dissolução da camara temporaria, veneranda por sua magnanimidade e veneranda pelo seu fim.

Uma legitima e sincera interpretação politica nos mostra que o throno fez esta dissolução rodeado de luz, de prudencia e da mais tocante philantropia.

A dissolução não manifesta odio contra esta ou aquella opinião politica, pelo contrario é um acto de attribuição do livre exercicio do poder moderador conferido pela nossa constituição.

O paiz estava em pleno socego, e isto basta para convencer que não houve o menor irritante a determinar a vontade do throno a manifestar-se por uma dissolução odiosa.

Os males publicos reclamavam imperiosamente a dissolução, e ella appareceu na infallivel opportunidade, sem irritar nem aggravar.

O paiz a definhar progressivamente em suas fontes vitaes, os altos funccionarios gastos em suas actividades, a tristeza e apathia politica a manifestar-se em todo o imperio, não podia deixar dea celerar a necessidade de um novo movimento politico.

A presença destes motivos ainda não foi bastante para deliberarem a vontade do throno a dar o golpe e appellar para o nosso movimento politico; era mister ainda a opportunidade de modo, que se não aggravasse mais a causa publica.

A questão ingleza trouxe esta opportunidade, e a dissolução se manifestou na feliz occasião em que o decôro e honra nacional haviam unido as diversas opiniões politicas do paiz, a um só pensamento, contra a causa aggressora.

O appello está feito da corôa para a nação, e se não nos faltar a sabedoria do assumpto magnanimo, desde já podemos contar com o alivio de nossos males, em triumpho da causa publica.

Ninguem mais é juiz nesta causa, se não nós mesmos; os poderes do estado findaram nella a sua missão, e esperam anciosos pelo juizo definitivo de nossa legitima soberania.

O nosso juizo vai pois ser proferido em desaggravo desta causa, no dia 9 de agosto seguinte, devemos portanto prepara-lo de modo, que, nem a malicia, nem o odio politico e nem suggestões estranhas possam de leve assombrar o livre exercicio de cada um de nós neste sagrado direito.

Se eu mesmo já vos não inspiro confiança, tendo figurado nesta ou naquella esphera politica a custa de vossos suffragios, por haver sacrificado os interesses da patria contra vossa intenção; aborreceime como inimigo da patria; por que não ha patria sem prosperidade, e nem se concebe povo sem liberdade.

E' o direito de escolha que nos está escripto nas mãos e que marca os *seres* livres sobre a terra, e os põe em relação com Deos, e fóra da feroz irracionalidade da criação.

É este direito que symbolisa o nosso futuro, e por isso mesmo deve ser manejado de modo a attingir o fim a contento da magnanima intenção que para elle appellou na firme esperança de encontrar no juizo soberano da nação os meios de salvação publica.

Para nao desmerecermos de nossa liberdade, e não desviarmo-nos da intenção do throno que com tanta sabedoria procurou zelar os direitos da patria em occasião tão opportuna e tão necessaria; devemos desterrar de nosso pensamento as mistificações da intriga e de resentimentos particulares, que ainda possam pesar em nossos animos, afim de que recaiam os nossos suffragios em cidadãos conspicuos e probos, sem olharmos para côr politica.

Antes de concluir ainda lembro que o programma do throno é o voto livre; que o voto livre é a razão de decidir a bem da patria; e que a razão de decidir a bem da patria, é dever de um povo livre.

João da Silveira Borges Tavora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

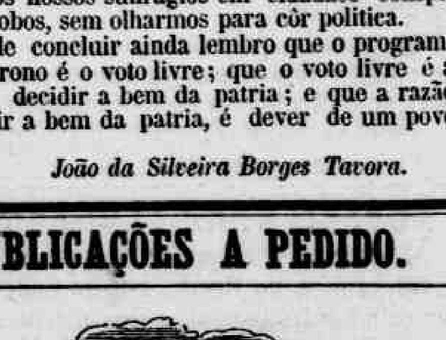

LAGRIMA

a meu amigo e collega José Joaquim Fernandes Junior, pela sentidissima morte de seu presado pai.

Dúrum! Sed lévius fit patientia
Quidquid corrigere est nefas.

Horacio.

Inda hontem te assomava no horisonte refulgante estrella, ainda hontem miravas uma estrada juncada inda de fragantes flôres; e já hoje a rouca voz do sino te annuncia, que o ser a quem na vida mais amavas—teu pai, baixou a sepultura, a região dos manes!! Dura sentença!... oh Deos Eterno! que coração de filho pode haver na terra que, sem mil dôres sentir em calma, ouça articular os sons que lhe annunciam a morte de seu pai?! Nenhum, por certo, seja embora elle um ente despresivel; o amor filial exige prantos e se esse pai é—qual o de meu collega, cheio de virtudes, se encerra as qualidades que esse nome exige, se dôs filhos só cuida, se é bondoso e nobre, que pranto bastará para chora-lo, para do filho exprimir a dôr pungente?! Não póde a natureza responder taes cousas, antes horrorisada de luto se cobre e immudece!

Sim, chora amigo e collega, permitti que comtigo una meu pranto, que soffra o que tu soffres, e que te diga que Deos somente é grande; pois só nelle se encontra sabedoria, amor, justiça, bondade em summa: daqui está claro que não pratica o mal, que é nosso arrimo, muito embora o contrario nos pareça. É esta a voz da nossa religião santa e sublime.

Morreu teu pai, é certo, mas não sabes que é necessario morrer, para viver, e que a vida só é tal, quando é eterna, lá na patria dos anjos, onde tudo é ventura, tudo é gloria.... Pelos Santos se beijam os altares, pelos filhos se avaliam os pais: se pois tu choras amigo, és christão puro, se te adornam virtudes, se honra e merito tens, se és caridoso, como é sabido; tambem devo suppôr que teu pai era um homem igual a ti—homem perfeito: d'onde concluo que a morte lhe foi doce, e que no tumulo deu comsigo a eternidade com os justos—*Ut beati.*

Consolemo-nos, pois, nem mais um grito de dôr se nos ouça, nem um suspiro, elle foi mui feliz, e nós devemos continuar estudo theologico, para virmos a ser ministros juntos, dando nisso prazer aos nossos todos.

A. F. da Silva.

Seminario, [illegible] de julho de 1863.

As crianças flagelladas por affecções verminosas, são promptamente alliviadas mediante uma só dóse das pastilhas vermifugas de Kemp, cujo aspecto é tão tentador, e seu sabor tão gostoso, que as crianças nunca chegam a recusa-las por mais que forem offerecidas. Estas admiraveis pastilhas são grandemente procuradas por quatro razões;

Não contém mineral algum;

Não exigem ao depois aperientes;

Produzem o objecto desejado sem causar a minima dôr ou incommodo;

As crianças geralmente se acham inclinadas a tomar mais do que aquelle numero indicado.

Nenhuma mãi que dellas tenha feito uso uma só vez não admittirá nenhum outro vermifugo em sua casa.

A' venda em todas as boticas e lojas de drogas do Brasil.

Opera italiana.

Desejosos e apreciadores, como somos, de uma boa companhia de canto, convidamos o cavalleiro Ramonda para que se proponha para tomar a empreza da nossa opera lyrica: o esmero, o bom gosto que elle tem, a pratica que possue de semelhante tarefa, e as provas inequivocas que nos tem dado pelo passado, são garantias para nós dilettantis e para o governo para ter a certeza de possuir uma boa companhia, um excellente guarda-roupa e uma escolha apurada das melhores operas, fazemos votos para que este senhor, attendendo ao nosso pedido e que o governo convencido como nós realise os nossos desejos.

Varios dilettantis.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil declara aos senhores accionistas que o thesoureiro da mesma está autorisado a pagar o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de maio proximo passado a razão de 10$000 por acção. Recife 14 de julho de 1863.

José Mamede Alves Ferreira,
secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

EM 14 DE JULHO DE 1863.

O Banco desconta na presente semana a dez por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a doze por cento até o de seis mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 185:909$131
Idem do dia 14. . . . . 11:389$628
197:298$759

Movimento da alfandega.

Volumes entrada	com fazendas	—	
» »	com generos	532	
			532
Volumes sahidos	com fazendas	35	
» »	com generos	410	
			445

Descarregam no dia 15 de julho.

Patacho hespanhol—Ricardo—vinhos.
Brigue brasileiro—Olinda—mercadorias.
Brigue portuguez—Relampago—idem.
Sumaca hespanhola — Esmeralda — baldeação de carne de charque.

Importação.

Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, procedente do Rio de Janeiro e Bahia, manifestou o seguinte:

Do Rio de Janeiro.

2 caixões charutos; a José Leopoldo Bourgard.
2 ditos chapéos; a Francisco Gonçalves Ferreira.
40 saccos farinha de mandioca; a Vellozo.
2 ditos feijão, 1 dito cangica, 42 rollos fumo, 1 caixão chapéos, 1 pacote elasticos; a ordem.

Da Bahia.

1 caixão charutos; a José Leopoldo Bourgard.
1 fardo e 1 embrulho ditos; a João Baptista Ramos.
1 pacote charutos; a Lima & C., e mais 1 caixão com papel.
1 caixão brinquedos; a Rabe Schmmettau & C.

Emcommendas.

1 volume; a Marques Barros & C.
1 pacote; a José Leopoldo Bourgard.
1 volume; a Palmeira & Beltão.
1 dito; a Manoel Alves de Moura.
1 dito; a Parente Vianna.
1 dito; para o correio.
1 dito; a H. Francisco de Souza.
1 dito; a José Alves Ribeiro.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 20:343$352
Idem do dia 14. . . . . 3:512$379
23:855$731

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 53:209$091
Idem do dia 14. . . . . 1:808$111
55:017$402

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro—7 dias e 14 horas, vapor nacional, *Cruzeiro do Sul*, commandante Mancebo, de lote de 1,100 toneladas, e 63 pessoas de tripolação.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo—Palhabote nacional *Santa Cruz*, capitão José Victoriano das Neves, carga differentes generos.

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Mamanguape* commandante Manoel Joaquim Lobato.

Observação.

Fundiou no lamarão um patacho italiano, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 3 de agosto deste anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva as tres pequenas casas no Apipucos, tendo cada uma, cosinha, porta e janella na frente, uma salinha na frente, uma camarinha e uma salinha atraz pequena, cosinha fóra e quintal em aberto com os fundos até o açude, avaliada cada uma em 500$000, as quaes são pertencentes a José Affonso Ferreira, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha Manoel Joaquim Baptista, e na falta de licitantes serão arrematadas pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de julho de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço saber áquelles á quem interessar possa, que pelo delegado do termo da Nazareth, foram apprehendidos em poder de Policarpo Pereira da Luz, Belisario Francisco da Costa e João Ferreira de Araujo, tres cavallos, que se achavam furtados, sendo um ruço, outro castanho e outro preto; cujos cavallos se acham alli depositados, por aquella delegacia.

O secretario
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e especialmente aos credores do commerciante Gabriel Antonio, que tendo este requerido moratoria ao meretissimo tribunal do commercio, são pelo presente convocados para comparecerem perante este juizo, no dia 22 do corrente mez as 12 horas da manhãa, afim de observar-se e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no art. 900 do cod. do commercio, e de conformidade com o que dispõe o artigo 899 do mesmo codigo.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, mandei passar este edital, que será publicado na fórma do estylo.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife 11 de julho de 1863.—*Tristão de Alencar Araripe.*

DECLARAÇÕES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição do Ceará.

197 mantas de lãa.

Para o presidio de Fernando.

25 milheiros de tijolos de alvenaria de primeira qualidade.

Para o arsenal de guerra.

10 quintaes de ferro suéco em barra de 2 1/4 pollegadas de largura e 1/2 dita de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 3 pollegadas de largura e 1/2 de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 4 pollegadas de largura e 1/2 de grossura.

10 ditos de dito dito dito de 5 á 1/2 de largura e 1/2 de grossura.

20 ditos de dito inglez redondo de 1 1/2 pollegadas.

4 lençoes de ferro de 1 1/2 á 2 arrobas.

2 ditos de dito de 22 á 24 libras.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho lho de 1869.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

A arrematação constante do annuncio que abaixo segue-se, tanto dos engenhos como dos escravos, deverá ter lugar no dia 25 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, escrivão Motta, tem de ir a praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distilação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52:000$000.

O engenho Quiaombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$000.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borracha, crioulo, 29 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Beni, nação, 40 annos, avaliado em 600$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violanta, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Felippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Felippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Jozino, filho dos ditos, cabra, mezes, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Agueda, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Felippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara crioula, 22 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem á herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça á requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas á que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração às dous credores que tem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostra-los com todas as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

— O lançador da mesa do consulado provincial, abaixo assignado, sendo nomeado para proceder aos diversos lançamentos que tem de serem cobrados por esta mesma mesa no anno financeiro vindouro de 1863 á 1864, avisa aos senhores proprietarios de predios urbanos e outros estabelecimentos que tenham preparados os competentes recibos ou outros documentos afim de que possa o mesmo abaixo fazer os lançamentos em regra sem vexames das partes interessadas. Outro sim, declara o mesmo abaixo assignado, que sendo nomeado para as freguezias de Santo Antonio, S. José e Afogados dará começo pela de Santo Antonio.

Mesa do consulado provincial, 4 de julho de 1863.

O lançador
João Pedro de Jesus da Matta.

— Quarta-feira 15 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz provedor dos residuos, escrivão Vasconcellos, será vendida em hasta publica, uma casa terrea na rua Velha, n. 74, na freguezia da Boa-vista, com 17 palmos de frente e 56 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal, cacimba, em chão proprio, avaliado em 1:800$, pertencente a testamentaria da finada Luiza Muniz, e vai a praça á requerimento do testamenteiro dativo dos bens da mesma finada.

CORREIO.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (15) as 2 horas da tarde fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor *Cruzeiro do Sul*, com destino aos portos do norte. Os jornaes até ao meio dia, e os seguros até uma hora da tarde.

Arrematação.

No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, tem de ir á praça por venda a casa terrea meia-agua na rua da Ponte Velha n. 35, por execução de Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro contra os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro, é a ultima praça, escrivão Saraiva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.
N. 4 particular e 33 publico um andar. 565$000
N. 82 particular e 5 publico tres andares.. 1:010$000
N. 83 particular e 7 publico tres andares.. 920$000

Rua do Padre Floriano.
N. 6 particular e 47 publico casa terrea. 186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea. 126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea. 140$000
N. 90 particular e 13 publico casa terrea. 181$000

Becco da Carvalha.
N. 10 particular e 5 publico casa terrea. 149$000

Rua dos Pescadores.
N. 16 particular e 11 publico casa terrea. 255$000

Rua da Calçada.
N. 17 particular e 30 publico casa terrea. 174$000
N. 19 particular e 84 publico casa terrea. 149$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea. 156$000

Rua da Viração.
N. 27 particular e 19 publico casa terrea. 283$000

Rua de Hortas.
N. 29 particular e 41 publico dous andares. 553$000

Rua de Santa Thereza.
N. 31 particular e 7 publico casa terrea. 196$000
N. 32 particular e 5 publico casa terrea. 204$000

Rua da Roda.
N. 35 particular e 3 publico casa terrea. 108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea. 89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea. 112$000
N. 99 particular e 1 publico casa terrea. 120$000

Rua Nova.
N. 43 particular e 41 publico casa terrea. 752$000
N. 46 particular e 48 publico um andar. 1:312$000

Rua da Imperatriz.
N. 47 particular e 68 publico casa terrea. 306$000

Rua da Gloria.
N. 51 particular e 65 publico casa terrea. 144$000

Rua do Encantamento.
N. 52 particular e 3 publico 3 andares. 480$000

Rua do Azeite de Peixe.
N. 53 particular e 1 publico 2 andares. 600$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 31 publico um andar. 150$000

Rua da Lapa.
N. 56 particular e 8 publico um andar. 144$000
N. 73 particular e 5 publico um andar. 420$000

Rua do Pilar.
N. 59 particular e 73 publico casa terrea. 183$000

Rua de São Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 particular e 8 publico casa terrea. 131$000

Rua do Nogueira.
N. 62 particular e 17 publico casa terrea. 260$000

Rua da Cruz.
N. 68 particular e 15 publico 3 andares. 1:200$000

Rua da Cadeia do Recife.
N. 72 particular e 30 publico 3 andares. 700$000

Becco da Lama.
N. 75 particular e 30 publico casa terrea. 91$000

Travessa do Carcereiro.
N. 85 particular e 11 publico casa terrea. 100$000
N. 87 particular e 17 publico casa terrea. 125$000

Rua de Santa Cecilia.
N. 89 particular e 18 publico casa terrea. 211$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Cadeia do Recife.
N. 17 particular e 59 publico dous andares. 2:001$000

Rua da Madre de Deos.
N. 23 particular e 1 publico dous andares. 800$000
N. 24 particular e 26 publico dous andares. 901$000

Becco das Boias.
N. 38 particular e 16 publico dous andares. 402$000
N. 39 particular e 18 publico dous andares. 300$000

Rua da Moeda.
N. 44 particular e 21 publico casa terrea. 251$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 3 andares. 300$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea. 72$000

Rua do Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea. 72$000

Rua da Senzala Velha.
N. 78 particular e 136 publico dous andares. 752$000

Sitio do Parnameirim.
N. 1 particular. 300$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 13 de julho de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No escriptorio da mesma companhia distribue-se com os Srs. accionistas os folhetos impressos contendo os trabalhos da mesma no semestre findo em 30 de abril ultimo. e lidos na sessão da assembléa geral de 22 de maio do corrente anno.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 14 de julho de 1863.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Cruzeiro do Sul» para os senhores abaixo declarados.

Antonio José Lopes Filho.
Ernesto Ignacio Cardim.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco Rodrigues Soares (2).
Joaquim Leopoldino Barreto Maciel.
Dr. João Pedreira de Cerqueira.
José Gomes Ferreira.
José Joaquim Alves de Almeida.
Marcelino José Lopes.
Manoel Martins Fiuza.
Manoel da Fonseca Lima Junior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que em 10 do corrente se registrou o contrato de dissolução da sociedade de Antonio Joaquim de Mello. e Manoel Pedro de Mello, que existia nesta cidade sob a firma do 1.º & C.; ficando em virtude do mesmo contrato o ex-socio A. J. de Mello, encarregado da liquidação do passivo da extincta sociedade, e o ex-socio M. Pedro pago dos fundos que tinha em dita sociedade com a quantia de 5:047$965 em dividas e uma letra de 1:040$ assignada pelo primeiro ex-socio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de julho de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, amarras e ancoras do vapor *Mamanguape* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de julho de 1863.

H. A. Barbosa de Almeida,
Inspector.

ILEGÍVEL

Tendo esta repartição de mandar imprimir diversos mappas e outros papeis necessarios ao expediente, convida o Sr. director ás pessoas que desse serviço se quizerem encarregar a comparecerem no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para, em vista dos respectivos modelos, apresentarem as suas propostas.

Hospital militar de Pernambuco 10 de julho de 1863. – O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

21.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

(1.ª DA 3ª PRESTAÇÃO.)

Não havendo sido possivel, apezar de todos os esforços, conseguir acabar-se o scenario para hoje, fica transferido para amanhãa

Quinta-feira, 16 de Julho de 1863.

Primeira representação do magnifico drama em quatro actos e um prologo, ornado de musica,

AS MULHERES DE MARMORE

PERSONAGENS DO PROLOGO.

Diogenes	Sr. Furtado Coelho.
Phidias	» Lisboa.
Gorgias	» Thomaz.
Alcibiades	» Penante.
Um Atheniense	» Guimarães.
Outro dito	» Joaquim Camara.
Strabon	» Porto.
Théa	Sr.ª D. Camilla.
Aspasia.. (Estatuas de marmore)	» D. Jesuina.
Lais.... (Estatuas de marmore)	» D. Josepha.
Phrinéa. (Estatuas de marmore)	» D. Leopoldina.

A acção do prologo passa-se na officina do esculptor Phidias, em Athenas.

O vestuario é novo, e no caracter da época.

NUMEROS DE MUSICA.

1.º A canção da escrava.
2.º Côro de Athenienses.

PERSONAGENS DA PEÇA.

Desgenais, jornalista	Sr. Furtado Coelho.
Raphael Didier, pintor e esculptor	» Lisboa.
O conde de Frenes, capitalista	» Thomaz.
Juliano.. (Moços extra-vagantes...)	» Penante.
Mauleon. (Moços extra-vagantes...)	» Gumaraes.
Francis.. (Moços extra-vagantes...)	» Joaquim Camara.
John, groom de Marco	» Porto.
Marco, cantora do theatro italiano	Sr.ª D. Eugenia Camara.
Phœdora, corista	» D. Leopoldina.
Josepha, dita	» D. Josepha.
Julieta, dita	» D. Jesuina.
Madama Didier, mãi de Raphael	» D. Joanna.
Maria, orphãa	» D. Camilla.

A acção passa-se na actualidade, em Paris.

O primeiro acto passa-se no hotel de Madrid, nos Campos Elysios.—Neste acto canta-se a celebre cançoneta — POLKA DAS MOÊDAS DE OURO.

O segundo acto passa-se no atelier do esculptor Raphael.

O terceiro acto passa-se n'uma casa de campo, em S. James, nos arrebaldes de Paris.

O quarto acto no atelier de Raphael.

O scenario é novo e pintado pelo scenographo o Sr. Dorneilas.

O drama AS MULHERES DE MARMORE, devido á penna fecunda de Theodoro Barrière, um dos mais celebres dramaturgos francezes, causou em Paris, em Lisboa e no Rio de Janeiro, um destes fanatismos que raras vezes são tributados á representação de uma obra dramatica, pois que elle em qualquer desses theatros ultrapassou todas as raias, tocando ao delirio. No Rio de Janeiro este drama foi á scena mais de 80 vezes, e ainda hoje é recordado com saudade, o que tudo se justifica pela excellencia da composição, uma das mais primorosas e de maior alcance moral que se conhece no theatro moderno francez.

Principiará ás 8 horas.

Os senhores assignantes são convidados á entrar com a terceira prestação da assignatura, até terça-feira 14 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

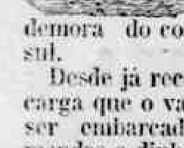

Até o dia 20 de julho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty e Ceará.

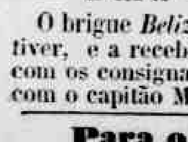

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue *Belizario*, segue breve com a carga que tiver, e a recebe por qualquer frete: a trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maceió.

Segue para Maceió e Pilar no dia 18 do corrente a nova e mui veleira barcaça *Amelia do Sul*; recebe carga para ambos os portos até o dia de sua sahida ao meio dia: a tratar com o mestre a bordo da mesma, no caes da escadinha.

Para Lisboa

sahe com a maior brevidade o brigue portuguez *Relampago* por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO DE 300 caixas com cebolas. HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 300 caixas com cebolas as melhores e mais novas que existem neste mercado vindas no *Laya II* e desembarcadas hontem e serão vendidas em um ou mais lotes a vontade: quarta-feira 15 do corrente pelas 10 horas em ponto no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO SEM LIMITE

DA Armação e mais utensis existentes na casa n. 15 á rua de Hortas, onde outr'ora foi fabrica de charutos.

HOJE.

Quarta-feira 15 do corrente as 11 horas.

O agente Olympio no dia e hora acima fará leilão da armação acima que se presta a qualquer genero de negocio.

LEILÃO DE UMA TABERNA.

José Joaquim Pereira com autorisação de seus credores fará leilão por intervenção do agente Pestana de sua taberna sita na rua Direita n. 25: quarta-feira 15 do corrente pelas 12 horas da manhãa.

Leilão quinta-feira 16 do corrente ao meio dia a porta da associação commercial de predios nas seguintes ruas da massa fallida de Bastos & Lemos.

104 Direita, casa terrea.
47 Aguas-verdes, dita.
9 Cotovello, dita.
53 Imperatriz parte do sobrado.
14 Torre, quarta parte do sobrado.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima descriptos; são convidados os pretendentes ao previo exame, sendo presente os documentos no acto do leilão e em seguida irão mais por conta e ordem de outros um terreno na travessa dos Ferreiros com alicerces e murado, 42 palmos de frente e 150 ditos de fundo; uma casa terrea n. 4 na rua do Jasmim, quasi nova.

LEILÃO DE Predios.

Quinta-feira, 16 do corrente.

O agente Almeida fará leilão dos predios acima pertencentes a massa fallida de Bastos & Lemos a requerimento dos administradores e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O leilão terá lugar á porta da associação commercial, ás 11 horas do dia.

Um sitio na estrada de S. José do Manguinho, com grande sala de sobrado em terreno proprio, cexeira, estribaria, senzalla, casa de deposito d'agua do encanamento, cosinha ao lado, baixa para capim, diversos arvoredos, murado na frente com portão e grade de ferro.

Metade do sitio da Passagem da Magdalena, tendo um bonito sobrado de um andar, caxeira, estribaria, sensalla, murado com gradame e portão de ferro na frente.

LEILÃO DE

Escravos, cabriolets, cofres de ferro, trastes, pianos, camas do ferro de 1½ pollegada e outros muitos objectos.

Quinta-feira, 16 do corrente ás 11 horas da manhãa.

O agente Olympio fará leilão no seu armazem na rua do Imperador n. 16.

LEILÃO DE Um sitio e um sobrado.

Sexta-feira 17 do corrente.

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e por intervenção do agente Pestana irão a leilão e pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes as duas terças partes do sobrado de 2 andares e sotão da rua da Cruz n. 33 e o sitio na Passagem da Magdalena n. 46, assim como todas as dividas activas no valor de cerca de 160:000$, partes com documentos: para qualquer informação podem dirigir-se ao agente e o leilão terá lugar sexta-feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa na associação commercial.

AVISOS DIVERSOS.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMAUCANA.

Devendo ter lugar domingo 19 do corrente a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, para se proceder a eleição do conselho que tem de dirigi-la em o seu oitavo anno social (1863-1864), assim o scientifico aos Srs. socios effectivos, convidando-os a comparecerem ás 10 horas da manhãa, na rua Direita n. 120, primeiro andar.

Secretaria, 11 de julho de 1863.

O 1º secretario, *Silva Lins.*

LOTERIA.

Sabado 18 do corrente mez se extrahirá a quinta parte da terceira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão), no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes.

Os premios de 5:000/ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da destribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Em tributo de gratidão.

Inflammação no figado e peritoneum.

Tendo uma inflammação no figado e peritoneum, havia muito tempo, não podia occupar-me na minha profissão de livreiro desde dous annos; mas, applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, em tres semanas fiquei perfeitamente curado, e agora estou trabalhando pelo meu officio, rua do Cano n. 23.—Carlos Ernesto da Silva.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

A. W. Osborne retratista americano na rua do Imperador partecipa ao respeitavel publico que elle acaba de receber dos Estados-Unidos o novo e valioso processo da photographiaha pouco descoberto nos Estados-Unidos, sendo este novo systema superior a tudo quanto até o presente se tem descoberto; sendo o annunciante o unico em todo o imperio do Brasil, que possue o dito systema photographico. O Sr. Osborne póde apresentar as mais bellas pinturas sobre o papel debaixo de um estylo nunca experimentado nem conhecido até hoje neste paiz, os preços dos cartões serão os mesmos; A. W. Osborne na rua do Imperador; olhem para a bandeira americana.

NB. A sala onde está collocada a clara boia foi a pouco toda retificada de novo, e acha-se com espaço sufficiente para acommodar qualquer familia por mais numerosa que seja.

— Precisa-se de dous trabalhadores na padaria da rua dos Pescadores n. 13.

— Górgorio Bilóta, subdido hespanhol retira-se para Europa.

— Henrique Bernardes de Oliveira, cidadão brasileiro, vai á Europa.

— Aluga-se o armazem redificado de novo na rua da Praia n. 33, proprio para carne secca ou para outro qualquer negocio: quem o pretender dirija-se no segundo andar do mesmo.

— Está para alugar-se um sobrado de um andar com tres quartos, quintal, cacimba e terraço, na rua dos Copiares n. 3, a tratar na rua do Imperador sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

— Acha-se justa e contratada por venda a taberna da rua do Rangel n. 49: se alguem se julgar com direito á mesma, appareça nestes tres dias.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José de Almeida Pinto, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife armazem de Vaz & Leal.

Pharmaceutico.

Um pharmaceutico habilitado, offerece-se para administrar uma botica: quem delle necessitar, dirija-se a rua do Brum n. 55.

— Luiz Ferreira de Almeida declara ao corpo do commercio que comprou a taberna da rua do Rangel n. 69, pertencente a Octavio da Cunha Goianna & Irmão, livre e desembaraçada.

— Aluga-se a loja de tres portas na rua do Cabugá n. 2: quem pretender, dirija-se a mesma rua, loja de miudezas n. 3.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua Direita n. 4, sobrado, segundo andar.

ATTENÇÃO

Para evitar equivocos declaro que a casa annunciada para ir em leilão no dia 14 do corrente pelo *Diario de Pernambuco* de hoje, é a casa n. 35 e não n. 37 da rua Imperial, pertencente ao abaixo assignado, que graças a Deos não se acha em circumstancias que precise lançar mão de tal meio. Recife 13 de julho de 1863,

Manoel Antonio da Silva Moreira.

— Joaquim da Costa Ramos, casado, subdito portuguez, vai para Portugal tratar de sua saude.

— Os abaixo assignados fazem publico, com especialidade ao corpo do commercio, que no ultimo de maio do corrente anno compraram aos Srs. Correia & Irmãos seu estabelecimento de molhados, sito na rua do Livramento n. 20, no qual desde o 1.º de junho proximo passado gyra a firma de Correia & Santos, continuando o mesmo ramo de negocio que os mesmos tinham. Recife 13 de julho de 1863.—Bernardino Correia de Rezende Rego, José Francisco Gomes dos Santos.

— Os abaixo assignados fazem publico, com especialidade ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham nesta praça, que gyrava sob a razão de Correia & Irmão, ficando a mesma firma em liquidação do seu activo e passivo desde 30 de maio do corrente anno. Recife de Pernambuco 11 de julho de 1863

Joaquim Correia de Rezende Rego.
Bernardino Correia de Rezende Rego.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua Nova n. 37: a tratar com Amaro Gonçalves dos Santos, no Passeio publico, ou na rua Nova n. 35, loja de ferragens.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na cidade de Olinda, na rua do Varadouro: quem o tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 23.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 36: para tratar, na taberna do mesmo.

AVISO

Brender a Brandis & C. mudaram seu escriptorio e armazem para a rua da Cadeia do Recife n. 58, perto do arco da Conceição.

Attenção

Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro: na rua do Rangel n. 54, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde,

— Na noite de 7 para 8 do corrente furtaram da casa n. 4 da rua do Mondego uma bacia de cobre, de banho, redonda, amaçada de um lado, com 5 palmos de bocca; gratifica-se generosamente a quem apresentar dita bacia.

— Carlos Luiz Cambrone, subdito francez, vai a Europa a negocio.

Aluga-se

um preto escravo com pratica de refinação, e tambem se aluga para qualquer outro serviço: a tratar na taberna da rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, defronte da botica do Sr. Bartholomeu.

— Aluga-se o armazem da casa da rua do Apollo n. 1; a tratar na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de centeio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria, em Santo Amaro, ao pé da fundição, e na rua da Imperatriz n. 22, rua do Brum, confronte ao chafariz n. 47, e rua do Rosario larga deposito n. 36.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300, 320 e 360; balões de panno, a 3$500; fustão de cores, covado a 320; cassas francezas fazenda muito fina, a 500 réis a vara; cambraia lisa de 10 jardas, a 3$500; dita fina, peça de 20 jardas, a 8$000; lãas muito finas para vestido, covado a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de alpaca mesclada, a 4$000; camisas inglezas a 1$600; brim lona de linho, vara a 640; gravatas de seda superior, a 500 reis; ricas abotoaduras para colete, a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor: franja de algodão branca peça de 45 varas, a 1$600; bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 e 320; botões de veludo, de seda e de fustão, duzia 120 reis; rendas finas peça de 10 varas, a 500; entremeios muito largos e muito finos, peça a 1$500; touquinhas de vidrilho para crianças, a 500 reis.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

EUGENIO & MAURICIO

25 *RUA NOVA* 25

ESQUINA DA RUA DA CAMBOA DO CARMO.

Trabalham seja qual fôr o tempo.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as **folhas de Matico, árvore do Perú**, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de **MM. Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Joaquin de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, **Shoum e Cª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

ALUGA-SE

O sobrado de dous andares da rua do Pilar n. 6, tendo commodos para grande familia, cosinha fóra, terraço e quintal com cacimba.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na fabrica da viuva Rufino continúa-se a fazer-se, por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam: pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bolla amarella.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

Alugam-se

Dous armazens pequenos na travessa da Sanzal-la Velha, por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximos á alfandega e ao caes do Apollo, e por isso proprios para qualquer fim e servirem para um só por terem communicação; á tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: nesta mesma rua n. 10, dir-se-ha quem aluga.

— Campos & Lima, avisam á seus devedores desta praça que deram procuração ao Sr. Melquiades Antunes d'Almeida, para receber o que lhes deve amigavelmente: e no caso de assim não pagarem, serem chamados ao juizo competente, o que fazem publico, para depois de citados não virem queixar-se, ainda mesmo que a divida seja de tres ou quatro annos, e exgotados todos os meios prudentes, tanto por nós como pelos caixeiros.

CASAS PARA ALUGAR-SE.

Alugam-se o 2º andar da casa n. 51 e 3º n. 53, ambos no Recife, rua da Cadeia: para ver se acharão as chaves dos mesmos na loja n. 51, do Sr. João da Cunha Magalhães.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Deseja-se comprar uma pequena casa, ou mesmo meia agua, em uma das freguezias desta cidade, mas que o seu valor não exceda de 800$ ou 900$: quem a tiver annuncie por este *Diario* para ser procurado.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O abaixo assignado declara, que lhe está hypothecada por José Pinto da Costa a casa terrea com a numeração hoje de 20, no lugar da Soledade estrada de Fernandes Vieira; e que por isso nenhum outro credor poderá haver seu pagamento pelo producto della.

Vicente Herculano de Lemos Duarte.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

— Os abaixo assignados fazem ver ao respeitavel publico e ao commercio, que amigavelmente dissolveram a 30 de junho proximo passado a sociedade que tinham nas serrarias sitas na rua nova de Santa Rita ns. 17 e 55, na razão de Ramos & C., ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Coelho. Recife 10 de junho de 1863.

Antonio da Silva Ramos.
José Ferreira Coelho.

Casa.

Aluga-se a casa da senhora viuva Machado, na estrada nova do Cachangá, com grande quintal murado, estribaria e quartos para escravos, etc.: quem pretender, dirija-se ao sitio Retiro no mesmo lugar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma negra que seja diligente e de meia idade para o serviço de casa: na praça da Boa-Vista, loja de cera.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com grande casa, cocheira e estribaria, no lugar dos Remedios, defronte da igreja: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

Os bachareis Cicero Peregrino e Eduardo de Barros mudaram o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 30, 1º andar.

O escriptorio da redacção da *Academia Popular*, mudou-se para a mesma casa.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

— O abaixo assignado, tendo ficado a seu cargo todo o activo e passivo das serrarias ns. 17 e 55 da rua nova de Santa Rita, que gyravam na razão de Ramos & Coelho, pede a todos os senhores que lhe estão a dever o favor de lhe irem pagar o mais breve possivel, visto ter tambem de cumprir onerosas obrigações, e pede outro sim que nem quer chamar a juizo, e mesmo publicar seus nomes, salvo se a tanto o obrigarem. Recife 10 de julho de 1863.—José Ferreira Coelho.

— Antonio Rodrigues Fernandes Vieira, retira-se para Portugal.

Aulas de latim e francez.

Acham-se abertas as aulas de latim e francez de Antonio Joaquim dos Passos: na rua da Gloria numero 18.

— Aluga-se a casa terrea sita na Cidade Nova de Santo Amaro, e com bastantes commodos para uma numerosa familia: quem a pretender, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 4, que achará com quem tratar.

Ensino de physica e geometria.

Gelim Brandão, tendo frequentado o curso de geometria e o de physica na Sorbonna em Paris, propõe-se a ensinar essas materias na rua do Queimado n. 30, primeiro andar, para o que póde ser procurado das 10 á 1 da tarde, e depois disso em sua casa praça da Boa-Vista, esquina da rua do Aragão, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Os senhores credores da massa fallida de Camargo & Silva, são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa, na conformidade do disposto no artigo 859 do codigo commercial, para em seguida se proceder o rateio.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio-Formoso.) na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se muito de um sacerdote para capellão neste districto da freguezia do Bonito; o reverendissimo padre que estiver disposto para ajustar a capellania tratará com o abaixo assignado, escrevendo-lhe com brevidade. Povoação de Campinas, 2 de julho de 1863.

Galdino Alves Barbosa.

ANNUNCIO.

Aluga-se na rua da Matriz da Bôa Vista n. 21 um moleque para todo o serviço de casa.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Hospicio n. 27, propria para estabelecimento de taberna ou outro qualquer negocio, por ser lugar de esquina e ter commodos para familia: a tratar na rua do Cotovello n. 47, padaria.

AMA.

Precisa-se de uma mulher para fazer o serviço de casa de quatro rapazes solteiros: para tratar, na rua da Cruz n. 8, segundo andar.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de cobranças, armazem, ou para leccionar primeiras letras em algum engenho perto da praça: a tratar na rua do Rangel n. 6.

— Aluga-se uma preta escrava, propria para serviços caseiros, e vender na rua: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1.

— No Mondego n. 95 cortam-se papeis para enfeitar pratos e bandeijas por preço razoavel.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua Direita n. 39.

— Aluga-se um quarto proprio para moço solteiro, preço commodo: na rua do Rangel n. 6.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no becco da Boia n. 14.

— Primo Luciano dos Santos vai a Alagoas a negocio.

— O Sr. Americo José dos Santos tem uma carta vinda da Europa, na rua do Rangel n. 62, botica.

— Vicente Ferreira dos Santos subdito portuguez vai a Europa, levando em sua companhia a sua prima Antonia Francisca Moreira.

COMPRAS.

Compra-se

cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

— Compra-se um cofre forte e em bom uso: a tratar na rua da Cruz n. 19.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Attenção.

Compram-se garrafas vasias: na rua Direita numero 14.

VENDAS.

— Vende-se um carneiro muito manso com caçambas e cangalha, por preço commodo: no pateo de S. Pedro n. 4.

Casa em Olinda.

Vende-se ou aluga-se por preço commodo a casa terrea na ladeira da Misericordia n. 16, esquina, lado do poente: a tratar na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira n. 1, com o Sr. José Jacintho Pavão, ou na Boa-Vista, ilha dos Ratos, rua do Seve n. 16, com José Maria Seve.

— Queijos muito bons a 1$600, manteiga ingleza a 680 e 800 rs., franceza a 640, chá hysson a 2$240: no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vendem-se 9 bois mansos, gordos e de bom tamanho, proprios para carroça, e 1 cavallo castanho de bom andar e bem gordo: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1.

— Vendem-se terrenos com 32 palmos de frente e 300 de fundo, na rua do Brum, junto a fundição ingleza, 4 carros novos de carregar generos a 50$ para liquidar, braços grandes de balanças de Romão, conchas e correntes: trata-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se um preto crioulo, bom de campo, com idade de 24 annos, muito robusto e sem achaques: na rua Imperial n. 33, padaria.

— Vende-se um moleque de 18 annos de idade, excellente official de pedreiro, bom copeiro, e de conducta afiançada, por 1:500$: na rua Augusta n. 114.

— Vende-se a armação da fabrica de charutos da rua de Hortas n. 15: a tratar com o agente Olympio.

— Vende-se uma bonita escrava parda, de idade 14 annos, linda peça para prendar uma noiva: na rua da Senzala Velha n. 104.

— Vende-se sal de Lisboa por junto e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Lingoeta n. 14.

Pechincha.

Na loja do Arantes vendem-se borzeguins para homem a 5$ o par.

Por 60$000.

Vende-se uma casa na povoação da Gameleira: a tratar na rua do Queimado n. 71.

— Vendem-se 20 casaes de pombos de boa qualidade, por junto, ou 3 a 4 casaes: na taberna da rua do oitão da matriz da Boa-Vista n. 27.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

OSTRAS

em caixas de 24 latinhas de uma libra no armazem de Tasso & Irmãos rua do Amorim n. 35.

Agua de Vechy natural.

Chegada ultimamente pelo *Solferino*: rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Burras.

Cofres patentes inglezes, á prova de fogo, garantidos pelo fabricante Milners, de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos e lisas, fingindo sedinhas de duas larguras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, sita no Barro Vermelho, na entrada do engenho Uchôa: a tratar na mesma.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior.	500
Frascos de macassar perola a.	200
Ditos de macaçá oleo a.	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e.	640
Dito de banha muito fino a 400 e.	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos.	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores.	500
Luvas brancas de algodão.	100
Canivetes de 2 folhas muito finos.	320
Caixas de colxetes francezes e cartões.	40
Grampos de caracol e lisos.	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro.	1$000
Escovas para cabello muito finas.	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada.	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes.	40
Cornetas de chifre para meninos.	80

NOVA EXPOSIÇÃO

na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caxeiros da loja do Pavão.

Lãas garibaldinas, a 440 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãas garibaldinas de quadrinhos transparente, proprias para vestidos de senhoras e roupinhas para meninos, por serem os padrões mais modernos que tem chegado de Paris, a 440 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes, a 500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes com palminhas matisadas e de cores muito delicadas, a 440 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr com quadrinhos, fazenda muito fina, a 500 rs. o covado; ditas matisadas de muito bom gosto, a 560 rs. o covado; ditas de quadrinhos, a 400 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas para vestidos, a 280 rs., só na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo muito mais barato do que chita; ditas transparentes, a 240 rs.; ditas lãa e seda, a 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barato preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de fantasia, a 6$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia fantasiadas á seda, pelo baratissimo preço de 6$; ditas, a 4$; ditas, a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancas com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Alpakim ou gorgurão de linho, a 240 rs., só no Pavão.

Vendem-se alpakim ou gorgurão de linho proprio para vestidos e roupas de criança, pelo barato preço de 240 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Vestidos para menino, a 2$.

Vendem-se vestidinhos para meninos, sendo muito bem feitos, a 2$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1/2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Com 8 1/2 varas, a 2:500 rs. vende o Pavão.

Peças de cambraia transparente com palminhas bordadas de côr, tendo 8 1/2 varas cada peça, a 2$500; ditas mais finas, a 3$500; peças de cambraia de salpico branco com 8 1/2 varas, a 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escuros e alegres, afiançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas largas a 280, só o Pavão.

Vendem-se chitas francezas com toque de môfo, tendo padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, afiançando-se ser côr fixe e que solta o môfo logo que se lava: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; ditos de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$.

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chegaram em direitura a loja do Pavão.

Vendem-se a 1:600 rs. o covado.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de lãazinhas transparentes, tendo uma só côr, lizas e de quadrinhos miudinhos e mescladas, propria para vestidos de senhoras, capas e zuavo etc. Tendo esta fazenda 9 palmos de largura, que se póde fazer um vestido até com 5 covados, sendo neste artigo a fazenda mais leve que tem vindo ao mercado, vende-se a 1$600 o covado, unicamente: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 2$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se acabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 24 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$000, ditas de chita a 2$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 3 a 4 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, aberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho brancas a 800 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da'arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

CHEGADO A VAPOR

só para o vigilante.

Até que chegaram as lindissimas camizinhas com colarinhos, punhos e gravatinhas, todas bordadas, pois são de melhor gosto que as senhoras podem encontrar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noivas.

Tambem chegaram as riquissimas capellas brancas ornadas com uma linda palma para peito, o melhor gosto que é possivel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites á Maria Pia.

Tambem chegaram os novos enfeites á Maria Pia, sendo ultimo gosto de Paris, assim como se recebeu a nova remessa de conservadores para cabello de todas as cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos e tiras bordadas.

Tambem chegaram os riquissimos babadinhos e tiras bordadas de muito lindos padrões: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem chegou um novo sortimento de gravatinhas de todos os gostos, tanto para senhora como para homem e para menino: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos.

Tambem chegou o novo sortimento de cintos de laço e borlota, como sem ella: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos bouquets.

Tambem chegaram os lindos bouquets de flores, assim como rosas e camelias, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, á retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

LIQUIDAÇÃO

de fazendas baratissimas, na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas á 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só cor a 1$600 o covado.
Algodão monstro, superior fazenda para toalhas e lençóes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superiores a 500 rs. o covado, e outras muitas qualidades de fazendas á preços muito commodos, afim de apurar dinheiro, dando-se de tudo as competentes amostras.

PENTES

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha branca e de cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas.

Tambem chegaram voltas pretas á Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem se vende as cruzinhas em separado: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como:
Meias de seda para criancinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carritel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e 3 faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de oculos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova de Lisboa; na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... hem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . .	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e cór agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL

SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões. . .	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a :	700
Massos com superiores grampos a. . .	40
Canivetes de aparar penas a. . . .	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a.	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a.	3$600
Cornétas de chifre para meninos a . .	80
Escovas para limpar dentes muito finas .	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e.	500
Ditos de oleo babosa a 240 e. . . .	500
Ditos com superior oleo de macaçá a .	100
Ditos com superior macaçá perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a.	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla .	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a.	500
Gravatas de seda de diversos gostos a .	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a .	160
Pares de luvas brancas de algodão a. .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a.	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a.	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a .	3$200
Ditas de cabo branco cravado a. . . .	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e.	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

— Vende-se uma mobilia de amarello com pouco uso, a tratar na taberna do Pateo de S. Pedro n. 1.

RUA NOVA

Casa de modas de madama Theard.

Neste estabelecimento de modas, alem de muitos objectos de gosto recebeu vestidos de seda bordados a retroz, o melhor que se pode encontrar no mercado para noiva, ditos de blonde, ditos ditos moreantique, ditos pretos, ditos de lindas cores, chapeos de palha da Italia de apurados gostos para senhora, ditos de palha de seda para meninos e meninas de idade de um mez a dez annos. Recebe-se figurinos por todos os vapores, e faz-se tudo quanto for tendente ao toilet de uma senhora.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Taitinga, sito na freguezia de Serinhãem: a tratar na rua da Cadeia n. 39, escriptorio da viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

SEMENTES.

Vende-se sementes de hortaliças muito novas chegadas no *S. Manoel 1º*: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos do fado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA vivirá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas confeitadas, a 900 rs. a libra.
Idem, a 280 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 460 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoutinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$200, 8$500 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicões, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Fumo americano, em pastas, a 1$280 o libra.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Linguiças de Portugal, em latinhas de 5 libras, a 3$500 a lata.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs., 500, 800 e 1$ o frasco.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$400.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Idem flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 2$200.
Sal refinado em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das melhores marcas que vem ao mercado, a 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa preparadas de escabeche, a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes, a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza, a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacete, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissima em latas contendo 1 kilogramma ou 2 libras e 1/4 liquido, por 1$800 a lata.
Queijo suisso, a 800 rs. a libra.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a 12$ o cento, e 140 rs. cada uma.
Vinho branco de Bordeaux (Sauterns) a 8$ e 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem.
Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.
Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2$800, 3$ e 3$500 rs., afiança-se este genero conservar-se perfeito seis á oito mezes, o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, a 1$ a garrafa e 10$ a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria, e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secca, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9$ a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto, contendo 5 garrafas por 2$500.

Vinho branco de Lisboa, proprio para missa, vindo já engarrafado de Lisboa, a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior, a 500 rs. a garrafa e 3$200 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 e meia, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior, a 1$400, 1$800, 2$500 e 3$.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo, a 1$600.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras, a 1$400.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia e 3 libras por 1$400 e 2$600.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6$, e a retalho a 400 rs. a libra.

Massas para sôpa muito novas: pevide e estrellinha, a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado; talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Macarrão, a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado: talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Figos de comadre em caixa de 8 libras muito novos a 1$800 e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas hermeticamente lacradas, a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes, a 1$400.

Savel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha, a 1$300 a lata.

Queijos flamengos do ultimo vapor, a 2$400.

Idem do vapor passado, a 2$200.

Idem prato, o mais superior que tem vindo ao mercado, a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo, vindos do Porto de casa particular, a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3$000 a barrica com uma arroba.

Idem de sóda de diversas qualidades, a 1$400, ditas grandes proprias para lanch com 5 a 6 libras por 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia e 2 libras, a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas, a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas, a 640 rs. a dita.

Maça de tomates, a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 e 1$ a libra, neste genero existe sempre aberto á disposição dos freguezes dous a tres barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade aconteça a factura vir composta de segunda e terceira qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero, que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado, a 680 rs. e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas, a 800 rs. a libra.

Chouriços, mouros vindo de casa particular, a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 160 rs. a libra.

Avelãas muito novas, a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. e 10$500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes, a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa, a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Vinagre de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Campagne das marcas mais acreditadas a 8$000 e 10$000 o gigo, e 800 rs. e 1$000 a garrafa.

Cerveja preta da marca Tenent ou XXX, a 4$ e 4$500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenent, a 4$ e 4$300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas, por 6$500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira, a 6$500 e a 560 rs. o frasco.
Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs. cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes, a 1$200, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara, a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro, a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado, a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7$500, 8$000 e 8$200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol, a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira, a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva, a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz, a 2$300 rs. a groza e 20 réis a caixa.

Toucinho de Lisboa, a 320 rs. a libra e 9$500 rs. a arroba.

Sagú muito novo, a 200 rs. a libra.

Cevadinha de França, a 160 rs. a libra.

Cevada nova a 120 rs. a libra, e 3$500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim, a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina, a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino, muito alvo e graúdo, a 120 rs. a libra e a 3$200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero, a 320 rs. a libra.

Idem idem de segunda e terceira qualidade, a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8$200 e 8$400.

Velas de carnaúba refinada, a 320 rs. a libra e 10$000 a arroba.

Idem de spermacet, a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1$, a libra.
Idem francez, a 900 e 1$ rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hyson, melhor que se póde desejar neste genero, a 2$500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1$400 réis.

Idem huxim, a 2$200 rs. a libra.
Chá preto homœpathico o mais excellente que tem vindo ao mercado, a 2$ a libra.

Graixa em latas grandes, a 3$300 a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite, a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro, obra de muita duração e utilidade, a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$200, 3$500 e 4$000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mississipes imperiaes, a 3$000 rs.
Idem Ypiranga ou Flor do Rio, a 3$200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros, a 2$800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial, a 2$500 réis.
Idem Flor do Norte ou Londres imperiaes, a 4$000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes, a 3$000, 3$500 e 4$000 rs. a caixa.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem.
Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.
Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

GAZ.

No armazem de louça da porta larga, rua larga do Rosario n. 26, vendem-se latas com 5 galões de gaz a 12$, assim como latas de 5 garrafas, e em garrafas muito em conta; garante-se a qualidade.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos sita no Barro-Vermelho, na entrada do engenho Uchôa:- a tratar na mesma.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral provem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lenços brancos com barras de cores para meninos.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lenços brancos com barras de cores para meninos, e com quanto esses viessem melhores, maiores e perfeitamente quadrados, com tudo continúam a ser vendidos pelo antigo preço de 1$ a duzia; n. rua do Queimado na alegre e espaçosa loja d'aguia branca n. 8.

Lãa fina para bordar.

A aguia branca acaba de receber um completo sortimento de lãa fina para bordar, cuja variedade de agradaveis cores foram escolhidas d'um grande livro d'amostras que o fabricante offereceu a aguia branca, vindo entre ellas alguma mesclada; assim pois onde os pretendentes melhor se podem sortir desse genero, é na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Pentes de aljofares

A loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38, recebeu riquissimos pentes de aljofares para atar cabello e marrafa, tambem recebeu a verdadeira tinta franceza que escreve [illegible] e depois fica preta, em frascos de [illegible], responsabilisando-se pela qualidade.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellàs com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apreciaveis extractos.

As Exmas. senhoras que bem sabem conhecer e apreciar os odoriferos extractos, e as finas pomadas que se vendem na loja d'aguia branca, não se demorem em mandar comprar desses agradaveis e escolhidos cheiros— Georg 4°, principe Alberto, marechal, bouq. d'imperatriz, mil flores, jasmim, geranium, violete, jock club, sandalo etc. etc. Nesses finos cheiros não ha melhoria á sympathias, por isso será bom que uma compre dessa qualidade, outra d'aquella, e assim por diante, mas que reunidas em alegre assembléa faça cada uma com a força de sua eloquencia prevalecer o bom gosto de sua escolha. Isso na verdade será agradavel e interessante, com tanto porem que os cheiros sejam comprados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lindas caixinhas com finos extractos, mui proprias para presentes.

A aguia branca vende lindas caixinhas com espelho e paysagem, ns. em cima, e finos extractos dentro, com as quaes se faz um bello presente, assim pois o pretendente dirija-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, que será satisfactoriamente servido.

Agua da Colonia em garrafas grandes e pequenas.

A aguia branca recebeu um variado sortimento de garrafas grandes e pequenas e de diversos e bonitos moldes, com excellente agua da Colonia; assim como frascos de vidro maiores e menores com dita, e como é geralmente sabido a commodidade dos preços continua a ser observada na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, para onde chama-se a concorrencia dos freguezes que costumam comprar á dinheiro.

Aromaticos pós d'arroz.

A aguia branca acaba de receber um explendido sortimento de lindos e agradaveis vasos de porcellana dourada, crystal e metal com bonecas, e finos e aromaticos poz d'arroz; assim como pacotes com dito, cuja proveitosa utilidade é bem conhecida: os pretendentes pois, dirijam-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8 que serão servidos e contentes.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

FAZENDAS.

Novo estabelecimento de Custodio, Carvalho & C.

27—Rua do Queimado—27

Preço barato é 260 rs.

Superior fustão francez, proprio para roupa de senhoras e meninas, de lindos dezenhos e pelo barato preço de 260 rs. o covado.

Madapolão

Madapolão fino enfestado, com 20 varas, a 8$ a peça.

Organdys.

Finos organdys matizados, a 240 rs. o covado.

córtes

de collete de fustão fino, para roupa de meninos, a 320 rs.

Bretanha.

de linho fino, peças, a 5$500.

Lençóes

de linho fino, pelo barato preço de 2$.

Cobertas

de chita chineza, a preço de 2$.

Calcinhas

de linho para senhoras e meninas, a 600 800 e 1$.

Golinhas.

Calcinhas bordadas para senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$500.

Bramante

de linho com 10 e 12 palmos de largura, a 2$800, 2$ e 2$500.

Lãa.

Lindas lãas para vestidos, a 440 rs. o covado.

Lenços de cassa, a 1$600 a duzia.

Córtes

de meia casemira para calça, a 2$ cada um córte, propria para a presente estação.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS
DE
SANTOS COELHO
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas

de chita da India, a 2:000 rs.

Lençóes de panno

de linho, a 2:000 rs.

Lençóes de bramante

de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas

para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos

de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda

pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão

pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia

brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa

finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça

de ganga mesclada, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão

largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia

de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas

de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege

de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India

propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

BOM NEGOCIO.

Vende-se uma taberna em muito bom lugar no Recife com pouco fundos illuminada a gaz, a dinheiro e praso, e tambem se vende a armação só com seus pertences, o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua da Senzalla velha n. 46, deposito.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

SÓ NO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:
Chapelinas, a 4:000 e 5:000 rs., as que se vendiam a 15 e 16:000 rs.
Touquinhas para crianças, a 500 rs.
Ditas de linho, a 600 rs.
Ditas de filó de seda, a 1:000 rs.
Ditas de merinó com algum defeito, a 400, 800 e 1:000 rs.
Ditas de seda, a 2, 3 e 4:000 rs.
Ditas de lãa, a 340, 400 e 500 rs.
Enfeites de retroz para meninas, a 800 rs.
Meias de cores para menino a 2:000 a duzia.
Manguitos para senhoras, a 1:000 o par.
Gollinhas bordadas, a 400, 500, 800 e 1:000 rs.
Tranças de linho, lãa e seda, a 600, 800, 100 e 120 rs. a vara.
Franja de linho, de lãa e de seda, a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12:000 rs.
Ditos chinezes, a 6 e 8:000 rs.
Ditos charão, a 4:000 rs.

Fróco de seda.

Fróco de todas as cores, a 160 rs. a peça.
Dito de lãa, proprio de botar em tapete, a 2:000 rs. com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas, proprias para enfeites de capa ou mantelete, a 2:000 rs. a vara da que se vende a 6:000 rs.

Rua do Crespo n. 7.

Isto só no Vigilante, que quer diminuir o grande deposito que tem, por isso a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois, affiança servir a vontade do comprador.

Já se não vende da-se á 12$.

No atterro da Boa-Vista n. 65, vende-se gaz da melhor qualidade, refinado, purificado, pelo barato preço de 12$, galão 2$500, garrafas trazendo vazia 560 rs., val a pena, pois, duas passadas. A elle antes que se acabe: quem quizer em porção da-se mais barato.

Gaz liquido á 12$.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de 1.ª qualidade e não inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gasta este liquido: na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Linguas inglezas

em salmoura: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

VENDE-SE UM GUARDA VESTIDOS de cedro novo, de armar e desarmar, muito barato: na rua da Assumpção n. 34.

MANILHA

São chegados os chapeos de manilha, os melhores e mais finos que tem vindo a este mercado: na loja de Maia Irmãos no arco de Santo Antonio.

— Vende-se um sitio com casa perto do Bebedôro, da estrada nova do Cachangá, e da municipal para a Varzea, com boa baixa para capim, verduras, etc., e terreno para outras lavouras, já em parte plantadas, com muitos e diversos arvoredos de boas fructas, tem boa agua de beber e para banhos no fundo do sitio do dito riacho Bebedôro, o qual é corrente todo o anno; ou troca-se por uma escrava tornando-se o excedente do valor em dinheiro: quem pretender, dirija-se ao dito sitio, ou na Estrada Nova, a fallar com o seu dono José Paulino de Almeida Catanho, ou annuncie a morada para ser procurado.

— Vende-se um terreno com 300 palmos de frente e 250 de fundo, na rua da Amizade na Capunga Nova, os quaes se retalham, havendo concorrentes: a tratar na Soledade, rua da Esperança n. 16, ou rua do Imperador n. 81, primeiro andar.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua do Codorniz n. 3 com poucos fundos, e a casa tem commodos para morada, e o aluguel é barato; o motivo de se vender é seu dono estar doente e precisar sahir para o mato para se tratar.

— Vende-se sal de Lisboa a 60 rs. a cuia: na rua da Lingoeta n. 14.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas. completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Lindos córtes de lãa de barra á Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs. o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, córtes de seda de côr matizada os mais superiores que tem vindo ao mercado, lindos córtes de moré-antique de côr linda, gorgurão de lãa e seda de quadrinhos e lisos, fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores córtes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas, brancas e de cores, lindos sautambarques de cachemira de côr enfeitados e bordados da mesma côr, ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha da Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correa de Vasconcellos & Companhia.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

CHAPEOS DE MANILHA

Vendem-se por preço commodo: na rua Nova numero 44.

Gaz a 400 rs.

Vende-se gaz americano de superior qualidade a 400 rs. a garrafa, garante-se a qualidade: no pateo do Carmo n. 16.

— Espravões, enchuadas, frieiras, esponjas, tomilhos, sobrecannas, sobrenervos, e todas e quaesquer enfermidades a que são sujeitos os cavallos, encontrarão um remedio miraculoso na applicação do afamado oleo de Merchant: á venda no armazem da bola amarella no oitão do gaz da rua do Imperador, aos preços de 840, 1$280 e 2$560 os frascos, meios e quartos.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos: na rua rua da Senzala Velha n. 104.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão à outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteigai ngleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.

Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ à 2$500.

Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.

Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.

Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.

Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.

Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.

Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; affiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, affiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.

Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.

Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cême de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.

Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barric a e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.

Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Palitos para dentes em caixinhas douradas

Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.

Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.

Milho-alpista a 180 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.

Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.

Papel grêve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.

Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.

Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o môlho a 900 rs.

Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.

Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.

Garrafões vasios a 500 rs. cada um.

Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.

Cebollas a granel a 640 rs. o cento.

Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.

Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.

Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.

Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.

Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.

Copos finos para agua a 6$000 a duzia.

ARMAZEM PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados.

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Vindos de conta propria.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 640 rs. a libra.
Idem em potes de 4 à 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, affiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.

Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, affiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.

Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.

Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.

Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dantzc, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia,

Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba' ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 700 rs. a libra.

Papel grêve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,500, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.

Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.

Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.

Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 640 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de sóda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.

Cebollas, o môlho a 900 rs.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

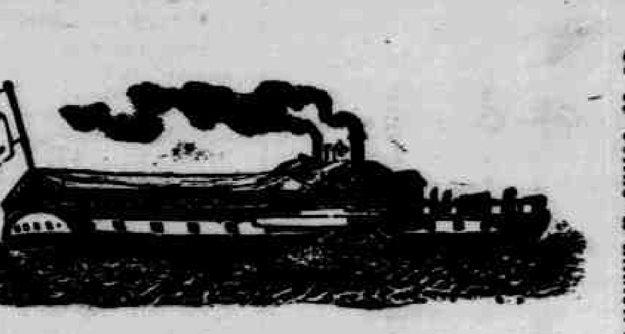

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'este novo e grande estabelecimento de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preços que em quaesquer outros estabelecimentos d'esta ordem, pois para isso segue em um dos primeiros paquetes para a Europa um dos socios para serem vindos todos os generos de conta propria, para melhor servir aos seus freguezes, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos, como se verá abaixo.

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 400 rs. a garrafa, e 1$300 a ancoreta.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Banha de porco a 600 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Carne do sertão a 360 rs., e em porção se vende por menos.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa.
Figos a 400 rs. a libra, e em latas de 4 libras por 1$500.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 640 e 720 rs. o frasco, e 7$ a frasqueira com 12 frascos.
Dita hamburgueza a 560 rs. o frasco, e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Batatas inglezas libra a 80 rs., e a 2$500 em arroba.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.

Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 680 e 720 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 e 560 rs. a libra, e 8$ a caixa.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Dito do sertão a 560 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete a 640 e 680 rs a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa a 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.

Batatas as mais novas do mercado, a 80 rs. a libra e 2,000 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qual dade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 700 e 680 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.

Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

MACHINAS AMERICANAS.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

LITTERATURA.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Trabalho e Honra.---Dueto concertante.---Conde de Paragará.---Meia hora de cynismo.---A empreza: « Mulheres de marmore. »

Quando no nosso numero passado fallamos do theatro portuguez, não nos esquecemos de nomear um dos seus mais vigorosos cultores contemporaneos, o nome de Cesar de Lacerda ja é bastante conhecido. Ainda que não compozesse as *Scenas de familia*, a *Duplice existencia*, os *Filhos dos trabalhos* e outras, bastava-lhe a *Probidade* e o *Trabalho e Honra* para criar-lhe uma bem merecida reputação.

O *Trabalho e Honra* é um drama lindissimo e de bem uteis e proveitosas lições. O seu autor deixa bem patentes os embates do coração humano e caracteres perfeitamente desenhados. Aqui um filho prodigo, menos-presando todos os sacrificios feitos por seus paes para sua educaçao e calcando aos pés todos os sentimentos de dignidade, á ponto de falsificar a firma de seu proprio pae; depois porém que tudo se descobre, vem o seu arrependimento. O Sr. Lisboa comprehendeu perfeitamente o papel de *Carlos Martins*, e compenetrou-se tanto da dôr que soffria seu pae por sua causa e da dôr que sentia ao separar-se de sua mãe que vimo-lo derramar lagrimas.

O Sr. Lisboa é um artista que sempre que queirá poderá sem muito trabalho representar bem os papeis de que fôr incumbido. Se no outro dia mereceu a nossa censura, hoje merece os nossos elogios.

Depois d'esse filho desencaminhado destaca-se do grupo o pae trabalhador e honrado, que consumiu uma boa parte de sua vida á ajuntar por meio do suor do seu rosto uma pequena fortuna que assegurasse um futuro brilhante á seu filho, e um descanço na velhice a si e á sua mulher. *Christovão Martins*, assim se chamava, esse provinciano, que de uma horá para outra vê as estravagancias de seu filho engulirem o seu pequeno peculio; sua divisa fôra sempre—*Trabalho e Honra*—não lhe é custoso mudar de condição. O Sr. Thomaz provou mais uma vez o seu talento artistico; as suas feições e os seus gestos deixavam vêr a afflicção do pae e a resignação do christão; a scena final do primeiro acto e a penultima do terceiro bastariam para reconhecermo-lo como actor.

A Sra. D. Joanna nada deixou á desejar no papel de *Genoveva*. Era a mãe que não contentavase de admirar o filho, que julgava tão bom (e sempre assim o julgou) e em uma carreira bellissima. Era o coração de mãe sonhando o brilhante futuro de seu filho. O final do primeiro acto foi por ella executado com maestria e assim tambem o reconhecimento do filho no terceiro acto. Soube ser actriz perfeita compenetrando-se ali da dôr suffocada que opprime o coração de uma mãe ao separar-se de seu filho e aqui a sua expansão de prazer entrecortada de lagrimas.

Amelia é a orphãa criada e habituada em uma athmosphera de honestidade; é a filha adoptiva reconhecida e como tal renegando tudo quanto por seu trabalho tinha podido ajuntar para que *Carlos* em sua longa viagem não soffresse privações; é o typo da candura e do coração bem formado, de que só brotavam acções grandes e generosas. A Sra. D. Camilla esteve em seu caracter. O tom de sua voz e simplicidade de suas maneiras revelavam o typo fiel da ingenuidade de *Amelia*.

A' par dos affectos de familia e dos laços de sangue, apparece um outro sentimento bem nobre; é o typo da amisade. Dizia Aristoteles que a amisade é uma alma em dous corpos: *Seabra* é uma prova d'essa asserção. Companheiro nas dissipações de *Carlos*; ao lado d'elle em suas horas de prazer e épocas de felicidade; resolve-se á salva-lo na desgraça; falham-lhe porém os meios e decide-se á morrer. E' o typo do verdadeiro amigo. Esclarece-lhe a luz da razão e a religião fa-lo conhecer a enormidade do crime que pretende perpetrar. Para ainda ha tempo e o trabalho é o caminho que prefere.

Até á pouco o amigo devotado; agora o coração bem formado e já livre do véo espesso do erro. Dizer como foi interpretado este papel, seria não conhecer o Sr. Furtado Coelho. A naturalidade com que pisa em scena, o seu andar, os gestos, tudo emfim n'elle denota um artista de não pequeno merito.

Ao pé d'este grupo ainda vemos uma personagem que não deixa de ter alguma importancia. E' um amigo reconhecido. O capitão *Silva*, que tomara a seu cargo o filho de Christovão para fazer uma viagem á Australia e assim ir expiar os seus desvarios, devendo-lhe a propria vida e a salvação do navio em sua volta para Portugal; dá uma prova de seu reconhecimento, alcançando que *Carlos* entrasse como socio em metade dos fundos da casa á qual o navio vinha consignado. O Sr. Guimarães foi bem n'este papel.

Temos outro grupo no drama. *Olympia*, dançarina do theatro, que jura por seus deuses arruinar a mocidade e que sempre que qualquer de seus admiradores á ella se dirige com uma palavra de galanteio, ella responde-lhe tambem com perguntas, taes como: *Que é da pulseira, que é do annel* etc. etc.

A Sra. D. Eugenia, como sempre, desempenhou com talento e graça esse papel e summamente agradou-nos no dialogo do primeiro acto com o *José Fernandes*. *Olympia* acaba por casar com esse usurario, enfadada porém do seu rheumatismo, prepara as canastras e abala-se, senhora de uma immensa fortuna, na occasião em que o seu *Romeu* tomava banho.

O Sr. Penante no papel d'esse velho usurario que arrastava um filho á um crime, que fizera a desgraça de uma familia honrada, foi inimitavel; nos seus gestos, no andar, no modo de rir, nos cumprimentos e no adocicado de suas palavras deixava lêr o tigre de *José Fernandes*, mas coberto pela macia pelle de um innocente cordeirinho. Parabens ao Sr. Penante. Na terceira scena do primeiro acto foi o melhor possivel e assim tambem no final do terceiro acto, quando entra tremendo de frio pelo banho que acaba de tomar e vem á saber que a sua *Julietta* bateu as asas, levando toda a sua fortuna, que estava em nome d'ella. Não foi menos bella a scena do terceiro acto em que *Seabra* tem um dialogo com *Olympia* e em que elle espreita zeloso todos os movimentos d'estes. O seu—*Sr. Seabra!*—é inimitavel. Continúe Sr. Penante e tem diante de si um bello futuro.

Os demais personagens teem pouca importancia ou mesma nenhuma no enrêdo do drama. Parabens a todos os artistas que desempenharam o *Trabalho e Honra*. Todos apostaram entre si primar e o conseguiram. Quando se vê em scena um drama d'estes, uma das melhores concepções do tempo moderno e em que se veem debuxados tão bellos exemplos, demais a mais desempenhado por uma companhia tão conscia de sua missão elevada, é admiravel que não haja concurrencia e que um povo illustrado não procure assistir á essas scenas, que bem se podem dar todos os dias entre nós e que deixam edificantes exemplos.

A' representação do drama [illegible] duêto concertante de piano e violino sobre diversos motivos da opera - *Trovador* -, executado pelos artistas Srs. Furtado Coelho e Pedro Justino, com toda a maestria de que são dotados. A empreza quiz deleitar por esse meio os ouvidos e a imaginação dos espectadores, tão impressionados pela acção do drama, fazendo-lhes ouvir as notas melodiosas de Verdi tão bem interpretadas por dous mestres, e assim prepara-los para a comedia - *Conde de Paragará* - afim de não ser muito sensivel a transição.

A comedia por si mesma não tem muita importancia a não ser a ridicula figura do *Barão*, homem estupido, ambicioso, cuja linguagem aqui e acolá deixa ver o seu primeiro tempo de *batedor de sola*. O Sr. Coimbra foi perfeitamente neste papel e nos seus gestos, no olhar, e modo de fallar trahia a personagem que representava. Ainda não o tinhamos visto representar nesse caracter, passou além da nossa espectativa e confirmou-nos nos recursos de que é dotado. Muito bem; receba os nossos sinceros parabens.

A Sra. D. Eugenia, no papel de *Adelaide*, foi bem; era um papel fraco, mas o seu talento soube inspirar-lhe interesse e dar-lhe graça.

Fernando de Almeida foi executado pelo Sr. Penante. Exceptuando duas scenas, taes como na conferencia com *José da Silva* e depois com *Adelaide*, no mais poderia trabalhar melhor. Tem, porém, uma desculpa. Estava cançado do drama e preparava-se para a outra comedia.

O Sr. Lessa não trabalhou bem no papel de *José da Silva*. Muita fraqueza e mesmo tibieza na execução. Parece não tomar interesse pelos papeis que lhe são confiados, e para exemplo basta a—*Maricota*—.

Os demais artistas foram menos mal, principalmente porque são de mui pouca importancia, sendo o que mais sobresaiu o Sr. Gil no papel de *Joaquim*, no qual foi excellentemente. Seria bom que a empreza o ensaiasse em outros papeis; temos cá para nós que em alguns delles sahir-se-hia bem.

Depois dessa comedia veiu a *Meia hora de cynismo*, elegante quadro de costumes academicos. *Trindade* é o typo fiel do calouro, sempre enfatuado pelas presumpções de grande estudante, sempre fallando na figura brilhante que tem feito, nos seus progressos academicos, e mais que tudo em uma *celeberrima* e *brilhantissima sabbatina*. A Sra. D. Eugenia foi perfeitamente neste papel. A scena da *queimação* e a da *cabelleira* foram bellamente desempenhadas.

Nogueira é o typo do *bon vivant* academico. *E' visivel em toda a parte menos na academia.* Mas é tambem o amigo sincero que salva a *Macedo* de uma vergonha. O Sr. Furtado Coelho desempenhou-o fielmente.

O Sr. Coimbra no papel de *Neves* expressou o caracter de um cynico academico. O seu andar, olhar e modo de fallar (por monosyllabos, póde-se assim dizer) retratavam esse fiel sectario do culto do *cynismo* (academico já se sabe).

Macedo pelo Sr. Lisboa foi bem representado Soube exprimir em sua physionomia a seriedade de um quarto-annista, que, já vendo de mais perto o termo de seus estudos, envergonha-se e vexa-se por não poder satisfazer suas dividas.

O cascabulho *Frederico* exprime em seu todo um typo de deleixo dos estudos e preparatorios e contempla com placidez a successão das gerações academicas; é o verdadeiro *cascabulho chronico* cá na nossa gyria do Recife. O Sr. Penante executou bem este papel.

Depois dessas physionomias academicas, e que são conhecidas tanto entre nós como em S. Paulo, vem uma toda local e pertencente a esta cidade. *Jacob* é um typo que não póde ser bem apreciado entre nós; não temos por cá desses *excelsos vinagrões*. O Sr. Joaquim Camara, porém, teve a habilidade de desenhar-nos fielmente esse typo bastante apreciavel; tendo vindo de S. Paulo ha pouco tempo e conhecendo perfeitamente essa classe de industriosos, foi-lhe facil trabalhar bem nesse papel

Foi este o bellissimo e variado espectaculo que deu-nos a empreza do theatro de Santa Isabel, assim dando uma prova cabal de seu interesse em agradar. Apezar dos tropeços e obstaculos que a cada passo se lhe antolham, ella caminha sempre ovante, desinteressada e cega para os sacrificios.

Se, quando ha pouco tempo fez subir á scena as *Primeiras proezas de Richelieu* e a *Esmeralda* com todo o apparato que requeriam, foram por nós admirados os seus constantes empenhos em cumprir a missão elevada á que se deve impor toda a empreza dramatica, que comprehender a natureza de sua instituição e de seu fim, e nunca tendo em vista lucrar para si e sim fazê-lo ao publico, que a acompanha em sua jornada; muito mais será para extasiar a representação das—*Mulheres de marmore*.

Este drama é um dos mais bellos florões da litteratura dramatica franceza, e tem merecido elogios de todos os criticos. É uma bella thése moral sustentada no theatro; é uma obra artistica perfeita e contém em si um grande pensamento philosophico.

A' par da importancia do drama está o modo de sua execução. As suas personagens foram distribuidas pela mão sabia do mestre incansavel. O Sr. Furtado Coelho tem trabalhado por meio de ensaios para leva-lo com toda a perfeição, e os seus irmãos d'arte todos os dias redobram os seus esforços para acompanha-lo em seu empenho.

Além disso o scenario é todo novo e a empreza para isso não tem poupado despezas. No prologo que é passado no seculo da Pericles na Grecia, os personagens vão todos vestidos a caracter e a scena representa a officina do esculptor Phydias com todos os seus pertences.

Parabens aos Srs. Furtado Goelho e Coimbra. Avante e sempre é o que deseja o arabe

AROUM AL-HANGANES.

O que vae pelo mundo.

Eis a correspondencia diplomatica, trocada entre o ministro brasileiro em Londres, e o ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra:

« N. 1.—Nota do Sr. Carvalho Moreira á lord Russell.

« Legação imperial do Brasil, Londres, 5 de maio de 1863.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, ao passo que em cumprimento das ordens do seu augusto soberano, dirige esta nota ao muito honrado conde Russell, principal secretario de estado de sua magestade britannica na repartição dos negocios estrangeiros, julgo dever começar, declarando que o governo imperial não tenciona renovar uma questao que deu motivo a uma sensivel differença de opiniões entre os dous governos, quanto á respectiva apreciação das circumstancias que precederam as represalias, mas quer chamar á attenção do governo de sua magestade britannica para a maneira porque essas represalias foram exercidas, e para o effeito natural desse imprevisto emprego da força naval.

« Sao notorios os factos em que se funda a presente reclamação.

« Desde 31 de dezembro até 6 de janeiro ultimo, o porto do Rio de Janeiro e o pavilhão nacional daquelle porto, estiveram para empregar os proprios termos do relatorio dirigido a este respeito ao muito honrado conde Russell—virtualmente bloqueados—por um cruzeiro inglez. Emquanto que o navio almirante se achava fundeado no porto, e que segundo a correspondencia apresentada ao parlamento, estava premeditado o desembarque naquella capital, dos soldados de marinha, outro navio de vapor dava caça, fóra da barra, aos navios de commercio brasileiros nas aguas territoriaes do imperio.

« Cinco navios nestas circumstancias foram revistados, e vigiados por um navio de guerra, a pouca distancia da capital, na bahia de Palmas, a qual deste modo ficou convertida em deposito de presas.

« Estes factos, taes como se teem passado, não sao nem podem ser considerados senão como actos de guerra, contrarios a natureza das represalias em tempo de paz, contrarios mesmo ás proclamações dos agentes britannicos, os quaes se limitam a annunciar represalias dentro dos limites de um estado de paz. Constituem finalmente uma offensa gratuita, attendendo a que, segundo a nota do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, datada de 27 de dezembro, a menor demonstração de força, fóra da soberania do imperio, bastaria para assegurar, sob protesto, ao governo inglez, o resultado que tinha em vista obter.

« As circumstancias que acompanharam os actos a que o governo britannico julgou dever recorrer, imprimiram-lhe o caracter de uma aggressão de guerra, que não podia deixar de ferir profundamente as legitimas susceptibilidades da nação brasileira, excitadas por uma invasão tão inesperada do seu territorio; e de provocar da parte do governo de Sua Magestade o Imperador, um justo pedido em reparação do attentado feito á soberania nacional.

« Por outro lado, os subditos brasileiros, com a execução desses actos, soffreram na sua propriedade, em consequencia da aprehensão de cinco navios em que se verificaram as represalias. Sem recorrer a outros argumentos, o abaixo assignado apenas se refere a correspondencia apresentada ao parlamento.

« O despacho do muito honrado conde Raphael datado de 8 de novembro de 1862, declara que os navios detidos serão restituidos sem prejuizo. A mesma declaração se encontra nas instrucções dadas para a execução das represalias pelo almirante Warren, a 31 de dezembro de 1862. Estes documentos sao sufficientes para justificar o pedido de reparação, por que conteem implicitamente o direito que ás partes lezadas conservam para pedir a dita reparação.

« O abaixo assignado conhece muito bem a idéa elevada que os homens de estado da Inglaterra teem sobre exigencias da dignidade e da honra nacional, para duvidar por um momento, que o governo de sua magestade britannica, tomando em consideração as queixas assim expostas, não sinta a necessidade nem esteja disposto a reconhecer a justiça da dupla reclamação que faz o objecto especial da presente nota.

« O governo imperial deseja a continuação das suas relações amigaveis com o governo britannico, mas em termos honrosos para os dous paizes. Pela sua parte, n'uma das suas precedentes notas, o muito honrado conde Russell manifestou da parte do governo de sua magestade britannica eguaes desejos de cultivar essas mesmas relações. Estando os dous governos animados de identicos sentimentos, o abaixo assignado em nome do governo de Sua Magestade o Imperador, tem a honra de submetter a apreciação do governo de sua magestade britannica o que poderia ser uma solução satisfactoria da presente divergencia:

« O governo de sua magestade britannica manifestaria o pesar que deu dos factos que acompanharam as represalias, e declararia que não teve intensão de offender a dignidade nem de violar a soberania territorial do imperio.

« Quanto aos prejuizos que resultaram da aprehensão dos navios, consistiria em fazer justiça á reclamação apresentada a favor dos interessados, mediante uma liquidação arbitral.

« Tendo o abaixo assignado cumprido deste modo as ordens que recebeu, espera com confiança a resposta de V. Exc.ª o muito honrado conde Russell. Julgar-se-hia bastante feliz de poder annunciar ao governo imperial a solução favoravel de uma situação tão prejudicial aos interesses e ás relações dos dous paizes.

« O abaixo assignado, etc.—*C. Moreira*.

« N. 2.—Nota do lord Russell ao Sr. Carvalho Moreira.

« Ministerio dos negocios estrangeiros em 19 de maio de 1863.

« O abaixo assignado, principal secretario de estado de sua magestade na repartição dos negocios estrangeiros, teve a honra de receber a nota que o Sr. Moreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, lhe dirigiu em 5 deste mez.

« O Sr. Moreira, começa a sua nota, declarando que o governo brasileiro não tem a intenção de renovar uma questão que provocou divergencia de opiniões entre os dous governos, quanto á appreciação respectiva das circumstancias que procederam as represalias.

« No fim da nota o Sr. Moreira manifesta o desejo de continuar relações amigaveis com o governo britannico em termos honrosos para os dous paizes.

« Sendo este o desejo dos dous paizes, o governo de sua magestade deve recusar-se a renovar em qualquer das suas partes, as questões que provocaram sérias desintelligencias entre a Grã-Bretanha e o Brasil, e é formalmente de opinião que seria impossivel deixar de provocar de novo sérias desintelligencias, agitando novamente a questão da conveniencia e da execução das represalias a que o governo de sua magestade julgou necessario recorrer.

« O fim do governo de sua magestade, dando ordem para as represalias, foi simplesmente obter a satisfação a que julgava que tinha direito, e não estava animado do menor sentimento de inimisade para com o Imperador do Brasil, nem do menor desejo de aggressão contra o territorio de Sua Magestade Imperial.

« O abaixo assignado aconselha, pois, ao Sr. Moreira, a transmittir ao seu governo a expressão destes sentimentos para com o Brasil, como uma sufficiente e satisfatoria resposta á nota que o Sr. Moreira foi encarregado de apresentar.

« O abaixo assignado, etc.—*Russell*.

« N. 3.—Nota do Sr. Moreira á lord Russell:

« Legação do Brasil, Londres, 25 de maio de 1863.

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, tem a honra de accusar a recepção da nota que o muito honrado conde Russell, principal secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros de sua magestade a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda, lhe dirigiu em data de 18 do corrente e vê-se obrigado a declarar desde já que a nota de S. Exc.ª não contém a reparação que o governo imperial, julga ter direito a esperar do governo britannico; que não póde ser aceita como sufficiente e satisfatoria resposta aos pedidos da nota de 5 deste mez, e que a recusa peremptoria, não só em se fazer justiça ás reclamações ali annunciadas, mas mesmo em as tomar em consideração, não faz mais do que agravar, se é possivel a offensa feita ao governo do Brasil.

« Quando o abaixo assignado, expondo as queixas do governo imperial, na sua dita nota de 5 do corrente, protestava ao mesmo tempo, como notou o muito honrado conde Russell, contra qualquer intenção de renovar as questões que procederam as represalias, não tinha por isso mais do que facilitar a solução das divergencias, circumscrevendo a reclamação a limites bem definidos, recordando apenas factos simples e precisos, sufficientes em si para as justificar, e separando-a de tudo quanto tinha feito objecto das anteriores discussões.

« Foi com o mesmo espirito de civilisação que alludiu ao desejo manifestado pelos dous governos, de conservar boas relações em termos honrosos para ambos elles. Todavia o muito honrado conde Russell não encontrou da declaração daquellas disposições, e na expressão daquelles sentimentos, senão um motivo para se recusar ao exame dos factos que lhe foram submettidos, e para affastar summariamente o direito que o governo imperial se tinha formalmente reservado, quando se viu forçado a pagar, sob protesto, a somma que o governo britannico tinha exigido pelo naufragio do *Prince of Wales* (nota de 28 de fevereiro de 1863); e agora que o governo imperial prosegue no exercicio do seu direito daquelle modo reservado, o governo de sua magestade britannica recusa entrar em discussão sobre a conveniencia ou execução das represalias, allegando a impossibilidade de o fazer sem renovar as questões que suscitaram as sérias desintelligencias entre os dous governos.

« O abaixo assignado trahiria o seu dever se sacrificasse assim o direito do seu governo, admittindo a identidade de factos que pela sua naturesa não formam uma questão indivisivel.

« A reserva conciliadora da nota de 5 do corrente, no que diz respeito ás questões anteriores ás represalias, não póde de maneira alguma justificar a recusa de um exame sobre as queixas apresentadas com o fim de serem reparadas, e que resultaram ulteriormente das medidas adoptadas na execução dessas represalias—dous pontos completamente distinctos.

« As questões anteriores ás represalias assentam sobre os factos do naufragio da barca *Prince of Wales*, da prisão dos officiaes do *Fort*, e sobre a apreciação das circumstancias destes dous acontecimentos, que separou profundamente os dous governos e deu lugar á volumosa correspondencia apresentada ao parlamento.

É necessario repetir que os procedimentos que acompanharam a execução desta medida, são, o bloqueio do porto do Rio de Janeiro, e do pavilhão nacional n'aquelle porto, desde 31 de dezembro de 1862 até 6 de janeiro de 1863, a attitude ameaçadora do navio almirante no interior do porto, o desembarque premeditado dos soldados de marinha na propria capital; o cruzeiro feito nas aguas territoriaes do imperio; e a aprehensão de cinco navios mercantes, conservados sob a guarda de um navio de guerra da marinha ingleza, a pauca distancia da capital na bahia de « Palmas, » tambem convertida em deposito de presos.

« Foi esta série de actos de guerra praticados em perfeita paz, actos tão inoffensivos como superfluos; foram essas pretendidas represalias *pacificas*, com as quaes se encerrou a discussão entre os dous governos, que estabeleceram o direito do governo imperial á reparação pedida na nota de 5 do corrente, direito que não podia diminuir, fossem quaes fossem as rasões que podessem levar o governo britannico a recorrer ao expediente da força.

« Recusando fazer justiça a reclamação do governo imperial, o muito honrado conde Russell regeita, é verdade, em nome do governo britannico, toda a intenção de offender o imperador do Brasil, e toda a idéa de aggressão do territorio de S. M. I. no momento em que se expediu a ordem para se recorrer ás represalias; mas semelhantes disposições tomadas então pelo governo britannico, impõem-lhe hoje a obrigação de attender ás justas queixas do governo imperial, quando este lhe demonstre que a maneira por que essas ordens foram executadas constitue uma grave offensa á sua dignidade nacional e á soberania territorial do imperio. Foi porém o que o muito honrado conde Russell parece não ter querido admittir.

« O governo imperial não vem reclamar contra as intenções que tinha o governo britannico quando redigiu os despachos em que ordenava as represalias; o que deseja obter é uma reparação pelos actos que a nota de 18 do corrente prova estarem de desaccordo com os sentimentos e idéas do governo britannico.

« O abaixo assignado admitte que as ordens do governo britannico, como S. Exc. declarou, não iam até ao ponto de violar o territorio brasileiro, nem de praticar um ataque contra a dignidade nacional; mas é incontestavel, nem o contesta o muito honrado conde, que este duplo facto teve lugar na execução dessas mesmas ordens.

« O governo imperial levou ao conhecimento do governo britannico, uma representação formal do verdadeiro caracter desses actos, executados em contradicção flagrante com as suas ordens e intenções, e todavia o abaixo assignado não poderia descobrir na nota do muito honrado conde Russell, a menor expressão de sentimento, a menor disposição para se querer dar satisfação por uma offensa, a que o governo imperial não quer nem deve submetter-se.

« Tendo tambem em conta as intenções manifestadas pelo muito honrado conde Russell, na sua nota de 18 do corrente, o abaixo assignado vê-se na necessidade de declarar que essa nota deixa subsistir completamente uma offensa, cuja gravidade parece desconhecer. Não podia pois acceitar a suggestão apresentada por S. Exc. para que a dita nota fosse communicada ao governo imperial.

« O governo imperial esperava que o governo britannico, mais completamente informado, se mostraria disposto a fazer justiça, abstendo-se de ratificar o procedimento exorbitante que teve a sua legação no Rio de Janeiro; essa esperança desvaneceu-se, mas não esperava vêr recusar a reparação que tinha fundamento para pedir, pelos actos de violencia gratuita contra uma nação amiga, actos que o governo britannico não teria tolerado de maneira alguma da parte de qualquer outra potencia. A imperiosidade de forças não poderia constituir um privilegio fóra do direito e da justiça.

« No entretanto, em presença da nota do muito honrado conde Russell, o abaixo assignado deve considerar como um facto consumado a recusa formal do governo britannico em fazer justiça ás reclamações formuladas na conformidade das instrucções do seu governo, instrucções cujo alcance teve a honra de fazer conhecer ao muito honrado conde Russell, na conferencia em que lhe entregou a nota de 5 do corrente.

« Na situação em que esse recurso o collocou, só lhe resta declarar ao muito honrado conde Russell, em obediencia ás ordens de S. M. o Imperador, que o governo imperial, não podendo consentir em permanecer sob o peso de uma offensa irreparavel, cede á necessidade de interromper as suas relações com o governo de S. M. B. Tem pois a honra de informar a S. Exc. que as suas funcções officiaes cessam desde este momento, e de lhe pedir queira enviar-lhe os necessarios passaportes para si, sua familia, e para todo o pessoal da sua legação.

« O abaixo assignado, etc.

« *C. Moreira*. »

« N. 4.—Nota de lord Russell ao Sr. C. Moreira.

« O abaixo assignado, principal secretario d'estado de S. M. na repartição dos negocios estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da nota do commendador Moreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, datada de 25 deste mez.

« O abaixo assignado sente que o ministro de S. M. I. se não désse por satisfeito com as explicações que o abaixo assignado lhe deu já.

« O abaixo assignado deve declarar de novo que, tanto na ordem positiva das represalias como na execução dessa ordem, o governo de S. M. não teve em vista mais do que obter a reparação, que não poude alcançar por meio de representações amigaveis, por actos que na opinião do governo de S. M. tornava necessaria uma reparação, e que aquella ordem não foi dictada com o desejo de ferir a dignidade nem de exercer uma aggressão contra o territorio do Imperador do Brasil.

« O que justificou as ordens do governo de S. M. justificou tambem, na sua opinião, as medidas tomadas, em execução dessas ordens.

« Como porem o ministro do Imperador do Brasil parece ter instrucções positivas para pedir os seus passaportes, o abaixo assignado não póde deixar de lamentar, em consequencia de um semelhante pedido, esta interrupção desnecessaria das relações diplomaticas.

« O abaixo assignado, etc.

« *Russell*. »

— O duque de Morny, presidente do corpo legislativo em França, pronunciou o seguinte discurso, no encerramento da sessão:

« Senhores.

« Vamos separar-nos, porque está terminada a legislatura. Faltaria a todos os devêres de reconhecimento se não vos agradecesse sinceramente a confiança que não haveis deixado de me testemunhar. E' á ella que eu devo ter podido dirigir os trabalhos. Foi a vossa benevolencia que me permittiu satisfazer esta tarefa. Tambem desejo que cada um de vós se digne conservar uma parte dos meus sentimentos de gratidão. (Signaes de approvação geral.)

« Ignoro o que a luta eleitoral vae produzir, e as modificações que sahirão da urna; mas o que posso affirmar é que o actual corpo legislativo, não fez mais do que desenvolver os sentimentos do paiz para com o imperador, dando o exemplo de uma dedicação esclarecida; contribuir para pacificar os espiritos pela sua conducta liberal e sabia, e finalmente fortalecer a confiança publica pela prudencia e lealdade do seu exame. (Movimento prolongado.)

« Um governo sem exame e sem critica, é o mesmo que um navio sem lastro. A falta de contrariedade desvaria algumas vezes o poder, e não tranquillisa o paiz. As nossas discussões teem fortalecido mais a segurança do que o teria feito um silencio enganador. (Muito bem, muito bem.)

« Mas deixemos o que já passou, e olhemos para o futuro. As instituições imperiaes são desenvolvidas pelo imperador no sentido da liberdade; a riqueza publica augmenta com a paz e com o trabalho; o joven principe cresce, e forma-se sob a egide paternal, as novas gerações, cedendo ás suas aspirações naturaes, isolam cada vez mais os homens de partido; os povos, satisfeitos nos seus sentimentos de orgulho nacional e no seu bem-estar, entregam o seu destino ao governo que escolheram. No proximo periodo decisivo, uma nova camara, intelligente, fiel, e que saiba como esta, conhecer a harmonia entre os grandes poderes publicos, ha de assegurar o futuro da dynastia e a felicidade da França. (Vivos signaes de approvação.)

O que mais posso desejar, é que o corpo eleitoral, no seu patriotismo, tenha o bom senso de conservar á camara futura os elementos que deram a força á camara actual, e que comprehenda, que estes seis annos que vão decorrer, são da mais alta importancia para o futuro do paiz.

As constituições devem sempre conter garantias publicas absolutas; o artigo que dissolve o corpo legislativo depois de seis annos de exercicio, é uma dessas garantias. Exige que este corpo electivo se refaça no coração do paiz. Comprehendo-o e sinto-o debaixo de outro ponto de vista. O contacto politico, diario, o estado dos negocios em commum tem ensinado á conhecer-vos e a estimar-vos uns aos outros.

Pois bem, a despeito das mais vivas discussões deveremos concordar que as opiniões mais afastadas, se tem modificado, e approximado alguma cousa. Quantas prevenções dos primeiros dias se não dissiparam; quantas desconfianças se desvaneceram! (E' verdade! é verdade!) Creio que ninguem, mesmo das idéas mais oppostas, me quererá desmentir. Pelo que me diz respeito, encontrei em todos vós collegas cheios de respeito e de deferencia, e desejo que leveis de mim as recordações que conservo de vós. Despedindo-me do todos, desejava dizer a todos até á nova reunião (movimento geral, acclamações e applausos prolongados.)

— O *Moniteur Prussiano* publica a seguinte carta, que foi dirigida pelo ministerio á presidencia da camara dos deputados, e de que se fez leitura na sessão de 17 de maio:

« A presidencia da camara dos deputados deu-nos conhecimento, pela sua honrada carta de 15 do corrente, da resolução que nesse dia tomára a mesma camara.. Fundando-se nessa resolução, recusou fazer-nos saber a declaração que haviamos solicitado na nossa carta de 11 deste mez.

« Julgamos não poder encontrar nessa resolução motivo sufficiente para se recusar a declaração que pedimos.

« Os dous primeiros paragraphos pretendem, invocando a constituição e o regulamento da ordem, que o presidente tenha o direito exclusivo de dirigir as deliberações e de manter a ordem da camara.

« Nesses paragraphos deduz-se daquelle direito a faculdade do presidente para interromper os oradores, assim como os ministros e os seus representantes, sem que em semelhante interrupção se veja um ataque ao direito constitucional que os ministros teem de serem ouvidos em todas as occasiões.

« O pedido que dirigimos á presidencia não tendia a fazer com que esta declarasse que não pretendia ter o direito de interromper os ministros, e menos ainda que renunciasse a esse direito para o futuro. Somente mostramos, que na sessão da camara dos deputados de 11 do corrente, a presidencia, invocando a competencia disciplinar que pretendia ter, interrompeu um ministro impondo-lhe silencio, e então solicitamos a declaração de que se não tornaria a repetir aquella attitude para a qual falta o fundamento legal.

« Tanto quanto podemos julgar, o facto que citamos não foi contestado na sua generalidade, nem no relatorio da commissão do regulamento, nem durante as deliberações da primeira sessão. Devemos d'aqui deduzir a consequencia de que a presidencia, seguindo o procedimento que adoptou, partiu do principio que possuia um poder disciplinar sobre os ministros durante as sessões, e esta interpretação não é isolada, porque a commissão do regulamento a faz sobresahir expressamente no seu relatorio.

« Resulta da natureza das cousas, diz a commissão, que o incidente de 11 do corrente, provou de facto que o poder do presidente se estende egualmente ao banco dos ministros, e que o direito concedido ao presidente pelo § 42 do regulamento para interromper o orador, comprehende os proprios ministros, para os fazer entrar na questão, ou mesmo para censurar de qualquer maneira o seu procedimento não parlamentar, e tambem para os chamar á ordem. »

« Protestariamos da maneira mais absoluta contra esta opinião, se a camara revindicasse unicamente esse direito. Mas com quanto a presidencia applicasse esta interpretação, somos de opinião que as disposições expressas da constituição e o direito que ella nos concedeu foram violados, tanto mais que a injuncção reiterada, dirigida pelo presidente, a um ministro para guardar silencio, é absolutamente contraria ao art. 60 da constituição, segundo o qual os ministros, quando o desejam, devem ser ouvidos em todas as occasiões.

« Não é evidente, como a commissão pretende, que o regulamento, que a propria camara se deu, seja uma lei, a que cada um se deva submetter desde que entra em relação com a camara, e no seu recinto.

« Antes é verdade que o regulamento existe somente para os membros da camara. Aquelles que se collocam *voluntariamente* em relação com a camara, no recinto della, submetteu-se ou são submettidas a elle; e em quanto as disposições do regulamento servirem só para assegurar a regularidade da discussão, aquelles que devem entrar em relações officiaes com a camara submetter-se-hão tambem a elle voluntariamente. Mas, logo que o regulamento investiu o presidente de um poder disciplinar, em virtude do qual tem o direito de interromper um orador, para censurar a sua attitude, impor-lhe silencio, chama-lo á ordem ou para lhe retirar a palavra, semelhante disposição não pode ser applicada senão áquelles de cujas deliberações e voto sahiu esse regulamento; não pode, em caso algum ser applicado aos ministros do rei, que não fundam o direito que tem de assistir ás sessões da camara, e de ser ouvidos sempre que o desejam, nem no exame das suas pretenções e na admissão destas pela camara, nem no regulamento deste ultimo, mas sim na constituição.

« A adopção da proposta da commissão pela camara dos deputados, ainda assim não implica uma adhesão aos motivos dessa decisão. Na proposta votada não se manifestaram as idéas da commissão como acima se indica. Apenas se decidiu, segundo a opinião da camara, que a presidencia, para dirigir as deliberações e manter a ordem, tem direito de interromper os oradores, assim como os ministros. Mas desta maneira não se tocou a parte essencial, da questão que julgamos dever suscitar, no interesse da posição que pertence aos conselheiros da corôa.

« Desejamos ouvir uma declaração positiva, sobre a questão de saber se a presidencia revindica, para com os membros do gabinete, poderes disciplinares, principalmente, os que, segundo o regulamento, lhe pertencem a respeito dos membros da camara.

« Tomamos a liberdade de solicitar muito respeitosamente esta declaração.

« Declarando o terceiro paragrapho da resolução da camara dos deputados ser contrario á constituição que os ministros façam arbitrariamente defender a sua presença na camara, de certas condições, devemos observar mui respeitosamente, que é um dever garantir os direitos constitucionaes, e que pelo contrario seria arbitrario renunciar a elles. Em quanto não tivermos a certeza de que o direito que se attribue pelo art. 60 da constituição, tanto a nós, como aos futuros ministros, se manterá intacto, não poderemos tomar parte nas deliberações da camara dos deputados, e o ministro da guerra, especialmente não pode annuir ao convite que lhe foi dirigido em 18 do corrente, para assistir á sessão.

« Berlin, 16 de maio de 1863.

« *O ministerio de estado.* »

— De Copenhague escrevem o seguinte:

« A deputação grega deixou Copenhague esta manhãa (11) no meio das acclamações de uma multidão consideravel, que affluiu ao porto.

« Na vespera tinha feito as suas despedidas aos Dinamarquezes com a seguinte nota, que foi reproduzida em todos os jornaes:

« Antes de deixar a capital da Dinamarca, a deputação hellenica cede a uma necessidade imperiosa, manifestando o seu profundo reconhecimento aos bons e nobres habitantes de Copenhague.

« A recordação do acolhimento sympathico que recebeu, e os testemunhos de affeição que lhe foram prodigalisados, nunca serão esquecidos. A deputação parte cheia de alegria, convencida de que de futuro um laço fraternal unirá o nobre povo dinamarquez á Grecia.

« Esta allocução produziu uma impressão mui favoravel.

« Em seguida damos a traducção das cartas patentes pelas quaes S. M. el-rei da Dinamarca aceitou para o principe Guilherme a corôa da Grecia:

« Nós Frederico VII, pela graça de Deus, rei da Dinamarca, etc., fazemos saber:

« Visto o decreto da assembléa nacional da Grecia, datado de 18/30 de maio deste anno, pelo qual S. A. R. o principe Christiano Guilherme Fernando Adolpho Jorge, filho mais novo de S. A. R. o principe Christiano de Dinamarca, foi eleito e proclamado rei constitucional dos hellenicos, decreto que nos foi entregue por uma deputação mandada a Copenhague pela dita assembléa, e considerando que as côrtes de França, Grã-Bretanha e da Russia, na sua qualidade de potencias protectoras da Grecia, deram a sua adhesão áquella eleição por meio dos seus representantes reunidos em conferencia em Londres.

« Temos acceitado e acceitamos, pelos presentes, em nome de S. A. R. o principe Christiano Guilherme Fernando Adolpho Jorge, a soberania hereditaria do reino da Grecia, com a condição de que as ilhas Jonias serão annexadas ao reino da Grecia.

« Dado no paço de Christiansborg, a 10 de junho do anno da graça de 1863, e decimo-sexto do nosso reinado; assignada com o nosso proprio punho e sellado com o nosso sello real,

Frederico R.

(Referendado *Hall.*)

« El-rei Jorge I dirigiu ao mesmo tempo uma carta á assembléa, para lhe manifestar os seus sentimentos de gratidão e o ardente desejo que tem de trabalhar para a felicidade do seu povo.

« Como rei da Grecia já fez a sua primeira visita a S. M. Frederico VII, que o tratou com visivel satisfação, e com a mais affectuosa egualdade. »

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL